



Diário Oficial

Nº 9.325 - Ano XXXVIII
Tiragem: 1.500 exemplares

Sexta-feira, 11 de janeiro de 2008

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16.122 DE 10 DE JANEIRO DE 2008

Dispõe sobre Tabela de Temporalidade de Documentos Produzidos e Acumulados em Decorrência das Atividades de Gestão de Bens Materiais e Patrimoniais da Administração Direta Municipal

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público promover a gestão dos documentos de arquivo, bem como assegurar o acesso às informações neles contidas, de acordo com o § 2º do artigo 216 da Constituição Federal e com o artigo 1º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir ao mínimo essencial a documentação acumulada no Arquivo Municipal, nos Arquivos das Secretarias Municipais e nos Órgãos da Administração Indireta, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, constitutivos e extintivos de direito, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória histórica contida no patrimônio documental municipal;

CONSIDERANDO que a eliminação de documentos será normatizada no Poder Executivo Municipal por meio de Tabela de Temporalidade a ser oficializada em várias etapas;

CONSIDERANDO que há a necessidade de orientar os órgãos do Poder Executivo Municipal em relação à eliminação premente de documentos públicos, exigindo a solução de questões técnicas, administrativas e legais de modo diferenciado nas áreas distintas da Administração Municipal; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto Municipal nº 15.425, de 24 de março de 2006, Decreto Municipal nº 15.874, de 22 de junho de 2007, bem como na Ordem de Serviço nº 627, de 11 de maio de 2007, que estabelecem as instâncias técnicas decisórias e os procedimentos para a eliminação de documentos produzidos, recebidos ou acumulados pelos órgãos da Administração Pública do Município de Campinas.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Tabela de Temporalidade de Documentos Produzidos e Acumulados em Decorrência das Atividades de Gestão de Bens Materiais Patrimoniais da Administração Direta Municipal, constante nos anexos I e II deste decreto, que inclui as atividades de Controle de Compras, Serviços e Obras, de Controle de Bens Patrimoniais Móveis, de Controle de Transportes Internos e de Controle de Almoxarifado Central.

Parágrafo único. Os prazos e destinação ora aprovados serão aplicados aos respectivos documentos produzidos ou acumulados pela Administração Municipal a partir de janeiro de 1941, e aos doravante produzidos, tanto aos que estejam sob a custódia do Arquivo Municipal, como das Secretarias Municipais.

Art. 2º As Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos farão aplicar em suas

respectivas áreas de atuação a Tabela de Temporalidade dos Documentos das Atividades de Gestão de Bens Materiais e Patrimoniais da Administração Direta aprovada por este Decreto.

Art. 3º Caberá às Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos comunicar à Comissão Central de Avaliação e Destinação de Documentos Municipais – CCADD - a eventual existência de outros documentos produzidos em decorrência do exercício das Atividades de Gestão de Bens Materiais e Patrimoniais da Administração Direta não indicados na Tabela de Temporalidade de Documentos constante deste Decreto.

Art. 4º É facultativo a adoção das séries documentais e de suas respectivas normas de destinação e prazos de guarda deste Decreto às entidades da Administração Indireta, que poderão elaborar Tabelas de Temporalidade específicas relativas às atividades de Gestão de Bens Materiais e Patrimoniais, adequadas às suas estruturas administrativas e produção documental, desde que homologadas pela CCADD, conforme disposto no Decreto Municipal nº 15.425/06.

Art. 5º São partes integrantes deste Decreto:

I - Anexo I – Tabela de Temporalidade de Documentos Produzidos e Acumulados em Decorrência das Atividades de Gestão de Bens Materiais e Patrimoniais da Administração Direta na Prefeitura Municipal de Campinas.

II - Anexo II - Definição das Séries Documentais da Tabela de Temporalidade de Documentos Produzidos e Acumulados em Decorrência das Atividades de Gestão de Bens Materiais e Patrimoniais da Administração Direta na Prefeitura Municipal de Campinas.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de janeiro de 2008

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário de Assuntos Jurídicos

SAULO PAULINO LONEL

Secretário de Administração

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO Nº 07/11/49259, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária-Chefe de Gabinete

MATHEUS MITRAUD JUNIOR

Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

dcr-156-2007

ANEXO I

Tabela de Temporalidade de Documentos Produzidos e Acumulados em Decorrência das Atividades de Gestão de Bens Materiais e Patrimoniais da Administração Direta na Prefeitura Municipal de Campinas

ATIVIDADE	DOCUMENTOS	PRAZOS DE GUARDA (EM ANOS)			DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		GESTOR	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO MUNICIPAL		
A - CONTROLE DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS	A1 - PROCESSO RELATIVO A ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	-	3		✓	ARQUIVO CORRENTE DA SECRETARIA QUE EMITIU O ATESTADO
	A2 - PROCESSO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC (INSCRIÇÃO CADASTRAL E RENOVAÇÃO CADASTRAL)	VIGÊNCIA	5		✓	
	A3- PROCESSO DE LICITAÇÃO - OBRAS	VIGÊNCIA	5	GP		GUARDA EM ARQUIVO CORRENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	A4 - PROCESSO DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS	VIGÊNCIA	12 A CONTAR DA APROVAÇÃO PELO TCESP		✓	GUARDA EM ARQUIVO CORRENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	A5 - PROCESSO DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E ARTÍSTICOS	VIGÊNCIA	5	GP		GUARDA EM ARQUIVO CORRENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	A6 - PROCESSO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	VIGÊNCIA	12 A CONTAR DA APROVAÇÃO PELO TCESP		✓	GUARDA EM ARQUIVO CORRENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. OS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE COM DATA ATÉ O ANO DE 2002 SERÃO ENCAMINHADOS À COORD. SETORIAL DE PATRIMÔNIO DA SMA

ATIVIDADE	DOCUMENTOS	PRAZOS DE GUARDA (EM ANOS)			DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
		GESTOR	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO MUNICIPAL	ELIMINAÇÃO		
A - CONTROLE DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS	A7 - PROCESSO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO, PERMUTA OU ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	VIGÊNCIA	5		GP	GUARDA EM ARQUIVO CORRENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	A8 - PROCESSO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	VIGÊNCIA	12 A CONTAR DA APROVAÇÃO PELO TCESP			✓	GUARDA EM ARQUIVO CORRENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	A9 - TERMO DE CONTRATOS	5	5	10 (AI)		✓	
	A10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	5	5	10 (AI)		✓	
	A11 - LIVRO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIO, ADITAMENTOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E OUTROS AJUSTES	5	5	10 (AI)		✓	
	A12 - LIVRO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	2	3		GP		
	A13 - ATA DE SESSÃO PÚBLICA E TERMOS DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO OU PROPOSTA	2				✓	
	A14 - RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, CONTRATAÇÕES DIRETAS E AJUSTES	5			GP		
B - CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS	B1 - INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS	ATÉ A APROVAÇÃO DAS CONTAS PELO TCESP	5			✓	
	B2 - INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS	ATÉ A APROVAÇÃO DAS CONTAS PELO TCESP	12			✓	
	B3 - LIVRO DE CONTROLE DE CHAPA PATRIMONIAL				GP		PRESERVAÇÃO PERMANENTE DOS LIVROS E DA BASE DE DADOS DO SISTEMA DE SUPRIMENTO MÓDULO PATRIMÔNIO
	B4 - PROCESSO DE VENDA DE COMODATO OU PERMUTA DE BENS PATRIMONIAIS	VIGÊNCIA	12 A CONTAR DA APROVAÇÃO PELO TCESP			✓	
	B5 - PLANILHA PARA TOMAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS	1 APÓS A APROVAÇÃO DAS CONTAS PELO TCESP	11			✓	
	B6 - FORMULÁRIO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS	2	5			✓	

AI = ARQUIVO INTERMEDIÁRIO / GP = GUARDA PERMANENTE

ANEXO II

Definição das Séries Documentais da Tabela de Temporalidade de Documentos Produzidos e Acumulados em Decorrencia das Atividades de Gestão de Bens Materiais e Patrimoniais da Administração Direta na Prefeitura Municipal de Campinas

A) CONTROLE DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS

Este conjunto de séries documentais trata dos procedimentos referentes à aquisição de materiais de consumo, de bens materiais móveis e imóveis, bem como as contratações de serviços e obras nas modalidades de licitação pertinentes a cada caso (concorrência, tomada de preços, concurso, leilão, convite, pregão presencial e pregão eletrônico), e ainda nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

A1 - Processo Relativo a Atestado de Capacidade Técnica.

Definição: documento protocolado e autuado produzido pelos Secretários Municipais, ou por Coordenadores com o mesmo status, com a finalidade de emissão de Atestado de Capacidade Técnica requerido por empresa contratada pela Administração Direta Municipal.

Guarda: será guardado no Arquivo Corrente da secretaria que emitiu o atestado até o cumprimento do prazo de eliminação.

Destinação Final: eliminação em 3 (três) anos após o ano de produção do documento.

(legislação pertinente: Lei Federal nº 8.666/93, art. 30, inciso II e § 1º; Decreto Mu-

nicipal nº 15.232/05.).

A2 - Processo de Certificado de Registro Cadastral - CRC (Inscrição e Renovação Cadastral).

Definição: documento protocolado e autuado, com vigência anual, com a finalidade de inclusão de registro de pessoa jurídica no cadastro de fornecedores da Administração Direta Municipal para participação em certames licitatórios.

Guarda: durante o período de vigência será guardado pelo Departamento Central de Compras; após, pelo Arquivo Corrente da Secretaria Municipal de Administração até o cumprimento do prazo de eliminação.

Destinação Final: eliminação em 5 (cinco) anos depois de encerrado o prazo de vigência do documento.

(legislação pertinente: Lei Federal nº 8.666/93, art. 22, §§ 2º e 3º; arts. 34 e 37).

A3 - Processo de Licitação – Obras.

Definição: documento protocolado e autuado produzido com a finalidade de proceder à contratação de obras pela Administração Pública Municipal, entendida como toda construção, reforma, recuperação ou ampliação, por meio das modalidades licitatórias previstas na lei.

Guarda: durante a execução da obra será guardado pela secretaria que provocou a licitação; após, pelo Arquivo Corrente da Secretaria Municipal de Administração até o cumprimento do prazo de 5 (cinco) anos para transferência ao Setor de Arquivo Intermediário do Arquivo Municipal, onde aguardará recolhimento para guarda permanente.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
 Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
 e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.
 Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

Destinação Final: preservação permanente. (legislação pertinente: Lei Federal nº 8.666/93, art. 6º, inciso I; e arts. 7º a 12; Decreto Municipal nº 15.291/05).

A4 - Processo de Licitação – Contratação de Serviços Comuns.

Definição: documento protocolado e autuado produzido com a finalidade de proceder à contratação de serviços comuns pela Administração Pública Municipal, por meio das modalidades licitatórias previstas na lei.

Guarda: durante o período de vigência será guardado pela secretaria que provocou a licitação; após, pelo Arquivo Corrente da Secretaria Municipal de Administração até o cumprimento do prazo de eliminação.

Destinação Final: eliminação em 12 (doze) anos a contar da aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ou decisão judicial definitiva.

(legislação pertinente: Lei Federal nº 2.848/40 (Código Penal), art. 109; Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 8.666/93, arts. 6º, inciso II e 89 a 98; Decreto Municipal nº 15.291/05).

A5 - Processo de Licitação – Contratação de Serviços Técnicos Especializados ou Artísticos.

Definição: documento protocolado e autuado produzido com a finalidade de contratar serviços técnicos especializados ou artísticos pela Administração Pública Municipal, por meio das modalidades licitatórias previstas na lei.

Guarda: durante o período de vigência será guardado pela Secretaria que provocou a licitação; após, no Arquivo Corrente da Secretaria Municipal de Administração até o cumprimento do prazo de 5 (cinco) anos para transferência ao Setor de Arquivo Intermediário do Arquivo Municipal, onde aguardará recolhimento para guarda permanente.

Destinação Final: preservação permanente.

(legislação pertinente: Lei Federal nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 15.291/05).

A6 - Processo de Licitação – Aquisição de Bens Móveis.

Definição: documento protocolado e autuado produzido com a finalidade de adquirir bens móveis pela Administração Pública Municipal, por meio das modalidades licitatórias previstas em lei.

Guarda: durante o período de vigência será guardado pela secretaria que provocou a licitação; após, pelo Arquivo Corrente da Secretaria Municipal de Administração até o cumprimento do prazo de eliminação.

Destinação Final: eliminação em 12 (doze) anos a contar da aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ou decisão judicial definitiva. Os processos de aquisição de bens móveis gerados até o ano de 2002 deverão ser encaminhados à Coordenadoria Setorial de Patrimônio para fins de registro no cadastro de bens patrimoniais móveis e eliminados mediante autorização da referida Coordenadoria.

(legislação pertinente: Lei Federal nº 2.848/40 (Código Penal), art. 109; Lei Federal nº 10.028/2000, arts. 359-A ao 359-H; Lei Federal nº 8.666/93, arts. 89 a 98; Decreto Municipal nº 15.291/05).

A7 - Processo de Licitação – Aquisição, Permuta ou Alienação de Bens Imóveis.

Definição: documento protocolado e autuado produzido com a finalidade de adquirir, permutar ou alienar bens imóveis pela Administração Pública Municipal, por meio das modalidades licitatórias previstas em lei.

Guarda: durante o período de vigência será guardado pela secretaria que provocou a licitação; após, no Arquivo Corrente da Secretaria Municipal de Administração até o cumprimento do prazo de 5 (cinco) anos para transferência ao Setor de Arquivo Intermediário do Arquivo Municipal, onde aguardará recolhimento para guarda permanente.

Destinação Final: preservação permanente.

(legislação pertinente: Lei Federal nº 8.666/93, arts. 17 a 19; Decreto Municipal nº 15.291/05).

A8 - Processo de Licitação – Aquisição de Materiais de Consumo.

Definição: documento protocolado e autuado produzido com a finalidade de adquirir materiais de consumo pela Administração Pública Municipal, por meio das modalidades licitatórias previstas em lei.

Guarda: durante o período de vigência será guardado pela Secretaria que provocou a licitação; após, no Arquivo Corrente da Secretaria Municipal de Administração até o cumprimento do prazo de eliminação.

Destinação Final: eliminação em 12 (doze) anos a contar da aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ou decisão judicial definitiva.

(legislação pertinente: Lei Federal nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 15.291/05).

A9 - Termo de Contrato.

Definição: documento legal que expressa acordo de vontades entre Administração Pública e seus fornecedores e prestadores de serviços, produzido em três vias, uma das quais é da contratada, outra integra o processo de licitação correspondente e a terceira é arquivada na Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais.

Guarda: a via integrante do processo de licitação deverá acompanhá-lo nos seus prazos de guarda e destinação. A via avulsa será guardada pela Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais durante 5 (cinco) anos; posteriormente, será guardada no Arquivo Corrente da Secretaria Municipal de Administração por mais 5 (cinco) anos até cumprir o prazo de transferência ao Setor de Arquivo Intermediário do Arquivo Municipal, onde permanecerá até o cumprimento do prazo de eliminação.

Destinação Final: eliminação da via integrante do processo de licitação juntamente com este; eliminação da via avulsa em 20 (vinte) anos a partir do encerramento da vigência.

(legislação pertinente: Lei Federal nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 15.291/05).

A10 - Ata de Registro de Preços.

Definição: documento produzido em três vias com vigência de até 12 meses, onde se registram os preços firmados com o licitante vencedor para eventual contratação pela Administração Pública Municipal.

Guarda: a via avulsa será guardada pela Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais durante 5 (cinco) anos; posteriormente será guardada no Arquivo Corrente da Secretaria Municipal de Administração até cumprir o prazo de transferência para o Setor de Arquivo Intermediário do Arquivo Municipal, onde permanecerá até o cumprimento do prazo de eliminação.

Destinação Final: eliminação da via integrante do processo de licitação juntamente com este; eliminação da via avulsa em 20 (vinte) anos a partir do encerramento da vigência.

(legislação pertinente: Lei Federal nº 8.666/93; Decreto Federal nº 3.931).

A11 - Livro de Formalização de Contratos, Convênios, Aditamentos, Atas de Registro de Preços e Outros Ajustes.

Definição: livro no qual são registrados numérico-cronologicamente os Termos de Contratos, Convênios, Aditamentos, Atas de Registro de Preços e outros Ajustes, da Administração Direta Municipal, para fins de controle e fiscalização. Não é protocolado.

Guarda: será guardado pela Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais durante 5 (cinco) anos; posteriormente, será guardado no Arquivo Corrente da Secretaria Municipal de Administração por mais 5 (cinco) anos até cumprir o prazo de transferência ao Setor de Arquivo Intermediário do Arquivo Municipal, onde permanecerá até o cumprimento do prazo de eliminação.

Destinação Final: eliminação em 20 (vinte) anos a partir da produção do documento.

A12 - Livro de Abertura de Procedimentos Licitatórios.

Definição: livro de registros de abertura de licitações em todas as modalidades, nos quais são informados o número da licitação, o número do protocolado, órgão interessado, objeto de licitação e data de abertura de habilitação e proposta. As informações, a partir de 2005, constam em arquivos digitais guardados em servidor próprio do Departamento Central de Compras.

Guarda: será guardado pelo Departamento Central de Compras durante 2 (dois) anos a contar da data do último registro do livro; posteriormente, será guardado no Arquivo Corrente da Secretaria Municipal de Administração por mais 3 (três) anos até cumprir o prazo de transferência ao Setor de Arquivo Intermediário do Arquivo Municipal, onde aguardará o recolhimento para guarda permanente.

Destinação Final: preservação permanente

A13 - Ata de Sessão Pública e Termo de Julgamento de Habilitação ou de Propostas.

Definição: documento no qual se registra a sessão pública de julgamento da habilitação e ou das propostas dos participantes de um certame licitatório. Produzido em dois originais, um dos quais constitui parte integrante do processo de licitação e o outro fica arquivado no Departamento Central de Compras, que também mantém cópias digitais em servidor de rede própria.

Guarda: será guardado no Departamento Central de Compras até o cumprimento do prazo de eliminação.

Destinação Final: eliminação em 2 (dois) anos das atas e termos.

A14 - Relatório de Procedimentos Licitatórios, Contratações Diretas e Ajustes.

Definição: relatório produzido anualmente com a finalidade de prestar informações ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo constando licitações realizadas no exercício findo. Desde 2006 é mantido cópia digital no servidor do Departamento Central de Compras. É gerada cópia em papel para a Câmara Municipal (Legislação pertinente: Instrução nº 02/2002 TCESP).

Guarda: guarda pelo Gabinete do Secretário Municipal de Administração durante 5 (cinco) anos e depois transferência ao Setor de Arquivo Intermediário do Arquivo Municipal, onde aguardará recolhimento para guarda permanente.

Destinação Final: preservação permanente.

B) CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS

Este conjunto de séries documentais refere-se aos documentos produzidos nas ações de registro, defesa, acompanhamento da utilização e arrolamento das baixas para alienação de bens patrimoniais móveis da Administração Direta Municipal em suas diferentes modalidades (doação, comodato, transferência, permuta e venda).

B1 - Inventário Físico de Bens Patrimoniais Móveis.

Definição: listagem da conferência física dos bens patrimoniais móveis existentes nos órgãos da administração direta municipal, realizada anualmente ou a pedido de autoridade competente. Não é protocolado.

Guarda: até a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) será guardado pela Coordenadoria Setorial de Patrimônio; posteriormente no Arquivo Corrente da Secretaria Municipal de Administração até o cumprimento do prazo de eliminação.

Destinação Final: eliminação em 5 (cinco) anos a contar da aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

B2 - Inventário Físico-Financeiro de Bens Patrimoniais Móveis.

Definição: relatório anual físico-financeiro dos bens patrimoniais móveis dos órgãos da administração direta municipal, cujas informações integram as contas do exercício financeiro realizado pela Secretaria Municipal de Finanças. Não é protocolado (Legislação pertinente: decreto produzido anualmente, pela Secretaria Municipal de Finanças, que estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária e financeira dos órgãos da administração direta e indireta, para o levantamento do balanço geral do município de Campinas).

Guarda: até aprovação das contas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) será guardado pela Coordenadoria Setorial de Patrimônio; posteriormente no Arquivo Corrente da Secretaria Municipal de Administração até o cumprimento do prazo de eliminação.

Destinação Final: eliminação em 12 (doze) anos a contar da aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

B3 - Livro de Controle de Chapa Patrimonial.

Definição: livro de registro de controle de tombamento dos bens patrimoniais móveis de todos os órgãos da administração direta municipal. Substituído em 1991 por um sistema de registro informatizado, o "Sistema de Suprimentos Módulo Patrimônio", desenvolvido e administrado pela IMA, cujo usuário é a Coordenadoria Setorial de Patrimônio.

Guarda: recolhimento dos livros existentes ao Arquivo Municipal para guarda permanente.

Destinação Final: preservação permanente dos livros e da base de dados do Sistema de Suprimentos Módulo Patrimônio

B4 - Processo de Venda, Doação, Comodato ou Permuta de Bens Patrimoniais Móveis.

Definição: documento protocolado e autuado que legaliza a venda, doação, comodato ou permuta de bens patrimoniais móveis entre a administração direta municipal e terceiros. (Legislação pertinente: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Orgânica do Município - Título III - Capítulo II).

Guarda: até a aprovação das contas pelo TCESP será guardado pela Coordenadoria Setorial de Patrimônio; posteriormente no Arquivo Corrente da Secretaria Municipal de Administração até o cumprimento do prazo de eliminação.

Destinação Final: eliminação em 12 (doze) anos a contar da aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

B5 - Planilha para Tombamento de Bens Patrimoniais Móveis.

Definição: documento pelo qual se transcreve informações referentes à aquisição de material permanente contidas em um protocolado para fins de tombamento. Não é protocolado.

Guarda: até 1 (um) ano após a aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), será guardado pela Coordenadoria Setorial de Patrimônio; posteriormente, no Arquivo Corrente da Secretaria Municipal de Administração, até o cumprimento do prazo de eliminação.

Destinação Final: eliminação em 6 (seis) anos a contar da aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

B6 - Formulário de Transferência de Bens Patrimoniais Móveis.

Definição: formulário produzido em pelo menos 3 vias para a autorização de movimentação de bens patrimoniais móveis entre diferentes órgãos da administração direta municipal. Não é protocolado. (Legislação pertinente: ordem de Serviço da Secretaria Municipal de Administração nº 5/2002).

Guarda: será guardado por 2 (dois) anos pela Coordenadoria Setorial de Patrimônio;

posteriormente no Arquivo Corrente da Secretaria Municipal de Administração até o cumprimento do prazo de eliminação.

Destinação Final: eliminação em 7 (sete) anos após o ano de produção do documento da via da Coordenadoria Setorial de Patrimônio.

B7 - Termo de Responsabilidade pelo Uso de Bens Patrimoniais Móveis.

Definição: documento produzido anualmente que comprova a responsabilidade individual de titular do órgão sobre os bens patrimoniais móveis pertencentes à administração direta municipal, nele alocados. Não é protocolado (Legislação pertinente: Ordem de Serviço nº 303/1977).

Guarda: durante o período de vigência mais 1 (um) ano será guardado pela Coordenadoria Setorial de Patrimônio; posteriormente, no Arquivo Corrente da Secretaria Municipal de Administração até o cumprimento do prazo de eliminação.

Destinação Final: eliminação em 6 (seis) anos depois de encerrada vigência.

B8 - Processo de Alienação de Bens Patrimoniais Móveis.

Definição: documento protocolado e autuado produzido por meio de licitação que autoriza e registra a alienação e desincorporação de bens patrimoniais móveis da administração direta municipal (Legislação pertinente: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Orgânica do Município - Título III - Capítulo II).

Guarda: até aprovação das contas pelo TCESP será guardado pela Coordenadoria Setorial de Patrimônio; posteriormente, no Arquivo Corrente da Secretaria Municipal de Administração até o cumprimento do prazo de eliminação.

Destinação Final: eliminação em 12 (doze) anos a contar da aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

C) CONTROLE DE TRANSPORTES INTERNOS

Este conjunto de séries documentais refere-se às ações relativas à fixação da frota, aquisição, registro, regularização, manutenção, abastecimento, controle do uso, da movimentação e da guarda de veículos oficiais, em convênio ou locados.

C1 - Ordem de Serviços de Oficina Mecânica, Conserto, Lavagem, Lubrificação, Borracharia, Solda, Funilaria, etc, em Veículos/Máquinas.

Definição: autorização impressa para realização de serviços de manutenção em veículos pertencentes à frota municipal. Gerado a partir de base de dados do "Sistema DETI - Ordem de Serviço", implantando a partir de 1998.

Guarda: será guardado pelo Departamento de Transportes Interno até o cumprimento do prazo de eliminação.

Destinação Final: eliminação em 1 ano (um) depois de encerramento do serviço. Preservação de dados por prazo a ser fixado.

C2 - Requisição de Combustível.

Definição: formulário padronizado (FO-003) de controle de abastecimento de combustível direto na bomba pelos veículos pertencentes à frota municipal e veículos conveniados. Não é protocolado.

Guarda: será guardado pelo Departamento de Transportes Interno por 2 (dois) anos; posteriormente, no Arquivo Corrente da Secretaria Municipal de Administração por 3 (três) anos, seguida de transferência para o Setor de Arquivo Intermediário do Arquivo Municipal, onde permanecerá até o cumprimento do prazo de eliminação.

Destinação Final: eliminação após 12 (doze) anos da emissão da requisição.

C3 - Requisição de Combustível em Galão.

Definição: formulário padronizado (FO-004) de controle de uso de combustível para fins diversos. Não é protocolado.

Guarda: será guardado pelo Departamento de Transportes Interno por 2 (dois) anos; posteriormente, no Arquivo Corrente da Secretaria Municipal de Administração por 3 (três) anos, seguida de transferência para o Setor de Arquivo Intermediário do Arquivo Municipal, onde permanecerá até o cumprimento do prazo de eliminação.

Destinação Final: eliminação após 12 (doze) anos da emissão da requisição.

C4 - Processo de Inscrição de Regime de Quilometragem.

Definição: documento protocolado e autuado, com vigência sem prazo fixo, que autoriza a utilização de veículo particular de servidor público municipal ou comissionado a serviço da administração direta municipal (Legislação pertinente: Decreto Municipal nº 13.105/1999).

Guarda: durante o período de vigência será guardado pelo Departamento de Transportes Interno; posteriormente, no Arquivo Corrente da Secretaria Municipal de Administração até o cumprimento do prazo de eliminação.

Destinação Final: eliminação em 2 (dois) anos após cancelamento da inscrição.

C5 - Relatório de Regime de Quilometragem.

Definição: formulário através do qual é registrada a medição diária da quilometragem percorrida por veículo particular inscrito no regime de quilometragem para efeito de ressarcimento monetário do servidor de carreira ou comissionado. Não é protocolado.

Guarda: será guardado pelo Departamento de Transportes Interno até o cumprimento do prazo de eliminação.

Destinação Final: eliminação em 2 (dois) anos após emissão do relatório.

C6 - Processo de Inscrição de Regime de Direção.

Definição: documento protocolado e autuado, com vigência sem prazo fixo, que autoriza a condução de veículo pertencente à frota municipal por servidor público da administração direta municipal.

Guarda: durante o período de vigência, será guardado pelo Departamento de Transportes Interno; posteriormente, no Arquivo Corrente da Secretaria Municipal de Administração até o cumprimento do prazo de eliminação.

Destinação Final: eliminação em 5 (cinco) anos após cancelamento da inscrição.

C7 - Relatório de Regime de Direção.

Definição: relatório mensal que registra quilometragem percorrida pelo servidor inscrito no regime de direção para efeito de remuneração. Não é protocolado.

Guarda: será guardado pelo Departamento de Transportes Interno até o cumprimento do prazo de eliminação.

Destinação Final: eliminação em 5 (cinco) anos depois da produção do documento.

C8 - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo Oficial.

Definição: documento de licenciamento de veículo com vigência anual expedido pelo Departamento Estadual de Trânsito.

Guarda: será guardado pelo Departamento de Transportes Interno até o cumprimento do prazo de eliminação.

Destinação Final: eliminação em 2 (dois) anos depois de encerrada a vigência.

C9 - Relatório Anual de Ações.

Definição: relatório anual produzido pelo Departamento de Transportes Interno que descreve as ações desenvolvidas no controle de transportes internos relativo ao exercício, relativas a abastecimento e controle de uso da frota própria e locada, manutenção e reforma de veículos.

Guarda: recolhimento de cópia ao Arquivo Municipal para guarda permanente.

Destinação Final: conservação permanente.

C10 - Relatório de Abastecimento de Combustível para Câmara Municipal e Entidades da Administração Indireta.

Definição: relatório de abastecimento quinzenal com comprovantes da frota de ve-

ículos da Câmara Municipal ou entidades da administração indireta produzido pelo Departamento de Transportes Interno, através do qual se realiza o controle contábil do abastecimento no Termo de repasse de combustível para Câmara Municipal e entidades da administração indireta (Legislação pertinente: Convênio entre a Prefeitura Municipal de Campinas e a Câmara Municipal ou entidades da administração indireta).

Guarda: Coordenadoria Setorial de Contabilidade ou Arquivo Corrente da Secretaria Municipal de Finanças da mesma até o cumprimento do prazo de eliminação.

Destinação Final: eliminação em 5 (cinco) anos após o exercício financeiro.

D) CONTROLE DE ALMOXARIFADO

Este conjunto de séries documentais refere-se às ações de recebimento, formação, distribuição e controle de estoque de material de consumo e permanente dos órgãos públicos, incluindo previsão de consumo.

D1 - Formulário de Movimentação de Material de Almojarifado (MMA).

Definição: documento emitido em duas vias que comprova quantitativa e qualitativamente a retirada de material do Almojarifado Central e recebimento por órgão da administração direta municipal. Documento gerado a partir da base de dados do "Sistema de Suprimentos - PMC", desenvolvido pela IMA e implantado em 1984, cujo usuário é a Coordenadoria Setorial de Almojarifado.

Guarda: será guardado pela Coordenadoria Setorial de Almojarifado até o cumprimento do prazo de eliminação.

Destinação Final: eliminação da via do Almojarifado Central 1 (um) ano após aprovação de contas pelo TCESP. A via de cada secretaria municipal deverá ser arquivada por pelo menos igual período no respectivo Arquivo Corrente. Os documentos anexos, tais como memorandos de solicitação deverão ser eliminados juntamente com as MMA's. Não é protocolado. Informações são preservadas em meio digital.

D2 - Relatório de MMA's.

Definição: relatório diário das MMA's emitidas para controle interno do Almojarifado Central, gerado a partir do "Sistema de Suprimentos - PMC". Não é protocolado.

Guarda: será guardado pela Coordenadoria Setorial de Almojarifado até o cumprimento do prazo de eliminação.

Destinação Final: eliminação 1 (um) ano após emissão. Informações são preservadas em meio digital.

D3 - Registro de Entrada com Saída Automática:

Definição: comprovante de registro inserido na base de dados do "Sistema de Suprimentos - PMC referente a material adquirido ou doado e que não é depositado fisicamente no Almojarifado Central". Não é protocolado

Guarda: será guardado pela Coordenadoria Setorial de Almojarifado até o cumprimento do prazo de eliminação.

Destinação Final: eliminação após 1 (um) ano da aprovação pelo TCESP. Informações são preservadas em meio digital.

D4 - Registro de Entrada de Aquisição de Material.

Definição: comprovante impresso de registro na base de dados do "Sistema de Suprimentos - PMC referente a entrada de material adquirido por compra depositado fisicamente no Almojarifado Central". São anexadas cópias de notas fiscais e notas de empenhos. Não é protocolado.

Guarda: será guardado pela Coordenadoria Setorial de Almojarifado até o cumprimento do prazo de eliminação.

Destinação Final: eliminação após 1 (um) ano da aprovação pelo TCESP. Informações são preservadas em meio digital.

D5 - Balancete Mensal de Movimentação de Materiais:

Definição: balancete de entrada de notas fiscais e saída de materiais por MMA's do Almojarifado Central gerado em duas vias em papel para informação do TCESP, uma delas encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças.

Guarda: será guardado pela Coordenadoria Setorial de Almojarifado até o cumprimento do prazo de eliminação.

Destinação Final: eliminação da via do Almojarifado Central após 1 (um) ano da aprovação pelo TCESP. Informações são preservadas em meio digital.

D6 - Inventário Físico de Estoque do Almojarifado Central.

Definição: documento produzido mensalmente e anualmente a partir da base de dados do "Sistema de Suprimentos - PMC" para controle de estoque de materiais e informação do TCESP, encaminhado anualmente à Secretaria Municipal de Finanças.

Guarda: será guardado pela Coordenadoria Setorial de Almojarifado até o cumprimento do prazo de eliminação.

Destinação Final: eliminação após 1 (um) ano da aprovação pelo TCESP. Informações são preservadas em meio digital.

D7 - INVENTÁRIO FINANCEIRO DO ALMOXARIFADO CENTRAL:

Definição: documento produzido mensalmente e anualmente a partir da base de dados do "Sistema de Suprimentos - PMC" e encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças para informação do TCESP.

Guarda: será guardado pela Coordenadoria Setorial de Almojarifado até o cumprimento do prazo de eliminação.

Destinação Final: eliminação 1 (um) ano após aprovação de contas pelo TCESP. Informações são preservadas em meio digital.

DECRETO Nº 16.123 DE 10 DE JANEIRO DE 2008

Cria o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Gestão do Contrato de Concessão de Serviços Públicos para Operação, Administração, Manutenção, Conservação e Exploração do Terminal Rodoviário de Campinas, e dá outras Providências

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade da formação de um grupo de trabalho incumbido do acompanhamento das atividades exigidas em contrato celebrado por força da Concorrência Pública nº 37/2006, que trata do Terminal Rodoviário de Campinas,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Gestão do contrato de concessão de serviços públicos para operação, administração, manutenção, conservação e exploração econômica e comercial do Terminal Rodoviário de Campinas, precedida da execução de obra pública, reforma e restauro, firmado em virtude da Concorrência Pública nº 37/2006, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campinas.

Art. 2º Fica designado o Secretário Municipal de Transportes, para coordenar o Grupo de Trabalho instituído conforme disposto no art. 1º deste Decreto, e integrado pelos representantes dos órgãos da Administração, na forma a seguir:

I – Secretaria de Transportes: Sérgio Marasco Torrecillas;

II – Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente: Luciano Ferrão Costalat;

III – Secretaria de Infra-Estrutura: Flavio Augusto Ferrari de Senço;

IV – Secretaria de Assuntos Jurídicos: José Ferreira Campos Filho;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de janeiro de 2008

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário de Assuntos Jurídicos

GERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário de Transportes

VICENTE ANDREU GUILLO

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

OSMAR COSTA

Secretário de Infra-Estrutura

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES DO OFÍCIO GAB. SETRANS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007, E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária-Chefe de Gabinete

MATHEUS MITRAUD JUNIOR

Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

PROTOCOLADO Nº 2007/10/55.434
INT.: SMAJ/GS

DECRETO Nº 16.124 DE 10 DE JANEIRO DE 2008

Dispõe sobre a Cassação de Permissão de Táxi no Município de Campinas

O Prefeito do Município de Campinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inc. VIII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 1º e inc. VI do art. 18 da Lei Municipal nº 4.742, de 25 de outubro de 1977, e § 2º do art. 5º do Decreto Municipal nº 7.204, de 17 de junho de 1982;

CONSIDERANDO, o cumprimento das providências e do prazo previstos no art. 62, parágrafo único do Decreto Municipal nº 7.204, de 17 de junho de 1982;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto nos artigos 19 da Lei Municipal nº 4.742, de 25 de outubro de 1977 e 60, inciso IV do Decreto Municipal nº 7.204, de 17 de junho de 1982;

DECRETA:

Art.1º Fica cassada a permissão do serviço de táxi nº 3656, do permissionário detentor do Cadastro Municipal de Condutores de Táxi – COTAX nº 10.112, conforme elementos constantes do processo administrativo nº 33/2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de janeiro de 2008

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário de Assuntos Jurídicos

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário de Transportes

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, CONFORME PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO Nº 07/10/49.123, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES / EMDEC E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária-Chefe de Gabinete

MATHEUS MITRAUD JUNIOR

Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.

PREFEITO

Em 28 de dezembro de 2.007

De Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Protocolado n.º 07/10/55.770 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista da solicitação da Secretaria de Esportes e Lazer e das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 66a/76 e 123 a 124, **AUTORIZO** a contratação direta da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA-CAMPINAS, para a prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as unidades descentralizadas daquela Secretaria de Esportes e Lazer, relacionada à fl. 05, conforme justificativa acostada a estes autos, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2008, bem como a despesa decorrente, no importe estimado de R\$ 1.440.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta mil reais), com fulcro no “caput” do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93. Finalmente, encaminhe-se à Secretaria de Administração para elaboração do termo contratual próprio, na forma da minuta aprovada de fls. 77 a 83, e após, à SMEL para as demais providências.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.

PREFEITO

Em 07 de janeiro de 2.008

De Secretaria de Saúde - Protocolado n.º 07/10/53.053 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 71 a 81, **RATIFICO** o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Saúde à fl. 82, de contratação da empresa Farmácia Carlos Gomes CAMP Ltda. - EPP, de forma emergencial, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, para aquisição do medicamento VIDUDYNE, conforme indicado à fl. 47, para cumprimento à decisão judicial de antecipação de tutela, importando a despesa total em R\$ 14.250,00 (Quatorze mil, duzentos e cinquenta reais). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 “caput”, da Lei Federal n.º 8.666/93. Após, à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio. Finalmente, encaminhe-se à Secretaria de Saúde para as demais providências.

De Secretaria Municipal de Finanças - Protocolado n.º 07/10/46.811 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 100 a 105, bem como do Ato praticado pelo órgão gestor à fl. 106, **RATIFICO** o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Finanças, de contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, com fulcro no inciso

XIII do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, para a realização de para a realização de pesquisa relativa à “Elaboração dos Indicadores de Competitividade da Região de Campinas”, conforme proposta e justificativa de fls. 20 a 32 e 85 a 86, importando a despesa total em R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais), consoante minuta acostada às fls. 79 a 84, observadas as alterações apontadas. Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 “caput”, da Lei Federal n.º 8.666/93. Após, à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, além da formalização do competente contrato. Finalmente, à Secretaria de Finanças para as demais providências.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO

Em 10 de janeiro de 2.008

De Secretaria Municipal de Saúde - COVISA - Protocolado n.º 07/10/42.745 PG

Nos exatos termos das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 22/V.º e 23, **AUTORIZO** seja reconhecido o débito apontado.

Assim, defiro seja liquidado o valor devido, no importe de R\$ 5.893,10 (Cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e dez centavos), a título de indenização, em favor do servidor André Ribas de Freitas, correspondente ao valor por ele despendido em prol da Administração Pública.

À SMS para ciência e empenho, e após, à Secretaria Municipal de Finanças, para as devidas providências, quitando o valor devido.

Por fim, considerando as circunstâncias apresentadas, dispense a análise do DPDI, quanto aos procedimentos enumerados no Decreto n.º 13.837/02 e na Ordem de Serviço n.º 610/02.

De Secretaria de Assuntos Jurídicos - Protocolado n.º 06/10/51.071 PG

À vista das informações precedentes e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fl. 532, **AUTORIZO** a despesa de R\$ 1.950.000,00 (Hum milhão, novecentos e cinquenta mil reais), relativa ao objeto desta licitação, adjudicada à empresa STARWARE Informática Ltda.

À Secretaria de Administração, para as demais providências indicadas à fl. 541.

De Diógenes & Almeida Ltda. - Protocolado n.º 05/10/14.026 PG

À vista da solicitação inicial e diante dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 28/V.º e 29, que acolho, **AUTORIZO** o reconhecimento do débito apontado.

Assim, defiro seja liquidado o valor de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais), em favor da empresa Diógenes & Almeida Ltda., correspondente a locação de equipamentos e prestação de serviços indicados às fls. 02/03, sem base contratual no período de 31/05/04 a 05/06/04, determinando à Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento urbano e Meio Ambiente a adoção das providências cabíveis, em especial, o empenho da referida despesa, e após, a remessa do expediente à Secretaria de Finanças para pagamento.

Por fim, considerando as circunstâncias apresentadas, dispense a análise do DPDI quanto aos procedimentos enumerados no Decreto n.º 13.837/02 e na Ordem de Serviço n.º 610/02.

De Secretaria Municipal de Cultura - Protocolado n.º 07/10/44.696 PG

À vista da solicitação do gestor e diante dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 200 a 205, que acolho, **AUTORIZO** o reconhecimento do débito apontado.

Assim, defiro seja liquidado o valor de R\$ 57.814,40 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos), em favor da empresa VISATEC Construções e Empreendimentos Ltda., determinando à Secretaria de Cultura a adoção das providências cabíveis, em especial, o empenho da referida despesa, e após, a remessa do expediente à Secretaria de Finanças para pagamento, além da oportuna observância da recomendação de fl. 204/V.º.

Por fim, considerando as circunstâncias apresentadas, dispense a análise do DPDI quanto aos procedimentos enumerados no Decreto n.º 13.837/02 e na Ordem de Serviço n.º 610/02.

De Ana Maria Corbo Vizel - Protocolado n.º 07/10/49.750

À vista da manifestação da Coordenadoria de Apoio Jurídico da Secretaria Municipal de Recursos Humanos de fls 13, 14 e 17, acolhida pelo Sr. Secretário de Recursos Humanos às folhas 18, **DEFIRO** o pedido de complementação de pensão nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.677/86, desde o valor percebido pelo INSS seja inferior ao menor vencimento-padrão fixado para o cargo da Família Ocupacional Administrativa, nos termos do artigo 45 da Lei Municipal 5.767/87, do artigo 2º do Decreto nº 10.279/90 e nos termos do artigo 90, inciso II da Lei Complementar n.º 10/2004.

As CAMPREV para prosseguimento.

De SMOP - Protocolado n.º 03/13/0134

À vista das informações precedentes e dos pareceres de fls. 1.943 a 1.952 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:** A prorrogação do prazo deste contrato (n.º 290/04), celebrado com a empresa PRES-SERV Engenharia Construções e Serviços Ltda., por mais de 210 (duzentos e dez) dias, para a conclusão da obra, conforme solicitado e justificado pelo Órgão Gestor às fls. 1.940 a 1.941 a partir de 14/07/07;

À Secretaria de Administração, para a formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, à Secretaria de Infra-Estrutura para acompanhamento e demais providências.

De Secretaria Municipal de Habitação - Protocolado n.º 2007.10.34379

À vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos conforme fls. 105 a 118 e 128 e da Secretaria de Habitação às fls. 130 e 131 e 144 que indicam a inexistência de impedimentos legais, **AUTORIZO:** A contratação direta da COHAB – Companhia de Habitação Popular de Campinas, para prestação de serviços necessários à continuidade do programa de regularização fundiária, nos termos do inciso VIII do art. 24 da Lei Federal 8666/93, na forma da minuta de fls. 132 a 141, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado a partir da expedição da respectiva Ordem de Serviço, importando a despesa, o montante de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais).

Publique, na forma da lei.

À Secretaria de Habitação para inscrever a reserva orçamentária junto ao SIAFEM e para emissão da NE

À Secretaria de Assuntos Jurídicos para formalização do Termo de Contrato

À Secretaria de Habitação para demais providências

De JOSÉ REINALDO DE ANDRADE - Protocolado n.º 07/10/17130

À vista da manifestação de fls. 28/30, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 31, **INDEFIRO** o pedido de Pensão Vitalícia ao Sr. JOSÉ REINALDO DE ANDRADE, com fundamento nos artigos 30, inciso II, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Marly Germano Martins - Protocolado n.º 07/10/27743

À vista da parecer exarado pela Junta Médica Oficial da Prefeitura de Campinas à fl. 31 e manifestação de fls. 33/34, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 35, **INDEFIRO** o pedido de Pensão Vitalícia à sra. Marly Germano Martins, com fundamento nos artigos 30 e 36, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Honório Cândido da Silva - Protocolado n.º 06/10/27897

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 46/47 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 48, bem como da certidão n.º 1834/2007 de fl. 30, **DEFIRO** a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, ao Sr. Honório Cândido da Silva, matrícula 945803, a partir de 01 de janeiro de 2008.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Maria Cecília Borges Guimarães - Protocolado n.º 040087/97

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 65/67 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 68, bem como da certidão n.º 1573/2007 à fl. 35, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria Cecília Borges Guimarães, matrícula 723878, a partir de 01 de janeiro de 2008.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Maria Elisabete Costa Grinaboldi - Protocolado n.º 06/10/57743

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 48/50 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 51, bem como da certidão n.º 1880/2007 à fl. 32, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria Elisabete Costa Grinaboldi, matrícula 805220, a partir de 01 de janeiro de 2008.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Maria Heloisa de Toledo Piza - Protocolado n.º 12639/1993

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 51/53 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 54, bem como da certidão n.º 1869/2007 à fl. 28, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria Heloisa de Toledo Piza, matrícula 789003, a partir de 01 de janeiro de 2008.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Maria Aparecida Martins de Souza Oliveira - Protocolado n.º 05/10/14586

À vista da manifestação do Sr. Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 29, **AUTORIZO** o pedido de revisão dos proventos de pensão da Sra. Maria Aparecida Martins de Souza Oliveira.

Ao CAMPREV para demais providências.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial n.º 008/2008 - Processo Administrativo n.º 07/10/52.560 - Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura – (SMC) - Objeto: Registro de Preços de serviço de locação de Sanitários Químicos, com fornecimento de material, para eventos. **Entrega dos envelopes e Sessão Pública:** 24/01/2008 às 09h30min. O Edital está disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Anchieta, n.º 200, 6.º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico, em www.campinas.sp.gov.br/sa

Campinas, 10 de janeiro de 2008

GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOGHI

Pregoeiro em exercício

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º 07/10/1075 Interessado: Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Concorrência n.º 09/07 **Contratada:** SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES CORPORATIVAS LTDA. **Termo de Contrato n.º 134/07 Objeto do Contrato:** Locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de centrais privadas de comutação telefônica cpct, tipo pbx. **Prazo:** 48 (quarenta e oito) meses. **Valor:** R\$1.492.783,52 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) **Assinatura:** 12/12/07.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS COMUNICADO

Em atendimento ao artigo 34, parágrafo 1º da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **COMUNICAMOS** aos interessados que se encontram disponíveis no Departamento Central de Compras – Setor de Cadastro de Fomecedores, 6º andar, do Paço Municipal, e no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sa, todas as informações e formulários referentes ao ingresso no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Campinas, bem como a atualização dos registros já existentes.

JOSÉ DE FÁTIMA MOURA LEAL

Diretor do Departamento Central de Compras

(10, 11, 12/01)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS EDITAL

O Conselho Municipal do Idoso – CMI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 13.118 de 18 de outubro de 2007 que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso, através de seu Presidente no uso de suas atribuições, **COMUNICA:** o balanço das ações realizadas em 2007, foi realizado cinco Fóruns Regionais, Sul, Sudeste, Norte, Leste e Noroeste. Com a participação de mais de 1000 pessoas que foi um sucesso. Foi organizado o I Fórum da Região Metropolitana de Campinas com a participação de 320 pessoas, neste Fórum foi aprovada a Carta de Campinas sendo a mesma encaminhada a Assembléia Legislativa, Câmara Federal, Governador do Estado e Presidente da República. O Conselho e a Associação dos Idosos de Campinas participaram do Desfile de Sete de Setembro e fez visitas em várias cidades realizando o “Abraço da Paz”. O Conselho participou da X Conferência Estadual dos Direitos dos Idosos de São Paulo. No mês de Outubro em que se comemora o Mês do Idoso foram realizados vários eventos comemorativos:

Encontro de Corais;
Qualidade de vida na 3ª idade;
Estatuto do Idoso;
2º Encontro de Miss Primavera;
Missa de Ação de Graças;
Homenagem aos trabalhadores em transporte;
Show do cantor Agnaldo Timóteo.
Curso de capacitação dos trabalhadores em transporte realizado pela EMDEC e vários eventos com o apoio do PAI serviço.

Lançamento da campanha de duas mil rampas realizado pela EMDEC.
Foi realizada em parceria com a OAB, Defensorias, Promotorias, Sindicatos e Rádio Comunitária para implementação do Estatuto do Idoso e o Jornal Idoso Cidadão.

Leis aprovadas pela Câmara Municipal de Campinas:

Lei n.º 13.118 de 18/10/2007 dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso;

Lei n.º 13.175 de 05/12/2007 altera o artigo 3 da 13.118 de 18/10/2007;

Lei Disque Denúncia contra violência e maus tratos ao idoso;

Projeto de Lei transmitido na Câmara:

- Centro de Referência do Idoso;

- Incentivo ao turismo na 3ª idade.

Após a aprovação da Lei que regularmente o Conselho Municipal do Idoso, no dia 21 de Dezembro foi realizado a eleição da sociedade civil do Conselho e no dia 09 de Janeiro de 2008 será realizado a eleição da nova diretoria do Conselho Municipal do Idoso.

Ações para 2008:

A criação do centro de referência de saúde do idoso e centro de vivência do idoso;

Realização da Conferência da Região Metropolitana de Campinas;

V Pré-Conferência Regional e a VI Conferência Municipal do Idoso;

Conferência Estadual de Direito do Idoso e Conferência Nacional de Direito do Idoso.

O Estatuto do Idoso garante moradia, transporte, saúde, educação, lazer, remuneração adequada e estabelece a defesa da dignidade do idoso como um compromisso a ser cumprido por toda a sociedade. É dever de todos zelar pela qualidade de vida destes detentores da sabedoria e fazer com que o Estatuto seja respeitado.

Campinas, 10 de janeiro de 2008

JUAREZ BISPO MATEUS

Presidente do CMI - Campinas - cmi.idoso@campinas.gov.br - Fone: 3254-9263

(11, 12, 15/01)

EVENTOS E REUNIÕES REALIZADOS EM 2007 EM QUE O CONSELHO PARTICIPOU

DIAS	JANEIRO	DIAS	AGOSTO
03	REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	01	REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
06	REUNIÃO COM JORNALISTA, JORNAL DO IDOSO CIDADÃO	04	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS MOTORISTAS E COBRADORES DO INTERCAMP EMDEC
31	REUNIÃO COM O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA, PARA FAZER AÇÕES CONJUNTAS EM 2007	06	REUNIÃO COM A TRANSURC SOBRE PROBLEMA COM O CARTÃO BILHETE ÚNICO DO IDOSO E CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE
	FEVEREIRO	7	REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO MÊS DO IDOSO
08	REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSITO E TRANSPORTE	8	-REUNIÃO COM PROFESSORA DA PUC BIA BRANDÃO SOBRE O GUIA DE ACESSIBILIDADE -REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO VICENTE ANDREU SOBRE PLANO DIRETOR DA CIDADE
12	ENTREVISTA NA EPTV SOBRE DIREITO DO IDOSO	9	REUNIÃO DA COMISSÃO DE TRANSPORTE DO CMI
17	CARNAVAL DA 3ª IDADE NA ASSOCIAÇÃO PONTE PRETA - CONSELHO E ASSOCIAÇÃO DO IDOSO DE CAMPINAS	10	REUNIÃO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO DE HORTOLÂNDIA ORGANIZAÇÃO DOS CONSELHOS DOS IDOSOS DA REGIÃO METROPOLITANA
22	VISITA AO LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	14	-FÓRUM DA REGIÃO SUDESTE IGREJA SÃO PEDRO APOSTOLO -REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO MÊS DE OUTUBRO
26	REUNIÃO COM SR. MANUEL FRANCISCO FERNANDES APOSENTADO, SOBRE TRABALHO VOLUNTÁRIO	15	REUNIÃO COM O SR. BENE DA SECRETARIA DE ESPORTE
27	REUNIÃO COM GRUPO DA 3ª IDADE DA VILA BOA VISTA	16	REUNIÃO COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	MARÇO	17	VISITA AO GRUPO DA 3ª IDADE DA APARECIDA NHA – “IZABEL”
03	REUNIÃO DA COMISSÃO DE TRANSPORTE DO CMI E REUNIÃO COM COMISSÃO DE REDAÇÃO DO JORNAL IDOSO CIDADÃO	18	-CONFERÊNCIA DA SAÚDE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS -CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS MOTORISTAS E COBRADORES NA EMDEC
07	-REUNIÃO COM O BANCO BOM SUCESSO, PATROCÍNIO PARA A 2ª EDIÇÃO DO JORNAL IDOSO CIDADÃO -REUNIÃO COM O VEREADOR CARLOS CHIMINASSO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE PL 078 DO CONSELHO DO IDOSO	20	REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO FÓRUM DA REGIÃO NORTE
09	ENTREVISTA NA RÁDIO GLOBO COM O JORNALISTA PAULO OYAS SOBRE DIREITO DO IDOSO	21	REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA REGIÃO SUDESTE
10	VISITA A CIDADE DE CAIEIRAS AÇÃO EM CONJUNTO ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS REALIZANDO O “ABRAÇO DA PAZ”	22	-LANÇAMENTO DO SELO DE ACESSIBILIDADE NO PALÁCIO DOS BANDEIRANTES SP -REUNIÃO DO GRUPO DA 3ª IDADE DA EMDEC
12	-REUNIÃO COM O VEREADOR ZÉ CUNHADO, DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 12.649 DE 05 DE OUTUBRO DE 2006 -REUNIÃO COM O VEREADOR CID FERREIRA DENÚNCIA DE MAUS TRATOS COM A IDOSA	23	-REUNIÃO DA CPA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE -REUNIÃO COM A ELAINE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA ORGANIZAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO

13	REUNIÃO COM SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 12.649 QUE GARANTE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS A IMPLANTAÇÃO NO CURRÍCULO ESCOLAR MATÉRIA SOBRE O ESTATUTO DO IDOSO E O ENVELHECIMENTO	24	VISITA AO POSTO DE SAÚDE DA REGIÃO SUL JARDIM ESMERALDINA E JARDIM SANTA ODILA
14	REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADA DO FÓRUM DA REGIÃO SUL	29	-REUNIÃO COM A SECRETARIA SOBRE ORGANIZAÇÃO DO 7 DE SETEMBRO -REUNIÃO DO CONSELHO DE SAÚDE SOBRE CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO IDOSO
15	REUNIÃO COM PROFESSORA DA UNICAMP, SOBRE PESQUISA DE VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO.	31	VISITA A EXPLORADORA HOLAMBRA COM O GRUPO DA 3ª IDADE DA REGIÃO SUL ROMILIA MARIA, PERSEU LEITE DE BARROS
18	PRÉ-CONFERENCIA DA MULHER COM PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DONA MARIA GONZALEZ ALVAREZ	DIAS	SETEMBRO
20	-FISCALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO SHOPPING D. PEDRO RESE RVADO PARA OS IDOSOS -REUNIÃO COM VEREADOR CARLÃO CHIMINAZZO ORGANIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PL 078 CMI	03	REUNIÃO COM A SECRETARIA DE CULTURA APOIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DO MÊS DE OUTUBRO
21	REUNIÃO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DO JORNAL E REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO FÓRUM DA REGIÃO SUL	04	REUNIÃO DOS CONSELHOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS EM HORTOLÂNDIA
22	-REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE GERSON LUIS BITTENCOURT APRESENTAÇÃO DE ÔNIBUS ADAPTADO -REUNIÃO NO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, SOBRE GRATUIDADE DO TRANSPORTE INTERESTADUAL.	05	REUNIÃO DO CONSELHO DO IDOSO
26	-PAI SERVIÇO NA PREFEITURA ÔNIBUS ADAPTADO E MICROÔNIBUS: PREFEITO E SECRETARIO DE TRANSPORTE -LANÇAMENTO DA PEDRA FUNDAMENTAL DA NOVA RODOVIA DE CAMPINAS	07	DESFILE DE 7 DE SETEMBRO COM ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS E CMI
28	REUNIÃO DA DIREÇÃO DO CMI	11	REUNIÃO COM SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SOBRE PROJETO DE LEI ZÉ CUNHADO
29	REUNIÃO COM A UNIMED SOBRE APOIO AO JORNAL DO IDOSO	12	REUNIÃO COM ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPINAS FAZER PARCERIA COM O CONSELHO
30	ENCONTRO REGIONAL DO SESC CAMPINAS	13	REUNIÃO DA CPA SALÃO AZUL
DIAS	ABRIL	14	FÓRUM DA REGIÃO NORTE E NA IGREJA PRESBITERIANA
03	REUNIÃO COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOBRE PLANAJAMENTO DOS FÓRUMS REGIONAIS	15	EVENTO O IDOSO E A FAMÍLIA NO CENTRO ESPÍRITA ALAN KARDEC
04	REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	19	PREMIAÇÃO DO CONCURSO EDUCAÇÃO NO TRANSITO DA EMDEC
10	AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PL 078 REGULAMENTAÇÃO DO CMI NA CÂMARA MUNICIPAL	20	COMEMORAÇÃO DOS 20 ANOS DO CENTRO SOCIAL ROMILIA MARIA
11	REUNIÃO NO PROGEM SOBRE APOSENTADORIA, IMPOSTO PARA APOSENTADOS.	27	DIA NACIONAL DO IDOSO
19	FÓRUM DA REGIÃO SUL NA CÂMARA MUNICIPAL	28	LANÇAMENTO DA CAMPANHA DE ACESSIBILIDADE COM PRESENCIA DO PREFEITO DR. HÉLIO NA EMDEC
24	VISITA A PUC PARA REALIZAÇÃO DO FÓRUM DA REGIÃO NOROESTE	29	-EVENTO DA 3ª IDADE NO CLUBE PONTE PRETA -LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS: SEMANA QUALIDADE DE VIDA
25	-EVENTO NA UNICAMP SOBRE APOSENTADORIA E REFORMA DA PREVIDÊNCIA -REUNIÃO COM GRUPO DA 3ª IDADE DA EMDEC	DIAS	OUTUBRO
DIAS	MAIO	01	ENCONTRO DE CORAIS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA
02	REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	02	EVENTO DO MÊS DO IDOSO COM GRUPO DA 3ª IDADE DO SINERGIA
03	SEMINÁRIO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03	CONSELHO DO IDOSO
06	DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO PAULO COMARCA DE CAMPINAS I FÓRUM DE DEFENSORIA	04	GRUPO DA 3ª IDADE DO JD. NOVA EUROPA – ESTATUTO DO IDOSO E PAI SERVIÇO.
07	REUNIÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA ORGANIZAÇÃO DAS PRÉ-CONFERENCIAS	05	GRUPO 3ª IDADE NOVA EUROPA: QUALIDADE DE VIDA
08	VISITA AO CONSELHO NACIONAL DE DIREITO DO IDOSO EM BRASÍLIA	07	ATO NO LARGO DA CATEDRAL – CARTA ABERTA A POPULAÇÃO
14	PALESTRA SOBRE O ESTATUTO DO IDOSO PARA OS ALUNOS DA CEPROCA MP CUIDADORES DE IDOSOS	10	-VISITA AO CONSELHO NACIONAL DE DIREITO DO IDOSO EM BRASÍLIA -REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO FÓRUM DA REGIÃO METROPOLITANA
15	REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO FÓRUM DA REGIÃO NOROESTE	16	REUNIÃO DOS CONSELHOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS NA CIDADE DE AMERICANA
17	REUNIÃO COM OS VEREADORES JOTA SILVA E DARIANO SAADI SOBRE PL 078	17	EVENTO NA EMDEC EM HOMENAGEM AOS PROFISSIONAIS DE TRANSPORTE
21	-EVENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SPC -REUNIÃO COM VEREADOR JORGE SCHNEIDER SOBRE PROJETO DE LEI 99/07 DISQUE DENUNCIA	19	SHOW DO AGNALDO TIMOTEO NO SESC DE CAMPINAS
23	AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA TEMA: VIOLÊNCIA CONTRA IDOSO	20	I CONFERENCIA MUNICIPAL DO IDOSO DE SUMARÉ
28	ENTREVISTA COM OS ALUNOS DE JORNALISMO DA PUC NOS SUPERMERCADO DALBEM SOBRE ESTACIONAMENTO PARA IDOSOS E ACESSIBILIDADE	23	I FÓRUM DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS
30	-REUNIÃO COM GRUPO KARLOS ROBERTO URGES MERALDO E DR. FARIA NA SECRETARIA DE TRANSPORTE	25	EVENTO DO GRUPO DA 3ª IDADE DA ONG. SUL NA IGREJA SANTO ANTONIO : QUALIDADE DE VIDA E ESTATUTO DO IDOSO
DIAS	JUNHO	29	-REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO -REUNIÃO COM O SR. SILVIO MARQUES DA SANASA PARA EFETIVAR A PARCERIA NA EDIÇÃO DO ESTATUTO DO IDOSO
02	I CONFERENCIA DA PROMOTORIA PÚBLICA DE SÃO PAULO	30	REUNIÃO COM PROMOTOR PÚBLICO SOBRE AS CAUSAS DE LONGA PERMANÊNCIA
03	I CONFERENCIA DA PROMOTORIA PÚBLICA DE SÃO PAULO	31	II PRÉ-CONFERENCIA ESTADUAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS PARA ELEGER OS DELEGADOS PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
06	REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	DIAS	NOVEMBRO
12	REUNIÃO COM SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE HORTOLÂNDIA, ORGANIZAÇÃO DOS CONSELHOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS	06	REUNIÃO COM O CÔNEGO ÁLVARO SOBRE O "ABR AÇO DA PAZ"
13	LANÇAMENTO DA CAMPANHA SUA ATITUDE MUDA TUDO – EMDEC	07	REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
15	-FÓRUM DA REGIÃO NOROESTE TEMA: VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO	13	CENTRO SOCIAL SANTA BÁRBARA DO OESTE CAMPANHA PUBLICITÁRIA
18	-ENTREVISTA NA RÁDIO CULTURA PROCLAMA CIDADANIA -VELÓRIO DO SR. JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO 1º PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	14	REUNIÃO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO IMPLANTAÇÃO DA LEI
20	REUNIÃO COM GRUPO DE 3ª IDADE DO PARQUE SANTA BÁRBARA ESTATUTO DO IDOSO	19	REUNIÃO COM O SR. BRENO DIRETOR DA REGIONAL DO INSS
27	REUNIÃO COM GRUPO DA 3ª IDADE DA EMDEC	21	REUNIÃO DO GRUPO DA 3ª IDADE DA EMDEC
29	CONFERENCIA DA ASSISTÊNCIA NA REGIÃO NOROESTE, SUL E SUDESTE.	22	DIA DE AÇÃO DE GRAÇA – A LMOÇO ORGANIZADO PELA SOCIEDADE DOS AMIGOS DA CIDADE DE CAMPINAS
DIAS	JULHO	DIAS	DEZEMBRO
02	AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CÂMARA DE CAMPINAS SOBRE O PROJETO DE LEI DE DEMOCRATIZAÇÃO DO CONSELHO DE DIREITO DO IDOSOS DE SÃO PAULO DEPUTADA MARIA LUCIA PRANDINI E ENIO TATTO	01	X CONFERENCIA ESTADUAL DO IDOSO, ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITO DO IDOSO.
05	-ENCONTRO DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS E CASA DE LONGA PERMANÊNCIA, LOCAL: SESC. -ENTREVISTA NA RÁDIO GLOBO SOBRE A CASA DE LONGA PERMANÊNCIA	05	REUNIÃO DO CONSELHO DO IDOSO
06	REUNIÃO DO CONSELHO DO IDOSO EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE DIREITO DO IDOSO DA OAB	06	EVENTO FINAL DE ANO DO GRUPO DA 3ª IDADE DA EMDEC
07	EVENTO EM CONJUNTO COM ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE CAMPINAS NA CIDADE DE PEDREIRA "ABR AÇO DA PAZ"	09	EVENTO DO GRUPO DA 3ª IDADE DO CENTRO DE SAÚDE CURA -D'ARC ESTATUTO DO IDOSOS
13	REUNIÃO COM A VEREADORA LEONICE DA PAZ SOBRE PROJETO DE LEI 366/2007 CENTRO DE VIVENCIA DO IDOSO	10	-REUNIÃO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA -VISITA AO CENTRO DE REFERENCIA DE SAÚDE DO IDOSO DE CAMPINAS DRA. EMANUELA E DR. ROGÉRIO
14	PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE MOTORISTAS E COBRADORES NA EMDEC: JUAREZ E MARIA GONZALEZ	11	REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSITO E TRANSPORTE
17	-REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPORTE E TRANSITO	14	-ALMOÇO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA -EVENTO FINAL DE ANO NA IGREJA PRESBITERIANA
18	REUNIÃO DOS CONSELHOS DA REGIÃO METROPOLITANA EM CAMPINAS, PÁUTA: TRANSPORTE INTERMUNICIPAL COM EMU	15	EVENTO NO LARGO DA CATEDRAL "ABR AÇO DA PAZ"
19	POSE DO CONSELHO DA OP	18	ALMOÇO COM O GRUPO DA 3ª IDADE DA REGIÃO SUL
27	CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	19	-PESQUISA CAMPINAS HOJE NO SALÃO VERMELHO -REUNIÃO NO CENTRO DE SAÚDE DO STA. LÚCIA -JANTAR DE FINAL DE ANO NA SANASA A CONVERTE DO PREFEITO DR. HÉLIO
		21	-ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO -EVENTO COMEMORATIVO DE FIM DE ANO DO GRUPO 3ª IDADE DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPEÇA

MEMORANDO Nº: 0294/2007

CONVITE Nº 08/2007.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

Decorridos os prazos legais, face os elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Convite nº. 08/2007, referente aquisição de gêneros alimentícios. ADJUDICO seu objeto à empresa J. J. ANTONIOLI & CIA. LTDA. para os itens 01, 07, 08, 09, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 54, 55 e 58, bem como AUTORIZO a despesa em seu favor no valor total de R\$ 811,19 (oitocentos e onze reais e dezenove centavos), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício.

À Coordenadoria Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 10 de janeiro de 2008
GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da FUMEC

Publicado novamente por conter incorreções no DOM 08/01/08.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EM 04/01/2008

Processo Administrativo: 06/10/04.164 - Interessada: Secretaria Municipal de Educação - Assunto: Locação de Imóvel para funcionamento da NAED Sudoeste - Objeto: Contratação Direta nº 063/2006

Em face ao solicitado às fls. 134 pela Representante Regional SME da NAED Sudoeste e com a competência conferida pelo Art. 20, Parágrafo único, do Decreto Municipal 15.291/2005, AUTORIZO:

1. Nos exatos termos das fls. 135 a 137, 172 a 175 e do Termo de Locação nº 31/2006, o pedido de readequação do valor locatício ao valor de mercado para R\$ 2.585,38 (dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos) mensais, a partir de 16/11/2007, referente ao imóvel situado à Rua Mogi Mirim, nº 1040, Jd. Novo Campos Elíseos, nesta cidade.

2. A despesa complementar total decorrente no valor de R\$ 1.024,56 (um mil, vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Publique-se.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 01/2008

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, COMUNICA que a sessão de atribuição para os Cursos de Qualificação Profissional e para os Cursos Técnicos do CEPROCAMP será realizada no dia 11 de janeiro de 2008, nos horários estipulados nos Anexos I, II, III, IV, V e VI, na Avenida dos Expedicionários, 145, Centro, Campinas.

1. Ficam CONVOCADOS (AS) os (as) candidatos (as) classificados (as) no Processo Seletivo, para ministrarem aulas no CEPROCAMP e/ou PÓLOS EXTERNOS, conforme COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 23/2007, publicado em DOM em 21 de agosto de 2007 e COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 37/2007, publicado em DOM em 21 de dezembro de 2007, obedecendo à ordem de classificação, conforme anexos I, II, III, IV, V e VI.

2. No ato da atribuição, o (a) candidato (a) deverá comprovar as informações dadas na inscrição, através da apresentação de documentação original, com fotocópias que será analisada por uma comissão.

3. Após análise, o (a) candidato (a) escolherá turma e/ou componente curricular.

4. O (A) candidato (a) poderá utilizar até 30 minutos para realizar sua escolha.

5. No ato da atribuição, o (a) candidato (a) deverá apresentar documento de Identidade e entregará documento de acúmulo remunerado, quando houver.

6. A jornada máxima para atribuição será de 40 horas semanais.

7. Serão atribuídas aulas por procuração específica individual, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do (a) candidato (a) e do (a) procurador (a) (original e cópias sem necessidade de autenticação).

8. O (A) candidato (a) assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador (a), arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

9. Será vedada a atribuição por fax, correio ou outro meio de comunicação.

10. Caso não haja disponibilidade de aulas nas áreas dos cursos e/ou nos componentes curriculares, o (a) candidato (a) poderá participar da próxima atribuição.

11. Não poderá participar da atribuição o candidato que estiver contratado pela FUMEC.

12. Será excluído do Processo Seletivo o (a) candidato (a) que não comprovar a documentação apontada na inscrição.

13. Será considerado **desistente** o (a) candidato (a) que **não comparecer à sessão de atribuição ou não manifestar interesse pelas turmas e/ou componentes curriculares existentes.**

Campinas, 10 de janeiro de 2008

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da FUMEC

Anexos

ANEXO I – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - HORÁRIO: 8H00MIN

ÁREA/CURSOS - Nº DE CLASSIFICAÇÃO

SER. DOM./CONST.CIVIL -ELETRICISTA - 2º ao 12º, exceto 3º, 10º e 11º por contrato em andamento, documentação irregular ou não ter escolhido na atribuição anterior.

INFORMÁTICA - INFORMÁTICA BÁSICA - 56º ao 65º, retornando ao 1º até 55º, exceto 2º, 3º, 6º, 10º, 22º, 25º, 26º, 37º, 47º e 61º por contrato em andamento, documentação irregular ou não ter escolhido na atribuição anterior.

DESIGN GRÁF/EDIT.IMA/ANIM.GRÁFICA - 1º ao 15º, exceto 13º por contrato em andamento, documentação irregular ou não ter escolhido na atribuição anterior.

HOSPITALIDADE -AUX. COZINHA/COZINHEIRO BÁSICO - 4º ao 13º, exceto 4º e 7º por contrato em andamento, documentação irregular ou não ter escolhido na atribuição anterior.

BARTENDER - 1º

ORGANIZADOR DE EVENTOS - 1º ao 10º, exceto 5º por contrato em andamento, documentação irregular ou não ter escolhido na atribuição anterior.

GESTÃO – OPERADOR DE TELEMARKETING - 1º ao 10º

PORTUGUÊS - 1º ao 85º, exceto 3º, 5º, 7º, 13º, 23º e 26º por contrato em andamento, documentação irregular ou não ter escolhido na atribuição anterior.

MATEMÁTICA - 1º ao 85º, exceto 7º, 8º, 18º, 37º, 45º, 48º e 84º por contrato em andamento, documentação irregular ou não ter escolhido na atribuição anterior.

ANEXO II – TÉCNICO EM HOTELARIA - HORÁRIO: 11H00MIN

COMPONENTE CURRICULAR - Nº DE CLASSIFICAÇÃO

CONTABILIDADE E FINANÇAS EM HOTELARIA - 1º ao 5º

TÉCNICA DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - 1º e 2º, exceto 1º por contrato em andamento, documentação irregular ou não ter escolhido na atribuição anterior.

ANEXO III – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - HORÁRIO:

14H00MIN

COMPONENTE CURRICULAR - Nº DE CLASSIFICAÇÃO

MÉTODOS E TÉCNICAS E TREINAMENTO - 6º ao 15º, exceto 11º por contrato em andamento, documentação irregular ou não ter escolhido na atribuição anterior.

INFORMÁTICA NA SEGURANÇA DO TRABALHO - 6º ao 8º

HIGIENE DO TRABALHO - 1º ao 11º

ANEXO IV – TÉCNICO EM GESTÃO - HORÁRIO: 14H30MIN

COMPONENTE CURRICULAR - Nº DE CLASSIFICAÇÃO

NOÇÕES DE ECONOMIA - 6º a 15º, exceto 9º, 13º por contrato em andamento, documentação irregular ou não ter escolhido na atribuição anterior.

COMUNICAÇÃO ESCRITA - 6º ao 15º, exceto 7º, 11º por contrato em andamento, documentação irregular ou não ter escolhido na atribuição anterior.

GESTÃO DE NEGÓCIOS - 6º ao 14º, exceto 7º, 10º por contrato em andamento, documentação irregular ou não ter escolhido na atribuição anterior.

GESTÃO DE SUPRIMENTOS - 6º ao 14º, exceto 6º, 10º, 11º por contrato em andamento, documentação irregular ou não ter escolhido na atribuição anterior.

ANEXO V – TÉCNICO AMBIENTAL COM ÊNFASE EM SANEAMENTO

- HORÁRIO: 15H30MIN

COMPONENTE CURRICULAR - Nº DE CLASSIFICAÇÃO

TRATAMENTO DE ÁGUA INDUSTRIAL - 1º ao 3º, exceto 2º por contrato em andamento, documentação irregular ou não ter escolhido na atribuição anterior.

TRATAMENTO DE ESGOTO - 6º ao 10º

ANEXO VI – TÉCNICO EM INFORMÁTICA COM ÊNFASE EM

ADMINISTRAÇÃO DE REDES - HORÁRIO: 15H30MIN

COMPONENTE CURRICULAR - Nº DE CLASSIFICAÇÃO

GESTÃO EMPRESARIAL - 6º ao 13º, exceto 6º, 10º por contrato em andamento, documentação irregular ou não ter escolhido na atribuição anterior.

NOÇÕES DE ADM. ORG. EMPRESARIAL - 6º ao 17º, exceto 8º, 11º 12º, 15º por contrato em andamento, documentação irregular ou não ter escolhido na atribuição anterior.

CIDADANIA ÉTICA PROFISSIONAL - 6º ao 10º

COMUNICADO SME Nº 04/08

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, COMUNICA o resultado final, após recurso, do Processo Seletivo de escolha da Instituição de direito privado sem fins lucrativos para a celebração de convênio visando à gestão do CEI - Centro de Educação Infantil de Campinas – Nave-Mãe Jardim Fernanda, conforme Edital SME 02/2007:

1. Resultado em ordem decrescente de pontuação:

INSTITUIÇÃO.....	PONTUAÇÃO
FUNDAÇÃO DOUGLAS ANDREANI.....	75%

2. A Instituição vencedora será oportunamente comunicada dos prazos e procedimentos necessários à celebração do convênio.

Campinas, 10 de janeiro de 2008

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 05/08

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, COMUNICA o resultado final, após recurso, do Processo Seletivo de escolha da Instituição de direito privado sem fins lucrativos para a celebração de convênio visando à gestão do CEI - Centro de Educação Infantil de Campinas – Nave-Mãe Satélite Íris, conforme Edital SME 03/2007.

1. Resultado em ordem decrescente de pontuação:

INSTITUIÇÃO.....	PONTUAÇÃO
CRECHE CAMINHO FELIZ.....	78%
FUNDAÇÃO DOUGLAS ANDREANI.....	70%
ABRACE SOLIDÁRIO.....	46%

2. A Instituição vencedora será oportunamente comunicada dos prazos e procedimentos necessários à celebração do convênio.

Campinas, 10 de janeiro de 2008

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 06/08

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, COMUNICA o resultado final, após recurso, do Processo Seletivo de escolha da Instituição de direito privado sem fins lucrativos para a celebração de convênio visando à gestão do CEI - Centro de Educação Infantil de Campinas – Nave-Mãe Jardim Marisa, conforme Edital SME 05/2007.

1. Resultado em ordem decrescente de pontuação:

INSTITUIÇÃO.....	PONTUAÇÃO
FUNDAÇÃO DOUGLAS ANDREANI.....	70%

2. A Instituição vencedora será oportunamente comunicada dos prazos e procedimentos necessários à celebração do convênio.

Campinas, 10 de janeiro de 2008

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 01/2008

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERA a Resolução SME/FUMEC n.º 04/2007, de 18 de julho de 2007, que

“Dispõe sobre as competências de diferentes instâncias e profissionais da Secretaria Municipal de Educação/Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC em relação ao Sistema Municipal de Ensino”

RESOLVE:

os seguintes Supervisores Educacionais para comporem Comissões que se responsabilizarão pelos procedimentos de autorização de funcionamento, aprovação do Plano de Educação Infantil, mudança de endereço, mudança de denominação, mudança de mantenedores, suspensão temporária de atividades, encerramento das atividades esco-

lares e demais atribuições e competências previstas no Capítulo III, artigos 13 e 14 da Lei Municipal n.º 8.741/96, de 15/01/1996 e na Portaria SME Nº 14/96.

AIRTON MAÑOEL DOS SANTOS, MATRÍCULA 115641-1;
MÁRCIA NEVES NOGUEIRA, MATRÍCULA 85135-3;
NEUSA MARIA DA SILVA CORRÊA, MATRÍCULA 90240-3;
REGINA MARRINGONI DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 108155-1;
ADRIANA DE LIMA COSTA, MATRÍCULA 115795-7;
JOSÉ CARLOS LOPES SARRIEGO, MATRÍCULA 111111-6;
MÁRCIA ESTELA GOETTLICHER CIRINI DOS SANTOS, MATRÍCULA 108211-6;
SILVIA MARIA ROQUE COCHI, MATRÍCULA 91559-9;
VALÉRIA AROEIRA GARCIA, MATRÍCULA 108960-9;
DIOGO CAVALHEIRO, MATRÍCULA 116213-6;
MARCIA REGINA DA S. FERNANDES, MATRÍCULA 115797-3;
MARIA DA GRAÇA MELO, MATRÍCULA 108199-3;
MARIA HELOISA DE TOLEDO PIZA, MATRÍCULA 78900-3;
MARIA ONDINA TEIXEIRA DA SILVA, MATRÍCULA 91561-0;
MARISA XAVIER COUTRIM DALRI, MATRÍCULA 111071-3;
RENATA FERRAMOLA, MATRÍCULA 108226-4;
ANTONIO DONIZETI LEAL, MATRÍCULA 108038-5;
LILIANA GUIMARAES POMPEU DE CAMARGO, MATRÍCULA 108073-3;
PATRICIA LAZZARINI FURLAN, MATRÍCULA 108244-2;
SHILEY SILVA, MATRÍCULA 108560-3;
SONIA CRISTINA ALVES FERREIRA, MATRÍCULA 108055-5;
TELMA MARIA XIMENEZ, MATRÍCULA 111140-0.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 10 de janeiro de 2008

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA
EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Prot. 07/10/01231 - Wanda Ap. Silveira Campos

Diante dos elementos apostos ao presente processo e manifestação do setor competente, que acolho, decido: **DEIXO DE CONHECER** o presente processo, de acordo com art. 83, inciso VI da lei 13.104 de outubro de 2007.

Prot. 07/10/3567 - Lerinha Maria Ferreira Gomes

AUTORIZO a compensação do crédito ora apurado de 375,342 UFIC's, oriundo do valor recolhido indevidamente para as parcelas 01 a 13 do acordo 99016/2005, relativo ao imóvel identificado pelo número 02-043.360.600, com os débitos vencidos em nome do contribuinte, preferencialmente os mais antigos, consubstanciados nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigo 44 e 45 da Lei 13.104/2007.

Prot. 07/10/5803 - Leandro Asao Kobayashi

AUTORIZO a compensação do crédito ora apurado de 123,2422 UFIC's, oriundo do imóvel identificado pelo número 02-055.027.956, com os débitos vencidos em nome do contribuinte, preferencialmente os mais antigos, consubstanciados nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigo 44 e 45 da Lei 13.104/2007.

Prot. 07/10/12626 - Paulo César Baptista

Com base na manifestação do Setor competente, **AUTORIZO** a restituição do crédito tributário no valor de 7,4678 Ufic's, como dispõe os artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/07 e artigos 165 a 169 da Lei 5.172/66 (C.T.N.).

Prot. 07/10/13698 - Claudia Geray Mokarzel

Diante dos elementos apostos ao presente processo e manifestação do setor competente, que acolho, decido: **DEIXO DE CONHECER** o presente processo, com base no artigo 83 da lei 13.104/2007 visto que, os acordos são referentes a débitos anteriores à data de cancelamento da inscrição que é 31 de agosto de 1998.

Prot. 07/10/15804 - Antonio Jacinto Ribeiro

Com base nos elementos constantes no presente processo, **AUTORIZO** a restituição do crédito ora apurado de 64,5258 UFIC's, oriundo da diferença apurada entre o valor pago para o IPTU/Taxa do exercício de 1999 e do valor compensado na Taxa de Lixo emitida em dezembro do mesmo exercício, para o imóvel cadastrado sob nº 042.004.114-02;; consubstanciados nos termos dos artigos 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e 45 a 48 da Lei 11.109/2001.

Prot. 07/10/16780 - Wilson Ignácio

DECIDO, em conformidade com os elementos acostados ao protocolado e, principalmente, considerando manifestação do setor competente, que acolho:

“**DEFIRO** a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados para o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (I.S.S.Q.N.) Homologação Estimativa no valor de 3.898,7620 UFIC, para a redução do débito relativo às competências de julho a dezembro de 2002 e janeiro a fevereiro de 2003, de acordo com artigo 102 da Lei Municipal 13.104/2007, para o contribuinte cadastrado no município sob nº. 81698”.

Prot. 07/10/17879 - Maria da Conceição Pais Vieira

AUTORIZO a compensação do crédito ora apurado de 1.082,81 UFIC's, decorrente do valor pago para as parcelas 01/60 a 41/60 do acordo nº 036794/2003 referente a ISS Responsabilidade Solidária notificação nº 960.003.367; com os débitos em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos; consubstanciados nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007.

Prot. 07/10/18025 - Aelson Vasconcelos Santos

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao Art. 85 da Lei Municipal nº 13.104/07, **determino o arquivamento** do presente pedido de parcelamento do ISS – Responsabilidade Solidária (Habite-se), notificação nº 990.001.377, tendo em vista que houve o pagamento do tributo objeto da solicitação.

Prot. 07/10/19098 - SMAJ

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO** o aproveitamento do crédito apurado no valor de 138,7276 Ufic's, equivalente ao recolhimento da(s) parcela(s) **10/11 e 11/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias – exercício 2002 (1ª emissão)**, para quitação do lançamento complementar de 2002, relativo ao imóvel codificado sob nº. 02-070.160.400, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão.

Prot. 07/10/19326 - Roberta Celi Dias Campos

Com base no artigo 42 a 54 da Lei 13.104/2007 **AUTORIZO** a Restituição do crédito apurado cujo valor equivale a 260,4399 UFIC's, decorrente do recolhimento em duplicidade do Imposto Predial e Territorial Urbano, exercício 2007, relativo ao imóvel identificado pelo número 02-042.149.050.

Prot. 07/10/19327 - Roberta Celi Dias Campos

AUTORIZO a compensação do crédito ora apurado de 75,2819 UFIC's, oriundo do valor recolhido em duplicidade para o Imposto Predial e Territorial Urbano de 2007, relativo ao imóvel identificado pelo número 02-042.149.097, com os débitos vencidos em nome do contribuinte, preferencialmente os mais antigos, consubstanciados nos termos

dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigo 42 a 54 da Lei 13.104/2007.

Prot. 07/10/22771 - Banco Itaú S.A. (Sidnei Sampaio)

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **torno sem efeito** à decisão do protocolo 07/03/6195, publicada no D.O.M. em 05/07/2007, haja vista o interessado ter recebido do Banco Itaú o valor de R\$ 59,21, recolhido em duplicidade referente a parcela 04/11 do carnê de IPTU/Taxas – exercício 2007, relativo ao imóvel codificado sob nº 3411.63.02.0199.01001, nos moldes do artigo 87 da Lei Municipal nº. 13.104/2007.

Prot. 07/10/23750 - FEAC - Federação das Entidades Assistências de Campinas

INDEFIRO a presente solicitação de cancelamento de débito das parcelas 01/05 a 05/05 do IPTU/Taxas 2004 e da parcela 01/05 do carnê IPTU/Taxas 2005, lançado para o imóvel 02-042.067.352, tendo em vista o não reconhecimento das autenticações.

Prot. 07/10/31636 - Luis Sergio Guerra Mendes

DEFIRO a solicitação de conversão em renda do depósito administrativo recolhido no valor total de 357,6056 UFIC para a redução do débito referente ao mês de Janeiro/2003 do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (I.S.S.Q.N.) Homologação Estimativa, para o contribuinte cadastrado no município sob nº. 70.504-7, de acordo com artigo 102 – inciso I da Lei Municipal 13.104/2007.

Prot. 07/10/33851 - Escola Infantil Corujinha Ltda. ME

DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados para o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (I.S.S.Q.N.) Homologação Estimativa no valor de 927,5483 UFIC, para a quitação do débito referente aos meses de Novembro/2004 (57,6997 UFIC) e Fevereiro a Julho/2005 (296,7414 UFIC) e a redução do débito referente aos meses de Janeiro a Outubro e Dezembro/2004 e Janeiro/2005, de acordo com artigo 87 da Lei Municipal 11.109/2001, para o contribuinte cadastrado no município sob nº. 7.153-6.

Prot. 07/10/34100 - Jurandir Banhara

DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados para o Imposto Predial Territorial Urbano, no valor de 73,0697 UFIC's, para a quitação do débito da Taxa de Lixo e Sinistro, exercício de 2005, relativo ao imóvel identificado pelo número 02-041.918.830, de acordo com artigo 102 da Lei Municipal 13.104/2007.

Prot. 07/10/36190 - Ana Maria de Carvalho Maia

De acordo com os elementos acostados ao presente processo e, principalmente, na manifestação do setor competente, que acolho, **DECIDO**:

Com base nos artigos 42 a 54 e 87 da Lei 13.104/2007 **AUTORIZO** a Restituição do crédito apurado cujo valor equivale a 2050,3675 UFIC's, decorrente do recolhimento em duplicidade do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício 2000, relativo ao imóvel identificado pelo número 03-075.153.000.

Prot. 07/10/37437 - Mariano Hotéis Ltda.

DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados para o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (I.S.S.Q.N.) Homologação Estimativa no valor de 3.079,6928 UFIC, para a quitação do débito ao mês de Janeiro/2005 (1.472,9252 UFIC) e a redução do débito referente aos meses de Outubro e Dezembro/2003, de acordo com artigo 87 da Lei Municipal 11.109/2001, para o contribuinte cadastrado no município sob nº. 23.255.6.

Prot. 07/10/38463 - Vera Lúcia Mingatto Soriano

Com base nos elementos do presente processo, principalmente na manifestação do DCCA à folha 10, que acolho, **DECIDO**:

AUTORIZO a compensação do crédito ora apurado de 556,00 UFIC's, decorrente dos recolhimentos efetuados para as parcelas 08,09,10,11 do IPTU/Taxas – 2005, relativo ao imóvel codificado sob nº 4311.34.14.0132.01001; com os débitos em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos; consubstanciados nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigo 49 da Lei Municipal 11.109/01.

Prot. 07/10/39842 - Sirlene Parra

Com base no artigo 23, § 2º da Lei municipal 11.111/2001, **AUTORIZO** o aproveitamento dos valores oriundos do pagamento do Acordo nº 180325/2006, para quitação das parcelas 01/04 a 04/04 do Acordo nº 173213/2006, para o imóvel codificado sob nº 3442.13.33.0042.01001. Autorizo também o cancelamento do acordo nº 180325/2006, tendo em vista o pagamento da primeira parcela após a data de distribuição da ação de execução fiscal, sendo devido também o pagamento das custas judiciais que deverão ser retiradas as guias para pagamento do setor de Atendimento da Prefeitura Municipal de Campinas, Porta Aberta, térreo do Paço Municipal à Av. Anchieta, nº 200.

Prot. 07/10/41925 - Maria Regina de Marco Rizoli

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da(s) parcela(s) 01/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias – exercício 2004, relativo ao imóvel codificado sob nº. 3244.51.27.0123.00000, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da(s) parcela(s) 02/11 do carnê em questão e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot. 07/10/42404 - Frederico José Barreto de Cillo

DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos recolhidos no valor total de 1.589,3961 UFIC para a redução do débito referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, emissão Junho/ pela quitação das parcelas 01/11 a 03/11 (1.589,4174 UFIC), para o imóvel cadastrado no município sob nº. 090.484.000 rec. 02, de acordo com artigo 102 – inciso I da Lei Municipal 13.104/2007.

Prot. 07/10/42603 - Antonio Augusto Fuser

DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos recolhidos para o Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.), Taxa de Coleta e Remoção de Lixo e Taxa de Sinistro, no valor total de 3.078,5200 UFIC para a redução do débito referente ao exercício fiscal 2002, parcelas 01/11 a 05/11, para o imóvel cadastrado no município sob nº. 042.008.239. rec.02, de acordo com artigo 87 da Lei Municipal 11.109/2001.

Prot. 07/10/42947 - Mitsunaga Casa Lotérica Ltda.

DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos recolhidos para o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (I.S.S.Q.N.) Homologação Campinas, no valor total de 2.163,8162 UFIC para a redução do débito referente aos meses de Janeiro a Dezembro/2003, para o contribuinte cadastrado no município sob nº. 65.864-2, de acordo com artigo 87 da Lei Municipal 11.109/2001.

Prot. 07/10/43134 - José Augusto Lopes Mônica

Com base nos elementos acostados ao presente processo e, principalmente, no parecer do setor competente as folhas 16 e 17, que acolho, **DECIDO**.

Nos termos das Leis 9927/98 artigo 8º, decreto 13.364/99 e decreto 13298/99, **AUTORIZO** o aproveitamento dos valores oriundos do depósito administrativo de 1998 e antecipação do IPTU 1999 relativo ao imóvel identificado pelo código cartográfico nº. 3412.31.20.0025.01001.

Prot. 07/10/44487 - Meliton Wagner Casals ME

DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados para o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (I.S.S.Q.N.) Homologação Estimativa no valor de 166,2316 UFIC, para a quitação do débito ao mês de Novembro/2002 (82,7800 UFIC) e a redução do débito referente ao mês de Março/2002, de acordo com

artigo 102 da Lei Municipal 13.104/2007, para o contribuinte cadastrado no município sob nº. 3.986-1. **NOTIFICO** o interessado que dê conhecimento à manifestação exarada às folhas 41 na forma de vistas ao protocolado com seu agendamento através do telefone nº. (19) 3755.6000; ou protocolizando pedido do seu inteiro/parcial teor no Protocolo Geral, de acordo com os artigos 5 - inciso II - e 21, da Lei Municipal 13.104/2007.

Prot. 07/10/44657 - Maria de Lourdes Giacomello da Cunha Canto

ONDE CONSTA: DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos recolhidos para o Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.), Taxa de Coleta e remoção de Lixo e Taxa de Sinistro no valor de 107,7146 UFIC, para a quitação do débito referente ao exercício fiscal 2005, parcela 01/11 (56,8573 UFIC), para o imóvel cadastrado no município sob nº. 042.158.922, rec.02, de acordo com artigo 87 da Lei 11.109 de Dezembro/2001. **AUTORIZO** também a restituição do crédito tributário excedente no valor de 53,8573 UFIC, com fulcro no §1º artigo 86 da lei 11.109 de Dezembro de 2001.

LEIA-SE: DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos recolhidos para o Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.), Taxa de Coleta e remoção de Lixo e Taxa de Sinistro no valor de 107,7146 UFIC, para a quitação do débito referente ao exercício fiscal 2006, parcela 01/11 (56,8573 UFIC), para o imóvel cadastrado no município sob nº. 042.158.922, rec.02, de acordo com artigo 87 da Lei 11.109 de Dezembro/2001. **AUTORIZO** também a restituição do crédito tributário excedente no valor de 53,8573 UFIC, com fulcro artigo 102, § 1 da lei 13.104/2007.

Prot. 2007/10/45132 - Hotel Premium Ltda.

DEFIRO a solicitação de conversão em renda do depósito administrativo recolhido para o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (I.S.S.Q.N.) Homologação Estimativa, no valor de 6.525,2855 UFIC para a quitação do débito referente ao mês de Abril/2002 (6.525,2855 UFIC) para o contribuinte cadastrado no município sob nº. 25.930-6.

Prot. 07/10/45678 - A & T Serviços de Lavanderia e Comércio Ltda

INDEFIRO o presente tendo em vista que, para o exercício de 2006, o contribuinte não se encontra enquadrado no regime de Homologação Estimativa.

Prot. 07/10/46797 - Álvaro Bacello Raghianti

Nos termos do artigo 151 do Código Tributário Nacional e com base na manifestação do setor competente, que acato, **INDEFIRO** o pedido de suspensão da exigibilidade do crédito da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, exercício fiscal 2003, referente ao imóvel cadastrado no município sob nº. 3421.44.61.0001.01001, haja vista que o processo judicial informado pelo contribuinte suspende somente o IPTU e a Taxa de Sinistro.

Prot. 06/10/46984 - Leonilda Thereza dal Poggetto Prado

AUTORIZO a compensação do crédito ora apurado de 94,4779 UFICs, oriundo do valor recolhido em duplicidade para as parcelas 04 a 07 do IPTU/Taxas de 2001, relativas ao imóvel identificado pelo número 02-042.034.477, com os débitos vencidos em nome do contribuinte, preferencialmente os mais antigos, consubstanciando nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigo 42 a 54 da Lei 13.104/2007.

Prot. 06/10/47050 - Roberto Rittner Neto

Com base nos artigos 42 a 54 da Lei 13.104/2007 **AUTORIZO** a Restituição do crédito apurado cujo valor equivale a 416,9535 UFIC's, decorrente do recolhimento em duplicidade do Imposto Predial e Territorial Urbano de 2006, relativo ao imóvel identificado pelo número 02-072.273.900.

Prot. 07/10/47055 - José Enefino de Pádua

Nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei Municipal 11.109/2001, **DEIXO DE CONHECER** a solicitação de compensação para o imóvel cadastrado no município sob nº. 3443.34.26.0275.01001, tendo em vista que não há comprovação re recolhimento em duplicidade para o exercício fiscal 2002.

Prot. 07/10/47253 - Said Jorge Incorporações e Negócios Imobiliários Ltda.

Com base nos elementos do presente processo, principalmente nas manifestações do D.C.C.A., às fls. 23, que acolho, **DECIDO**:

AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de 422,5741 UFIC's, proveniente dos recolhimentos referentes às parcelas 09/11, 10/11 e 11/11 do carnê de IPTU/Taxas 2003 (emissão 01/2003), não aproveitados na reemissão de 09/2003, relativo ao imóvel codificado sob o nº 3413.62.10.0247.01001, com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Prot. 07/10/48056 - Sebastião Theodoro

INDEFIRO a presente solicitação de adesão ao Programa de Incentivo a Pagamentos de Tributos do Municípios de Campinas-PIPT, instaurado através da Lei Municipal nº. 13.016/2007, para o parcelamento dos débitos imobiliários referentes ao imóvel nº. 3421.12.74.0456.01001.

Haja vista que o requerente solicitou condições de parcelamento divergentes das oferecidas pelo Programa PIPT, as quais estão descritas na Lei Municipal nº. 13.016/2007.

Prot. 07/10/48273 - Lelia Vassao de Lima

Compareça o requerente na Prefeitura Municipal de Campinas, no Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação – DCCA, localizado na Av. Anchieta, nº. 200, 2º andar, nos seguintes horários: das 9h às 13h e das 14h às 16h. Cabe **informar** que o não cumprimento da presente solicitação, no decorrer de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação, implicará no arquivamento do protocolo 07/10/48273.

Prot. 07/10/48875 - Daisy Barbi Vilagelin

Com base no artigo 42 a 54 da Lei 13.104/2007 **AUTORIZO** a Restituição do crédito apurado cujo valor equivale a 1052,0397 UFIC's, em favor da Sra. Daysi Barbi Vilagelin, decorrente do recolhimento em duplicidade do Imposto Predial e Territorial Urbano, dos exercícios de 2003 a 2006, relativo ao imóvel identificado pelo número 3423.11.89.0104.01027.

Prot. 07/10/48900 - Milton Antonio Lebre

Nos termos do artigo 2º da Lei Municipal 13.106/2007 e com base na manifestação do setor competente, que acato, **INDEFIRO** o presente pedido de adesão ao PIPT para o contribuinte cadastrado no município sob nº. 17.149-2, haja vista que foi protocolado após o prazo determinado por lei.

Prot. 07/10/48944 - Habib Kamel Noumi

Nos termos dos artigos 14 e 83 da Lei Municipal 13.104/2007, **DEIXO DE CONHECER** a solicitação de baixa da parcela 07/11 do IPTU/Taxas, exercício fiscal 2006, referente ao imóvel cadastrado no município sob nº. 3424.64.42.0443.01001, tendo em vista que o documento apresentado para tal propósito, não trata da parcela em questão.

Prot. 07/10/49269 - Auromir – Comércio e Serviços de Informática Ltda. ME

DEFIRO a solicitação de conversão em renda do depósito administrativo recolhido para o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (I.S.S.Q.N.) Homologação Estimativa, no valor de 108,7035 UFIC para a quitação do débito referente ao mês de Fevereiro/2003 (108,7000 UFIC), do contribuinte cadastrado no município sob nº. 67.876-7, de acordo com artigo 102 da Lei Municipal 13.104/2007.

Prot. 07/10/49354 - Jens Frederico Ernesto Kook Weskott

Nos termos do artigo 2º da Lei Municipal 13.106/2007 e com base na manifestação do setor competente, que acato, **INDEFIRO** o presente pedido de adesão ao PIPT para o imóvel cadastrado no município sob nº. 3424.12.56.0351.01001, haja vista que foi

protocolado após o prazo determinado por lei.

Prot. 07/10/49541 - Silvia Cacko Barbosa

DEIXO DE CONHECER a solicitação de restituição de valores pagos em duplicidade, tendo em vista a não apresentação de documentos que comprovem o alegado, consubstanciado pelo art. 13 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Prot. 07/10/50144 - Transcar Transporte e Turismo Ltda.

Nos termos do artigo 2º da Lei Municipal 13.106/2007 e com base na manifestação do setor competente, que acato, **INDEFIRO** o presente pedido de adesão ao PIPT para os imóveis cadastrados no município sob os nº.(s) 055.060.168. rec.03 e 055.060.167. rec.02, haja vista que foi protocolado após o prazo determinado por lei.

Prot. 07/10/50246 - Lucia Beatriz Affonseca de Affonseca

AUTORIZO a compensação do crédito ora apurado de 415,0440 UFIC's, oriundo do valor recolhido em duplicidade para o saldo devedor do acordo 35494/2003 e para a parcela 06 do acordo 38451/2003, relativos ao contribuinte identificado pelo número 3232.63.85.0303.00000, com os débitos vencidos em nome do contribuinte, preferencialmente os mais antigos, consubstanciando nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigo 42 a 54 da Lei 13.104/2007.

Prot. 07/10/51006 - Genaltec Comércio Equipamentos e Serviços Ltda.

DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados para o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (I.S.S.Q.N.) Homologação Estimativa no valor de 5.625,8285 UFIC, para a quitação do débito aos meses de Janeiro, Fevereiro, Outubro e Novembro/2004 (1.451,8764 UFIC) e Agosto, Outubro e Dezembro/2005 (1.088,9073 UFIC) e a redução do débito referente aos meses de Janeiro/2003; Março, Abril, Junho, Agosto e Setembro/2004 e Abril, Julho e Setembro/2005, de acordo com artigo 102 da Lei Municipal 13.104/2007, para o contribuinte cadastrado no município sob nº. 33.961-0.

Prot. 07/10/51174 - Roberto Silva Barros

INDEFIRO o pedido de transferência de responsabilidade dos créditos tributários incidentes sobre os imóveis cadastrados no município sob os nº.(s) 3432.12.48.0001.01169 e 3432.12.48.0001.01005, referente aos Acordos nº.(s) 022122/2003 e 022118/2003, respectivamente, tendo em vista que responde solidariamente com o contribuinte, pelo crédito tributário contra este constituído, quem o suceda na propriedade, domínio útil ou posse do imóvel, ainda que realizada a sucessão após verificado o fato tributário imponível, nos moldes do Art. 6º da Lei 11.111/2001.

Prot. 07/10/51280 - Gilberto Carlos Barboza

Nos termos dos artigos 05 e 83, inciso VI, da Lei Municipal 13.104/2007, **DEIXO DE CONHECER** a solicitação de restituição da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, exercício fiscal 1999, para o imóvel cadastrado no município sob nº. 3451.21.61.0145.01001, tendo em vista que o contribuinte não apresenta documentos que comprovem recolhimento indevido.

Prot. 07/10/52292 - Desentupidora Missio Ltda

DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados para o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (I.S.S.Q.N.) Homologação Estimativa no valor de 1.691,3233 UFIC, para a quitação do débito aos meses de Janeiro a Março, Setembro e Novembro/2003 (734,0950 UFIC) e a redução do débito referente aos meses de Abril a Agosto, Outubro e Dezembro/2003 e Agosto/2004, de acordo com artigo 102 da Lei Municipal 13.104/2007, para o contribuinte cadastrado no município sob nº. 4.037-1.

Prot. 07/10/55293 - Agenor Marques Pinheiro

Nos termos do artigo 151 do Código Tributário Nacional e com base na manifestação do setor competente, que acato, **INDEFIRO** o pedido de suspensão da exigibilidade do crédito do Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) e Taxas de Imobiliárias, exercício fiscal 2007, referente ao imóvel cadastrado no município sob nº. 3423.31.06.0426.01001, haja vista que o processo judicial informado pelo contribuinte e o depósito judicial efetuado suspendem somente os exercícios fiscais 2001 a 2006.

Prot. 07/10/55853 - Décio Ramos Lopes

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO** o aproveitamento do crédito apurado no valor de 671,4515 UFIC's, equivalente ao recolhimento da(s) parcela(s) 01/11 a 11/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias – exercício(s) 2001, para quitação da(s) parcela(s) 01/36 e 11/36 e a redução da(s) parcela(s) 12/36 para o valor de 31,6060 UFIC's do carnê de IPTU/Taxas, emitido em 11/2007, com cobrança retroativa a 1999 a 2003, relativo ao imóvel codificado sob nº. 3443.21.27.1229.03047, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

JOSUÉ OLAVO COSTA

Diretor/DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 06/10/07361

Interessado: João Muniz Barbosa

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 3352.31.04.0123.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos artigos 68 e 85 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica prejudicada a análise do presente processo**, tendo em vista a perda de objeto da impugnação, pois o lançamento referente ao exercício de 2006 fora cancelado em face da reemissão efetuada em 11/2006.

Protocolo nº: 04/10/11206

Interessado: Elias Rodrigues Monteiro

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 045.415.100-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos artigos 68 e 85 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica prejudicada a análise do presente processo**, tendo em vista a perda de objeto da impugnação, pois o lançamento referente ao exercício de 2004 fora cancelado em face da reemissão efetuada em 11/2004.

Protocolo n.º 04/10/61926

Interessado: Associação Okinawa Kenjin de Campinas

Assunto: Solicitação de isenção do IPTU relativamente ao exercício de 2005

Com base na manifestação do setor competente, bem como do Parecer emitido pela Sra. Diretora de Esportes - SMCEL, atestando que o referido clube cumpriu as contrapartidas previstas na legislação, e demais elementos constantes dos autos, atendendo, ainda, a disposto nos artigos 3º e 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO o pedido de isenção do IPTU para o exercício de 2005**, referente ao imóvel de código 02-007104000, tendo-se em vista que o mencionado clube atendeu aos requisitos legais contidos na Lei nº 10.396/99, alterada pela Lei nº 10.712/00.

Protocolo n.º 04/10/61925

Interessado: União de Viajantes e Representantes Comerciais

Código dos imóveis: 03-055073235, 02-042091219, 02-042091220 e 02-055015172

Assunto: Solicitação de isenção do IPTU relativamente ao exercício de 2005

Com base na manifestação do setor competente, bem como do Parecer emitido pela Sra. Diretora de Esportes - SMCEL, atestando que o referido clube cumpriu as contrapartidas previstas na legislação, e demais elementos constantes dos autos, atendendo, ainda, ao disposto nos artigos 3º e 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO o pedido de isenção do IPTU para o exercício de 2005**, referente aos imóveis de códigos **03-055073235, 02-042091219, 02-042091220 e 02-055015172**, tendo-se em vista que o mencionado clube atendeu aos requisitos legais contidos na Lei nº 10.396/99, alterada pela Lei nº 10.712/00.

Protocolo n.º 04/10/61910

Interessado: Cambuí Futebol Clube

Assunto: Solicitação de isenção do IPTU relativamente ao exercício de 2005

Com base na manifestação do setor competente, bem como do Parecer emitido pela Sra. Diretora de Esportes - SMCEL, atestando que o referido clube cumpriu as contrapartidas previstas na legislação, e demais elementos constantes dos autos, atendendo, ainda, ao disposto nos artigos 3º e 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO o pedido de isenção do IPTU para o exercício de 2005**, referente ao imóvel de código **02-042.119.509**, tendo-se em vista que o mencionado clube atendeu aos requisitos legais contidos na Lei nº 10.396/99, alterada pela Lei nº 10.712/00.

Protocolo n.º 04/10/61913

Interessado: Instituto Cultural Nipo - Brasileiro de Campinas

Assunto: Solicitação de isenção do IPTU relativamente ao exercício de 2005

Com base na manifestação do setor competente, bem como do Parecer emitido pela Sra. Diretora de Esportes - SMCEL, atestando que o referido clube cumpriu as contrapartidas previstas na legislação, e demais elementos constantes dos autos, atendendo, ainda, ao disposto nos artigos 3º e 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO o pedido de isenção do IPTU para o exercício de 2005**, referente aos imóveis de códigos **03-055074717 e 02-033737800**, tendo-se em vista que o mencionado clube atendeu aos requisitos legais contidos na Lei nº 10.396/99, alterada pela Lei nº 10.712/00.

Protocolo n.º 04/10/61927

Interessado: Bonfim Recreativo e Social

Assunto: Solicitação de isenção do IPTU relativamente ao exercício de 2005

Com base na manifestação do setor competente, bem como do Parecer emitido pela Sra. Diretora de Esportes - SMCEL, atestando que o referido clube cumpriu as contrapartidas previstas na legislação, e demais elementos constantes dos autos, atendendo, ainda, ao disposto nos artigos 3º e 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO o pedido de isenção do IPTU para o exercício de 2005**, referente aos imóveis de códigos **02-008497000 e 02-042073626**, tendo-se em vista que o mencionado clube atendeu aos requisitos legais contidos na Lei nº 10.396/99, alterada pela Lei nº 10.712/00.

Protocolo n.º 04/10/61928

Interessado: Clube Campineiro de Regatas e Natação

Assunto: Solicitação de isenção do IPTU relativamente ao exercício de 2005

Com base na manifestação do setor competente, bem como do Parecer emitido pela Sra. Diretora de Esportes - SMCEL, atestando que o referido clube cumpriu as contrapartidas previstas na legislação, e demais elementos constantes dos autos, atendendo, ainda, ao disposto nos artigos 3º e 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO o pedido de isenção do IPTU para o exercício de 2005**, referente aos imóveis de código **02-010468000, 02-090136000, 03-090584000, 03-090585000, 03-090586000, 03-090587000 e 02-090588000**, tendo-se em vista que o mencionado clube atendeu aos requisitos legais contidos na Lei nº 10.396/99, alterada pela Lei nº 10.712/00.

Protocolo n.º 04/10/61929

Interessado: Associação dos Servidores Públicos Municipais de Campinas

Assunto: Solicitação de isenção do IPTU relativamente ao exercício de 2005

Com base na manifestação do setor competente, bem como do Parecer emitido pela Sra. Diretora de Esportes - SMCEL, atestando que o referido clube cumpriu as contrapartidas previstas na legislação, e demais elementos constantes dos autos, atendendo, ainda, ao disposto nos artigos 3º e 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO o pedido de isenção do IPTU para o exercício de 2005**, referente ao imóvel de código **03-004558980**, tendo-se em vista que o mencionado clube atendeu aos requisitos legais contidos na Lei nº 10.396/99, alterada pela Lei nº 10.712/00.

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor – DRI/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO E LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO

Serviço de Certidões

Prot. 08/10/00794 – GIOVANI JOSÉ TIVELLI

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias cópia do C.C.O., solicitando juntada ao protocolo 08/10/00.794.

MARCOS ROBERTO CERDEIRA COSTA

Matrícula Nº 97-304-1

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS / FISCALIZAÇÃO DE VIELAS EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, **autuado** por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º, parágrafo 2º:

DE: AUXILIADORA REGINA DOS SANTOS BISPO - Prot. 2007/70/92 – proprietário: **ORIVALDO LUPERINIE** – Avenida Joseph Gorsin s/nº - lote 13 - Quadra F – Quarteirão 5039 – Jd. Aeronave de Viracopos.

RUBENS GUILHERME

Coord. Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(10, 11, 12/01)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

PORTARIA N.º 68357/2007 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 07/10/56910, pela presente. **RESOLVE:**

Revogar a partir de 31/12/07 a portaria de nº 66371/06, que nomeou a servidora MARIA BEATRIZ IGLESIAS GUATURA, matrícula nº 106.400-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Análise Editalícia e Contratual, do Departamento de Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Nomear a partir de 01/01/2008, a servidora Ana Paula Leopardi Mello Bacchi Berenguel, matrícula 48,257-9, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial junto à Coordenadoria Setorial de Análise Editalícia e Contratual, do Departamento de Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. As despesas com a resolução acima, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

PORTARIA N.º 68360/2007 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2007/10/57997, pela presente. **RESOLVE:**

Prorrogar até 31/12/2008, a cessão da servidora MARCIA REGINA UNGARETTE, matrícula nº 94348-7, para sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, mediante ressarcimento do ônus a esta municipalidade.

PORTARIA N.º 68363/2008 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 10/37160/2007, pela presente. **RESOLVE:**

Rerraticar o item da portaria de nº 47839/01, que designou a servidora LILAINE DALMOLIN AFONSO, matrícula nº 65647-0, para exercer a função gratificada denominada Gratificação de Apoio Técnico III, junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, para que conste que fique lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura junto ao Departamento Técnico Administrativo.

PORTARIA N.º 68364/2008 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 70/7835/2007, pela presente. **RESOLVE:**

Conceder a partir de 18/12/2007, a exoneração solicitada pela servidora MARIA INÊS PAGOTI DE PAULA, matrícula de nº 107605-1, do cargo de Técnico em Enfermagem junto a Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 68367/2008 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 06/10/37195, pela presente. **RESOLVE:**

Retificar a portaria de nº 68260/07, publicada no Diário Oficial do Município de 13/12/2007, referente a aposentadoria por invalidez, concedida ao servidor Francisco Venancio da Silva, matrícula nº 80500-9. **ONDE SE LÊ:** CPF Nº 197.447.208-85. **LEIA-SE:** CPF Nº 179. 447.208-85.

PORTARIA N.º 68275/2007 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 07/10/54491, pela presente. **RESOLVE:**

Nomear a partir de 28/11/2007, os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**

Titular: Rosana Correia de Moura, matrícula nº 633445

Suplente: Edna Ferreira dos Santos, matrícula nº 872989

Titular: Ana Claudia Ferreira Lopes, matrícula nº 1111124

Suplente: Suelly Eriko Inoue Okubo, matrícula nº 1085166

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;

Titular: Afonso Severino da Silva, matrícula nº 1162020

Suplente: João Carlos Ribeiro da Silva, matrícula nº 110286-9

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

Titular: Fernando Piva Pacheco, matrícula nº 631167

Suplente: Fernanda do Amaral Zaitune, matrícula nº 596825

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Titular: Marilsa Aparecida Gonçalves de Paula, matrícula nº 709565

Suplente: Neiva dos Santos Toledo, matrícula nº 627704

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DE CAMPINAS;

Titular: Hilda Aparecida de Souza Moraes, matrícula nº 1142941

Suplente: Débora de Andrade Palermo, matrícula nº 1140370

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) FUNDAMENTAL.

Titular: Isa Speranza Righetto

Suplente: Walmira Lange Alves Campos

CARGOS ELETIVOS JUNTO AO SÍNDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINAS;

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, SENDO UM DO ENSINO FUNDAMENTAL E UM DA EDUCAÇÃO INFANTIL;

Titular: Antonio Sertório, matrícula nº 662933

Suplente: José Antonio de Oliveira, matrícula nº 643742

Titular: Dulciley Isaura Buscalini F. da Silva, matrícula nº 622400

Suplente: Carlos Alberto Vieira Soares, matrícula nº 1160192

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO – ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA EDUCAÇÃO INFANTIL;

Titular: Marcio José de Oliveira Castro

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais, sendo um do Ensino Fundamental e um da Educação Infantil;

Titular: Antonietta Caruso, matrícula nº 1081780

Titular: Mariza Veraldi, matrícula nº 1080504

Suplente: Simone Pinto da Silva, matrícula nº 1080326

CARGOS ELETIVOS PELO CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS;

Titular: José Mário Veloso

Suplente: Henri Maeda

Titular: Sirlei Ferreira da Silva

Suplente: José Cícero dos Santos

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS;

Titular: Nilton dos Santos Ferreira

Titular: Eneida de Souza Oliveira.

Designar o servidor Luiz Carlos Cappellano, matrícula nº 626490, para atuar como Secretário Executivo do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de acordo com o Artigo 11, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.101 de 08 de outubro de 2007.

COMUNICADO – PROCESSO SELETIVO SAÚDE*Edital VI/2007*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** os resultados do Exame Pré-admissional, dos candidatos a emprego abaixo relacionados:

NOME	EMPREGO	AV MÉDICA
ANA CLAUDIA ALVES FRANCO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APTO
CELIA ROZANGELA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APTO
ELISANGELA SOARES DOS SANTOS MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APTO
FABIANE DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APTO
HELOISA CRISTINA TERTO DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APTO
ISABEL CRISTINA DA SILVA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APTO
JADIR APARECIDO SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APTO
REGIANE PIRES SIMOES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APTO
RENATA NASCIMENTO ROSSETTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APTO

OBSERVAÇÃO: De acordo com o Edital VI/2007, XVI – Da Contratação, 5. Após publicação do resultado do exame médico em Diário Oficial do Município, e sendo considerado apto, o candidato terá o prazo de 03 (três) dias úteis para agendar o dia do seu comparecimento ao Setor de Registros da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através dos telefones (19) 21160156 ou (19) 21160331, para apresentação dos documentos requeridos e contratação. A data da contratação será indicada de acordo com a disponibilidade do Setor de Registros da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Campinas, 10 de Janeiro de 2008

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

COMUNICADO – PROCESSO SELETIVO SAÚDE*Edital VI/2007*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** que os candidatos a emprego abaixo relacionados foram considerados eliminados do Processo Seletivo Saúde relativo ao Edital VI/2007 por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

NOME	EMPREGO	AVALIAÇÃO MÉDICA
REGIS ALEXANDRE MIRANDA PEREIRA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	NÃO COMPARECEU

Campinas, 10 de Janeiro de 2008

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

**RE-CONVOCAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO À
CONSULTA OCUPACIONAL**

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor, localizado à Rua Doutor Barbosa de Andrade, 485 – Jardim Chapadão, Campinas/SP, re-convoça o servidor **FABIO DAUD SALOME**, matrícula **650633**, para comparecimento à consulta no Setor de Saúde Ocupacional da Coordenadoria Setorial de Saúde e Segurança do Trabalho no dia **15 de janeiro de 2008 às 11 horas e 15 minutos**, para cumprimento de determinação de apresentação de documentos específicos, já solicitados.

Campinas, 09 de janeiro de 2008

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas, localizada a Rua Doutor Barbosa de Andrade, 485, Jardim Chapadão, Campinas/SP, em última instância, **CONVOCA** a servidora **PAULA QUAGLIARINI**, matrícula **913324**, para o cumprimento da apresentação dos documentos solicitados, no prazo de 03 dias úteis da data da publicação, uma vez vencido o prazo estabelecido anteriormente.

Campinas, 10 de janeiro de 2008

JUNTA MÉDICA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**CONVOCAÇÃO**

A Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas, localizada a Rua Doutor Barbosa de Andrade, 485, Jardim Chapadão, Campinas/SP, **CONVOCA ANDRÉ LUIZ DEGRSSI ACORDI**, para comparecimento na data de **16 de janeiro de 2008 às 8 horas e 30 minutos** para consulta referente ao protocolo 07/10/42435.

Campinas, 10 de janeiro de 2008

JUNTA MÉDICA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº PROTOCOLO: 07/60/00910 PN
INTERESSADO: CENTRAL PAULISTA DE ALIMENTOS RÁPIDOS LTDA-EPP
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0898.
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 07/60/02139 PN
INTERESSADO: CENTRAL PAULISTA DE ALIMENTOS RÁPIDOS LTDA-EPP
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0898.
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 07/60/00911 PN
INTERESSADO: CR DE ALMEIDA SOARES PAMONHARIA ME
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 07293.
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 07/60/02138 PN
INTERESSADO: CR DE ALMEIDA SOARES PAMONHARIA ME
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 07293.
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 07/60/02943 PN
INTERESSADO: NATURAL BEAUTY INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
ASSUNTO: CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÕES DA EMPRESA REFERENTE FICHA DE PROCEDIMENTOS Nº 000803/07.
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/02989 PN
INTERESSADO: INSTITUTO VOZZA DE MEDICINA E DIAGNOSE LTDA.
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8909
DEFERIDO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS A PARTIR DE 20/12/2007.

Nº PROTOCOLO: 07/10/56034 PG
INTERESSADO: MÁRIO TELLES CARDOSO FILHO-ME

ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14989
DEFERIDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DE 11/12/2007

Nº PROTOCOLO: 07/60/02515 PN
INTERESSADO: CRECHE ABRIGO DE JESUS
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE OCORRÊNCIA Nº 0813.
DEFERIDO PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A PARTIR DE 30/11/2207

Nº PROTOCOLO: 07/60/02591 PN
INTERESSADO: NILSO TENUTTI
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE OCORRÊNCIA Nº 0822
DEFERIDO PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A PARTIR DE 07/12/2007

Nº PROTOCOLO: 07/60/02581 PN
INTERESSADO: BRAS ANTONIO DELGADO ME
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE OCORRÊNCIA
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/02263 PN
INTERESSADO: GENÉTICA MÉDICA E FORENSE S/C LTDA
ASSUNTO: CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÕES DA EMPRESA.
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 07/60/02971 PN
INTERESSADO: GENÉTICA MÉDICA E FORENSE S/C LTDA
ASSUNTO: ATENDIMENTO AO AUTO DE OCORRÊNCIA Nº 0784
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 07/60/02849 PN
INTERESSADO: BENABEL PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA-ME
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE OCORRÊNCIA Nº 0815
DEFERIDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DE 18/12/2007.

Nº PROTOCOLO: 07/60/02574 PN
INTERESSADO: PIO DOMINGOS FREITAS DE OLIVEIRA ME
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14990
DEFERIDO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS A PARTIR DE 06/12/2007.

Nº PROTOCOLO: 06/60/00653 PN
INTERESSADO: DROGARIA DO POVO LTDA
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ISOTRETINOÍNA.
INDEFERIDO.

Nº PROTOCOLO: 07/60/02503 PN
INTERESSADO: GAMAPHARMA COMÉRCIO LTDA-EPP
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 8904 E Nº 8905.
DEFERIDO RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8904
INDEFERIDO RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8905

Nº PROTOCOLO: 07/60/02711 PN
INTERESSADO: GAMAPHARMA COMÉRCIO LTDA-EPP
ASSUNTO: MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO.
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/02723 PN
INTERESSADO: GALENA QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA
ASSUNTO: FÉRIAS COLETIVAS.
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 07/60/02592 PN
INTERESSADO: CORPO BELO ESTÉTICA E COMÉRCIO DE COSMÉTICO LTDA.
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14981.
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/02547 PN
INTERESSADO: SOLANGE MARIA GONÇALVES.
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1443.
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/02548 PN
INTERESSADO: SOLANGE MARIA GONÇALVES
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1442.
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/02483 PN
INTERESSADO: SOLANGE MARIA GONÇALVES
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AOS AUTOS DE OCORRÊNCIA Nº 0633.
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/02140 PN
INTERESSADO: SOLANGE MARIA GONÇALVES.
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1171.
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/02482 PN
INTERESSADO: SOLANGE MARIA GONÇALVES
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO Nº 8853.
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/02153 PN
INTERESSADO: D.M.S SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO LTDA-EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Campinas, 10 de janeiro de 2008

CELI V. R. MUNHOZ

Coordenadora da Vigilância Sanitária Norte

**O COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SUL
COMUNICA**

PROTOCOLO: 07/70/07156 PS
INTERESSADO: PENSÃO CASA DE REPOUSO SANTO LAR LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/70/06812 PS
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE PRÓTESE LUIZ DO OURO S/C LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/70/07004 PS
INTERESSADO: ADAÇAMP ASSOCIAÇÃO PARA DESENV. DOS AUTISTAS EM CAMPINAS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/70/05352 PS
INTERESSADO: CLÍNICA LG PENTEADO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/70/06657 PS
INTERESSADO: CLÍNICA CAMPINAS VALINHOS S/C LTDA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVACÃO CEVS
DEFERIDO
RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2855
DEFERIDO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA ADEQUAÇÕES

PROTOCOLO: 07/10/52482 PG
INTERESSADO: R.A.L. COMÉRCIO DE CARNES LTDA EPP
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE OCORRÊNCIA Nº 1030 DE 24/08/2007
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/70/06016 PS
INTERESSADO: INSTITUTO DE REABILITAÇÃO ALONSO BUENO S/C LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/70/06813 PS
INTERESSADO: CASA DE REPOUSO FREI JOSÉ
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3394 DE 25/10/2007
DEFERIDO PRAZO ATÉ 27/01/2008

PROTOCOLO: 07/10/53005 PG
INTERESSADO: CASA DE HOSPEDAGEM LAR DO VOVO LTDA ME
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3395 DE 08/10/2007
DEFERIDO PRAZO ATÉ 02/01/2008

PROTOCOLO: 07/40/03126 PL
INTERESSADO: MARIA HELENA THEODORO OTICA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 06/70/01014 PS
INTERESSADO: BARTOLOMEU BUENO ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 07/70/03483 PS
INTERESSADO: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – AMBULATORIO MÉDICO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/70/06528 PS
INTERESSADO: CAMPINAS ZH ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO 2111 DE 08/11/2007
DEFERIDO PRAZO ATÉ 09/12/2007

PROTOCOLO: 07/70/05477 PS
INTERESSADO: DROGARIA DOR LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/70/05578 PS
INTERESSADO: OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/70/05516 PS
INTERESSADO: HELOÍSA HELENA RODRIGUES LEITE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO C/APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO Nº DE SÉRIE 012992, MARCA E MODELO DABI ATLANTE SPECTRO, CORRENTE E TENSÃO 50 KVP – 10 MA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 0717/00797 PS
INTERESSADO: GERALDO SERGIO OLIVA DA FONSECA NETTO
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 04/70/09003 PS
INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 07/70/06803 PS
INTERESSADO: SG TECNOLOGIA CLÍNICA S/A
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RAFAEL VIEIRA COSTA – CRF 34643
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/70/06183 PS
INTERESSADO: NIZIABETH CHAGAS LUCIO
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO

LUIZ HENRIQUE MARTINELLI RAMOS

Coordenador Vigilância Sanitária Sul

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 005/2008

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, o Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 29/12/2007 a 04/01/2008 abaixo relacionadas.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÉRGIO MARASCO TORRECILLAS

Secretário Municipal de Transportes - em exercício

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICÍPIOS

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 29/12/2007 A 04/01/2008

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

PROCESSADAS EM 04/01/2008					
AAV5987	EI-725011-15	ARA2602	EI-723528-35	BDL0909	EI-721018-15
BHG2753	EI-719674-05	BME9017	EI-724351-15	BNW0517	EI-723595-45
BNW7434	EI-725511-65	BOX9399	EI-725513-85	BPP26416	EI-724355-55
BSC4465	EI-722677-05	BSI8146	EI-723874-95	BSR3952	EI-726783-25
BUI1836	EI-722042-25	BUW2858	EI-721742-05	Buw2858	EI-722413-05
BVZ1267	EI-726876-75	BZO9022	EI-725801-05	BZV4991	EI-723062-05
CAQ4755	EI-723792-35	CCT2638	EI-724199-35	CDQ7790	EI-725132-15
CDU1171	EI-724219-15	CFU6992	EI-724356-65	CGV7990	EI-725425-85
CIG9689	EI-724537-05	CJ6602	EI-722064-25	CMD1147	EI-716634-65
COC6390	EI-708700-35	CP0111	EI-724542-55	CPW1956	EI-724187-25
CRB1590	EI-720694-75	CRJ0837	EI-722936-55	CTP6016	EI-722420-65

CTO7345	EI-724010-15	CVK4741	EI-719673-95	CVZ1057	EI-720266-85
CXK8424	EI-723145-55	CYZ6998	EI-727532-35	CZER813	EI-723422-75
DAK5209	EI-724562-35	DAS5787	EI-725803-15	DBY9067	EI-724502-95
DCK6210	EI-724352-25	DDL2715	EI-719297-75	DEL3816	EI-725503-95
DEX5739	EI-722421-75	DFI7481	EI-723147-75	DFP2605	EI-724127-85
DFF2605	EI-722321-65	DFU2408	EI-725689-85	DFZ4142	EI-725107-95
DHP2599	EI-723829-75	DHF2747	EI-723284-15	DHR7268	EI-723064-15
DHR7268	EI-724507-35	DHU0013	EI-7233874-85	DXG9956	EI-724901-15
DKA9045	EI-722574-65	DKA9045	EI-724354-45	DKB4576	EI-722930-05
DKX6012	EI-721717-75	DKY7840	EI-723579-05	DLM3062	EI-713507-35
DNQ4560	EI-722322-75	DOR5846	EI-724581-05	DQC6826	EI-724185-05
DQP6984	EI-723017-95	DQS6655	EI-726654-55	DQS6655	EI-725516-05
DQY1311	EI-723019-05	DSA7905	EI-722422-85	DSH0947	EI-725159-65
DSJ4477	EI-720509-95	DSV6485	EI-723382-45	DTW6864	EI-723405-15
DUN3171	EI-721710-05	DUT0384	EI-724653-65	DVJ2634	EI-724590-95
DVN1644	EI-720693-65	DXF9779	EI-725105-75	DXH1790	EI-722100-55
DXY4395	EI-724277-45	GZE7854	EI-720691-45		

ENQUADRAMENTO 520.70-DIRIGIR SEM ATENCAO OU CUIDADOS A SEGURANCA
 PROCESSADAS EM 04/01/2008

BSJ2980	EI-722160-05				
---------	--------------	--	--	--	--

ENQUADRAMENTO 521.50-DIRIGIR AMEACANDO PEDESTRE OU VEIC EM VIA PUBLICA
 PROCESSADAS EM 04/01/2008

BTP7920	EI-724029-95				
---------	--------------	--	--	--	--

ENQUADRAMENTO 537.10-VEICULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTIVEL
 PROCESSADAS EM 04/01/2008

CCT5403	EI-723686-75	DDY5912	EI-722912-35		
---------	--------------	---------	--------------	--	--

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
 PROCESSADAS EM 04/01/2008

CHM0384	EI-723376-55	CMO6655	EI-723451-35	DKB6276	EI-725683-25
LUX4776	EI-723624-05				

ENQUADRAMENTO 540.10-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M
 PROCESSADAS EM 04/01/2008

DIY2286	EI-724160-85				
---------	--------------	--	--	--	--

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
 PROCESSADAS EM 04/01/2008

ALP8793	EI-724281-85	BIK7855	EI-723301-75	CPY6947	EI-727388-25
CXD5374	EI-723387-55	CXT1661	EI-724282-95	CYOT799	EI-723690-05
DBT6380	EI-724144-35	DFU1310	EI-723381-05	DGU2530	EI-723286-35
DHT3612	EI-720903-75	DHT5603	EI-722877-15	DMO4869	EI-723380-95
DUT8742	EI-724688-85				

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES
 PROCESSADAS EM 04/01/2008

CBK3189	EI-723657-05	COZ7796	EI-725338-95		
---------	--------------	---------	--------------	--	--

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.
 PROCESSADAS EM 04/01/2008

CGU1154	EI-724152-05	CQW4809	EI-721436-15		
---------	--------------	---------	--------------	--	--

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS
 PROCESSADAS EM 04/01/2008

CNC4737	EI-720200-85	DBN4793	EI-724213-65	DCK3269	EI-723839-65
DHF0508	EI-722510-85	DJH8866	EI-724980-35	DSN6061	EI-718424-35
DXS5056	EI-722511-95	DXX1667	EI-724876-95	DXZ6438	EI-724455-65

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)
 PROCESSADAS EM 04/01/2008

CLB3871	EI-725422-55	CPJ9640	EI-724600-85	DQP8436	EI-722169-85
---------	--------------	---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO
 PROCESSADAS EM 04/01/2008

CDV1420	EI-717083-25	CXJ6622	EI-725680-05	DEN2771	EI-724399-55
DSN3846	EI-724398-45	ETT0737	EI-724400-65		

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B
 PROCESSADAS EM 04/01/2008

AJX0280	EI-724178-45	BAR8886	EI-724776-85	BHG8608	EI-722364-55
BID1983	EI-724909-85	BES1526	EI-724371-85	BKIS384	EI-726123-25
BKT1817	EI-725423-65	BMJ6331	EI-724193-85	BMP5263	EI-723539-35
BMV3700	EI-725521-55	BNF9884	EI-723083-95	BOR8092	EI-723491-05
BPU3510	EI-723085-05	BQH7678	EI-723538-25	BQR6280	EI-723530-55
BTN5530	EI-722367-85	BUA8316	EI-722972-85	BWC1950	EI-724009-05
BWR8997	EI-724529-35	BYD4688	EI-724552-45	CAC2207	EI-723146-65
CAT9852	EI-724411-55	CAZ5923	EI-724740-65	CAL9233	EI-721450-45
CDM1420	EI-715453-25	CEF2389	EI-724927-55	CFQ9067	EI-725901-05
CFU6992	EI-722968-45	CHJ1832	EI-723701-05	CHQ4302	EI-724359-95
CJH2690	EI-722055-45	CJO3562	EI-724670-15	CKE4500	EI-725417-05
CLB3871	EI-725918-65	CNF8741	EI-722261-15	CPK9551	EI-724197-15
CPU0359	EI-725814-15	CPY2571	EI-723537-15	CQB9272	EI-724545-85
CSA7474	EI-724176-25	CSQ9797	EI-724473-05	CTS9730	EI-723083-45
CTZ8555	EI-725174-05	CVZ3127	EI-724523-85	CWG1175	EI-715466-45
CWG2899	EI-725811-95	CWL5579	EI-723088-35	CYL8330	EI-724928-65
CZE1832	EI-725406-05	CZJ7787	EI-724180-65	DBB9982	EI-717697-25
DBH8920	EI-724530-45	DCG0410	EI-725421-45	DCW9699	EI-724937-45
DDY4736	EI-725012-25	DDY9236	EI-723861-65	DFN2382	EI-723754-95
DFM6419	EI-723717-55	DGV6654	EI-725765-418-15	DIA9233	EI-724346-95
DKC4950	EI-719270-25	DKS2797	EI-724409-45	DMB5329	EI-707389-15
DMD0721	EI-725077-15	DMU3438	EI-724513-95	DNR4068	EI-715455-45
DQP9855	EI-724233-45	DQD8841	EI-725813-05	DQJ1281	EI-725164-05
DQP8339	EI-715469-75	DQU0402	EI-724360-05	DRB4547	EI-714599-65
DSQ6995	EI-723490-95	DSX8095	EI-725165-15	DSY6561	EI-724125-65
DTI5594	EI-724609-65	DTQ3375	EI-725204-45	DUE3687	EI-723051-05
DV04173	EI-724657-05	DVZ6887	EI-715459-85	DWE0216	EI-715451-05
DXA4389	EI-723573-45	DXD3153	EI-723167-55	DXY4344	EI-723494-25
GLG8652	EI-715468-65	GZW1482	EI-725905-45	HDO1077	EI-723164-25
HUJ0031	EI-724539-25	JEH3856	EI-723509-65	JZZQ2674	EI-725815-25
KHF1075	EI-724951-75	LAD1510	EI-724929-75		

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6a
 PROCESSADAS EM 04/01/2008

ABY8113	EI-722775-95	AJN4513	EI-719269-15	AKL6256	EI-717690-65
AUS0018	EI-723404-05	BEX8899	EI-723721-95	BFL2920	EI-723057-55
BFN1552	EI-723666-95	BJH4045	EI-724592-05	BQG6866	EI-724380-85
BQS8661	EI-723717-55	BRK5084	EI-723371-15	BRN9070	EI-723498-65
BTG8500	EI-723288-55	BTM1563	EI-724825-35	BUM8481	EI-725335-65
BVX3210	EI-706595-05	BWH7183	EI-724996-85	BXA9024	EI-727801-85
CBM5125	EI-723434-85	CBO0097	EI-723171-95	CBX8888	EI-722946-45
CEY3706	EI-723841-85	CEY9044	EI-721443-85	CFI5985	EI-723597-65
CFQ3951	EI-724169-65	CGI2661	EI-723660-35	CHQ4884	EI-723590-05
CKY6078	EI-723664-75	CLB9928	EI-724089-35	CLN6378	EI-724244-45
CQZ0304	EI-723496-45	CRG6464	EI-723492-05	CTB	

ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO									
PROCESSADAS EM 04/01/2008									
AGU4382	GI-788929-90	AKI3951	GI-788778-10	ANP4586	GI-788272-10	BIE9972	GI-788957-60	BIW2121	GI-788711-20
BGK1290	GI-789077-30	BQH1945	GI-789627-30	BSC4797	GI-789659-20	BXK6128	GI-789749-40	CDP2225	GI-783807-20
BLN3300	GI-787904-70	CDP2225	GI-783807-20	CDM5510	GI-787666-00	CKP6647	GI-787974-40	CND3280	GI-785342-80
BSQ4321	GI-788869-40	CCK1114	GI-786958-70	CKP6647	GI-787974-40	CND3280	GI-785342-80	CSC1299	GI-785183-30
BZE6234	GI-789660-30	CND3280	GI-785342-80	CSC1299	GI-783997-50	CXZ4864	GI-789784-60	CWF9250	GI-783860-00
CFE8763	GI-789754-90	CSC1299	GI-783997-50	CXZ4864	GI-789784-60	CXZ3983	GI-785370-30	DAJ5240	GI-788722-00
CLF2897	GI-785342-80	DDJ1085	GI-788722-00	DAJ5240	GI-788722-00	DDW0092	GI-789063-70	DDJ1085	GI-788720-90
CRK0785	GI-785183-30	DDY4108	GI-789633-90	DDW0092	GI-789063-70	DHF9699	GI-788172-10	DDY4108	GI-789633-90
CWB4576	GI-783860-00	DHW1977	GI-786956-50	DHF9699	GI-788172-10	DHF2233	GI-786168-10	DEX8925	GI-786158-00
CYW7095	GI-788722-00	DHS1914	GI-788030-10	DHF2233	GI-786168-10	DHW1977	GI-786956-50	DGQ9208	GI-788034-50
DBV2049	GI-788720-90	DHS1914	GI-788030-10	DHW1977	GI-786956-50	DHS1914	GI-788030-10	DHP9547	GI-788799-00
DDV2128	GI-789633-90	DHI1188	GI-789066-30	DHI1188	GI-789066-30	DIW1819	GI-787598-90	DHH9068	GI-788959-00
DEX8925	GI-786158-00	DHM1077	GI-789752-70	DIW1819	GI-787598-90	DMQ4377	GI-787866-00	DKR0944	GI-786868-50
DGQ9208	GI-788034-50	DHO6809	GI-788233-60	DQJ7790	GI-786015-20	DOX2826	GI-781983-30	DMR5443	GI-788222-60
DHP9547	GI-788799-00	DHS1914	GI-788030-10	DRE4559	GI-786801-40	DQJ7790	GI-786015-20	DQES765	GI-788221-50
DHH9068	GI-788959-00	DSH0353	GI-785223-00	DRE4559	GI-786801-40	DQJ7790	GI-786015-20	DQES765	GI-788221-50
DKR0944	GI-786868-50	DTR5783	GI-787991-60	DSH0353	GI-785223-00	DRE4559	GI-786801-40	DQES765	GI-788221-50
DMR5443	GI-788222-60	DTR5783	GI-787991-60	DSH0353	GI-785223-00	DRE4559	GI-786801-40	DQES765	GI-788221-50
DQES765	GI-788221-50	DUF5510	GI-788154-40	DSH0353	GI-785223-00	DRE4559	GI-786801-40	DQES765	GI-788221-50
DQST708	GI-788037-80	DYN2570	GI-786962-00	DSH0353	GI-785223-00	DRE4559	GI-786801-40	DQES765	GI-788221-50
DSG4803	GI-788036-70	DXR6489	GI-788212-70	DSH0353	GI-785223-00	DRE4559	GI-786801-40	DQES765	GI-788221-50
DTJ1666	GI-789084-00	EMS1961	GI-788230-30	DSH0353	GI-785223-00	DRE4559	GI-786801-40	DQES765	GI-788221-50
DZG4828	GI-787992-80	ELM4893	GI-789565-70	DSH0353	GI-785223-00	DRE4559	GI-786801-40	DQES765	GI-788221-50
DXA2495	GI-789642-70	KCK1898	GI-789796-70	DSH0353	GI-785223-00	DRE4559	GI-786801-40	DQES765	GI-788221-50
DXZ2980	GI-788217-10			DSH0353	GI-785223-00	DRE4559	GI-786801-40	DQES765	GI-788221-50
EVT1234	GI-785339-50			DSH0353	GI-785223-00	DRE4559	GI-786801-40	DQES765	GI-788221-50
LNJ3453	GI-788035-60			DSH0353	GI-785223-00	DRE4559	GI-786801-40	DQES765	GI-788221-50
ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO									
PROCESSADAS EM 04/01/2008									
BXY8421	EI-721800-25	CIN9226	EI-724025-55	CJP7962	EI-711494-35	CJW6217	EI-722965-15	CYJ1046	EI-724025-05
COW5741	EI-722255-65	CTP8157	EI-721240-35	CWG2617	EI-722104-95	DFX6782	EI-722104-95	DHY6197	EI-724112-45
DYH9044	EI-724025-05	DAY6833	EI-724931-95	DQJ6845	EI-724021-15	DY46885	EI-724468-85	DYH9044	EI-724112-45
DHY6197	EI-724112-45	DPB4246	EI-724114-65	DQJ6845	EI-724021-15	DY46885	EI-724468-85	DYH9044	EI-724112-45
DSY6828	EI-749343-45	DYH6872	EI-724936-35	DYH6872	EI-711498-75			DZWO210	EI-726497-25
DZWO210	EI-726497-25	IGE0437	EI-724936-35	KEM2783	EI-711498-75				
ENQUADRAMENTO 572.00-TRANSITAR PELA CONTRAMAO EM VIA DE DUPLA SENTIDO									
PROCESSADAS EM 04/01/2008									
CCB2590	EI-724307-15								
ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR CONTRAMAO DIRECAO VIAS C/SINAL.REG.SENTUNICO CIRC									
PROCESSADAS EM 04/01/2008									
CCS4637	EI-723661-45	CKQ6106	EI-722848-55	DHD4665	EI-724611-05				
DJW2391	EI-717110-95	DTB2518	EI-719414-35						
ENQUADRAMENTO 574.60-TRANSITAR EM LOCAL/HORARIO NAO PERMITIDOS									
PROCESSADAS EM 04/01/2008									
BMJ6850	EI-681158-55	CXE1603	EI-717174-75	DHT3036	EI-724265-35				
ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR EM CALÇADAS, PASSOES E PASSARELAS									
PROCESSADAS EM 04/01/2008									
DPH0458	EI-728876-55								
ENQUADRAMENTO 581.93-TRANSITAR EM AJARDINAMENTOS, GRAMADOS E JARDINS PUBLICOS									
PROCESSADAS EM 04/01/2008									
CZW4367	EI-724214-75								
ENQUADRAMENTO 581.94-TRANSITAR EM CANTEIRO CENTRAL/ACOSTAMENTO/MARCA CANALIZACAO									
PROCESSADAS EM 04/01/2008									
CZJ7045	EI-723569-05	DYK0729	EI-726290-45						
ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO									
PROCESSADAS EM 04/01/2008									
CYD6657	EI-723912-25	DMR7314	EI-716999-85	DYG5760	EI-723453-55				
ENQUADRAMENTO 604.11-EXECUTAR CONVERSÃO A DIREITA EM LOCAL PROIBIDO									
PROCESSADAS EM 04/01/2008									
DXX2745	EI-706671-95								
ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSÃO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO									
PROCESSADAS EM 04/01/2008									
BLH3900	EI-724602-05	BPE8417	EI-724617-35	BSQ3756	EI-714795-45				
BXO1059	EI-725180-55	CEY1515	EI-723736-25	CHP0593	EI-725082-65				
COB6768	EI-724618-45	CQF2158	EI-724621-75	DXJ4674	EI-724601-95				
ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO									
PROCESSADAS EM 04/01/2008									
ADZ6075	GI-788969-50	AEG0808	GI-788983-80	AJR9077	GI-783969-00				
AJR9077	GI-786978-50	AJR9077	GI-788732-00	AJU6692	GI-786914-70				
ANU3371	GI-789845-10	BFE8660	GI-789780-20	BJF3617	GI-788834-20				
BFL5487	GI-785329-60	BGP4244	GI-788198-40	BGR6293	GI-786845-20				
BH21524	GI-788054-90	BH21524	GI-788054-90	BH21524	GI-788054-90				
BJD5141	GI-788317-20	BJK7376	GI-787945-40	BMO8289	GI-787101-60				
BNA4187	GI-788986-00	BNL7004	GI-789841-80	BNM5622	GI-786242-60				
BNT6936	GI-786986-20	BOD7056	GI-789089-40	BPC7201	GI-783425-50				
BOE9977	GI-786766-20	BQG6866	GI-786275-60	BQH1625	GI-788298-50				
BQL5183	GI-789718-10	BQP3921	GI-789075-10	BQJ7275	GI-786074-30				
BRG5693	GI-788189-60	BSH5225	GI-788369-20	BSU2087	GI-787542-80				
BTA8393	GI-788010-30	BTE0212	GI-788517-50	BDU4217	GI-788267-70				
BVM8602	GI-788407-40	BVN7548	GI-788167-60	BWQ2479	GI-786791-50				
BVU2220	GI-785200-90	BVY4966	GI-786769-50	BWF9437	GI-783966-70				
BWJ2669	GI-789579-00	BWK5753	GI-789039-60	BWZ5867	GI-783927-10				
BXY0162	GI-789147-00	CLOA493	GI-789011-30	CBH4973	GI-789011-30				
CBP6161	GI-789569-60	CBY1207	GI-787909-10	CBW5946	GI-788718-70				
CCA0330	GI-785393-40	CCM6203	GI-785476-00	CCO9027	GI-789091-60				
CCW6231	GI-789824-20	CCD9935	GI-784803-30	CDE5045	GI-787091-80				
CDQ7790	GI-789556-90	CDD4727	GI-785218-60	CEJ0153	GI-785326-30				
CEL1703	GI-788957-40	CER9276	GI-783778-60	CEV4340	GI-789804-40				
CEY9054	GI-783733-10	CES5472	GI-789789-20	CEZ7347	GI-789649-30				
CFP6316	GI-783450-80	CGG7129	GI-789851-70	CGN1437	GI-788007-00				
CHB3920	GI-783804-00	CHN8448	GI-758685-40	CHJ3820	GI-789814-30				
CIS0099	GI-788988-20	CJO4678	GI-788211-60	CJO1000	GI-787916-80				
CJZ6094	GI-788126-90	CKA9098	GI-788374-70	CKD1233	GI-788110-90				
CKI1701	GI-788241-30	CKP0779	GI-788714-30	CKP8133	GI-783829-20				
CNM0550	GI-789055-60	CMP0762	GI-789076-60	CPK9173	GI-789101-20				
CNM0187	GI-786770-60	CNK0973	GI-787909-10	CNK1349	GI-786869-60				
CPE7998	GI-786838-80	CNZ2930	GI-786807-00	COV3751	GI-785128-30				
CQB7884	GI-783892-00	CPG9073	GI-789124-60	COB4200	GI-785325-20				
CSD2903	GI-789791-20	CQW3445	GI-786865-20	CRI1277	GI-786824-50				
CSM9968	GI-785925-80	CSD1550	GI-786808-00	CSE3980	GI-787935-50				
CWC5171	GI-784080-00	CSW4983	GI-786149-10	CTP9368	GI-789649-30				
CYJ1768	GI-785242-70	CUN0959	GI-789720-20	CXC6919	GI-761905-10				
CYZ5117	GI-783937-00	CYK7313	GI-783940-30	CYU9518	GI-784015-10				
CZE0662	GI-786067-00	CYZ6997	GI-786882-80	CZB8367	GI-789650-40				
CZL3865	GI-786832-20	CZE4688	GI-786132-60	CZJ9870	GI-787990-50				
DBN9068	GI-786832-20	CZO7478	GI-789093-80	CZQ1695	GI-789838-50				
DBP2759	GI-789733-00	CZU0478	GI-786149-10	CZU9498	GI-789404-10				
DCD1491	GI-789850-60	DBH3892	GI-789765-90	DBI7969	GI-789765-90				
DCK6493	GI-789860-80	DBJ6381	GI-785236-10	DBX4888	GI-789668-00				
DDI8039	GI-786767-30	DCD1491	GI-789850-60	DCG6211	GI-786498-40				
DDY5002	GI-788060-80	DDJ2198	GI-787932-20	DDI6042	GI-789848-40				
DFE1921	GI-787033-50	DDQ1717	GI-786062-20	DDV4406	GI-785138-20				
DFU5332	GI-785441-80	DEN4418	GI-789626-20	DEA4788	GI-783828-10				
DGC8775	GI-789069-60	DES1807	GI-789064-10	DFE2382	GI-785196-50				
DHF9375	GI-78805								

CR12816	G1-78727-60	CR19118	G1-786575-90	CRO2432	G1-789959-50	DUI6733	G1-785831-20	DUK9934	G1-788465-70	DUN3973	G1-785815-80
CRO8207	G1-78579-10	CR2066	G1-784250-50	CRS6161	G1-789427-50	DUI6614	G1-789095-50	DUK9644	G1-787869-50	DUN9051	G1-787820-00
CSA6375	G1-789212-60	CSB8307	G1-785822-40	CSD5577	G1-790003-50	DUS5003	G1-787741-90	DUS6878	G1-784671-80	DUT5716	G1-784922-60
CSF0313	G1-788542-70	CSN7574	G1-785049-10	CNN8878	G1-790029-90	DUT0128	G1-787158-90	DUT0478	G1-787132-50	DUT0564	G1-784790-60
CSQ6556	G1-787293-10	CSX8347	G1-787377-80	CXS8347	G1-787377-80	DUT0564	G1-788460-20	DUT0793	G1-785608-00	DUT1302	G1-785494-60
CTP2062	G1-787785-90	CTR4060	G1-789394-10	CTY9543	G1-785599-10	DUT1346	G1-783640-00	DUT2318	G1-784274-70	DUT3330	G1-790005-70
CVA2922	G1-784562-90	CVD4039	G1-789921-20	CVI2282	G1-788653-80	DUT3446	G1-788449-20	DUT3596	G1-789289-60	DUT3596	G1-788538-30
CRJ9498	G1-788397-50	CYJ9050	G1-786527-50	CYJ9050	G1-786364-70	DUT3635	G1-785883-40	DUT4477	G1-787720-00	DUT4838	G1-790042-10
CVK6725	G1-783511-60	CKV9085	G1-783735-60	CKV9293	G1-786737-60	DUT8886	G1-789978-20	DVA5116	G1-786294-30	DVA8410	G1-787337-10
CYVZ434	G1-784503-50	CWC5516	G1-790021-10	CWC7137	G1-788606-50	DVA9099	G1-787371-20	DVB0964	G1-788647-20	DVS5281	G1-785591-40
CWC8967	G1-788414-00	CWC9598	G1-784861-00	CWC9624	G1-78612-30	DVC7752	G1-785802-60	DVD3085	G1-788395-30	DVF9024	G1-784646-50
CWD3540	G1-784644-30	CWD4120	G1-786720-00	CWD7191	G1-787787-10	DV10043	G1-785060-10	DV10043	G1-785574-90	DVY8707	G1-787112-70
CWJ1710	G1-787169-90	CWH5159	G1-784686-10	CW12360	G1-786442-80	DVL1359	G1-788383-20	DVL2312	G1-785577-10	DVL2063	G1-789972-70
CWN3771	G1-785797-10	CW04072	G1-783502-50	CW48777	G1-786593-50	DVL4141	G1-788407-40	DVM1815	G1-790001-30	DVM5487	G1-785790-50
CWP5634	G1-787592-90	CWU6237	G1-787718-80	CWZ5195	G1-787344-80	DVM9299	G1-789499-70	DVQ04319	G1-786327-30	DVQ5449	G1-785624-40
CWX6061	G1-789371-00	CXC6076	G1-789344-60	CXD6245	G1-786452-70	DVR4484	G1-789346-80	DVS9178	G1-785512-20	DVY9734	G1-784519-00
CXI8277	G1-787807-90	CXI8974	G1-784516-70	CXL6564	G1-784238-40	DVT1786	G1-787379-00	DWE1003	G1-789982-60	DWE7438	G1-785766-30
CXR3824	G1-788536-10	CXS7673	G1-789238-00	CXW4877	G1-789431-50	DWF515	G1-786526-40	DWF5564	G1-784361-60	DWF5788	G1-786475-80
CYA6225	G1-784820-30	CYA6225	G1-784756-50	CY9468	G1-783693-90	DWF5810	G1-784998-50	DWF6561	G1-788424-00	DWJ0604	G1-784387-00
CYD6657	G1-783472-80	CY15991	G1-789998-00	CY10513	G1-785034-80	DWL3436	G1-789426-00	DWN4399	G1-786509-90	DWS5424	G1-785728-90
CYL8866	G1-783602-60	CYQ4228	G1-787833-20	CYK7622	G1-783555-30	DWP5630	G1-785006-20	DWP5630	G1-789209-30	DWS8425	G1-784689-40
CYZ019	G1-785745-40	CZAB479	G1-786557-20	CZC4146	G1-790004-90	DWX7073	G1-784640-00	DWX7383	G1-789375-40	DXA2527	G1-790065-10
CZD9856	G1-789433-70	CZEA349	G1-786736-50	CZE9443	G1-785578-20	DXA5375	G1-786436-20	DXD0901	G1-784392-40	DXD2330	G1-787870-60
CZH2013	G1-785669-50	CZP2489	G1-784275-80	CZP9077	G1-788470-10	DXD2375	G1-786519-80	DXD2375	G1-786447-20	DXD6282	G1-783551-00
CZQ2327	G1-783561-90	CZV2518	G1-785490-20	CZW2629	G1-787590-10	DXE6668	G1-787549-40	DXE7071	G1-785097-50	DXE9715	G1-787688-00
CZS3011	G1-786907-70	DAE8457	G1-786976-70	DAE8457	G1-786976-70	DXF1138	G1-784783-20	DXG6325	G1-784160-30	DXG6325	G1-790042-10
DAL1890	G1-785881-80	DAO4341	G1-786514-10	DAO4341	G1-784410-00	DXG6325	G1-788340-30	DXG6325	G1-787311-80	DXG6347	G1-789347-00
DAQ3424	G1-787265-60	DAQ5049	G1-784489-20	DAX1303	G1-785760-80	DXG7442	G1-784826-90	DXH5026	G1-788319-40	DXJ6787	G1-789208-20
DAX1303	G1-788686-80	DAX2374	G1-788686-80	DAX6133	G1-789255-50	DAX6133	G1-787754-00	DXP0986	G1-787175-40	DXP2535	G1-787621-00
DAX6133	G1-789517-30	DAE6824	G1-787844-20	DAE6824	G1-784325-30	DXQ8662	G1-784661-90	DXS0673	G1-785712-40	DXS2226	G1-785589-20
DAY2924	G1-787381-10	DBB9100	G1-784878-60	DBH0210	G1-788368-90	DZ1361	G1-787715-50	DZX7026	G1-784736-70	DXW7447	G1-789374-90
DBH9168	G1-784985-80	DBH1668	G1-784985-80	DBH1668	G1-784166-68	DBH1668	G1-784985-80	DBH1668	G1-787327-30	DY1360	G1-789430-90
DBH9168	G1-790011-20	DBH1968	G1-784761-00	DBP3660	G1-784375-30	DBH1968	G1-784696-00	DBH1968	G1-785093-10	DBH1968	G1-787372-30
DBQ4981	G1-788440-40	DBU3903	G1-789462-60	DBW6381	G1-785876-30	DBU3903	G1-786467-00	DBX2172	G1-786529-70	DBX2172	G1-786723-30
DBW6381	G1-785083-20	DBW6813	G1-784353-90	DBX5901	G1-789356-70	DBW6381	G1-785650-80	DBX2454	G1-786342-70	DBX2454	G1-789469-00
DBY2273	G1-789521-70	DBY3802	G1-789362-20	DBY6439	G1-784510-10	DBY2273	G1-787261-20	DBY2273	G1-786249-90	DBY2273	G1-787109-40
DCAS542	G1-786662-50	DCA2333	G1-788531-70	DCG7394	G1-784533-20	DCAS542	G1-785685-00	DCZ6819	G1-789476-60	DYA1360	G1-784309-90
DCD0588	G1-789643-40	DCD9349	G1-786343-40	DCD9349	G1-788324-90	DCD0588	G1-784519-24	DCD9349	G1-789456-80	DYH4272	G1-789340-40
DCO0582	G1-787626-40	DCO9793	G1-784103-10	DCO9793	G1-787728-70	DCO0582	G1-784778-50	DYG3585	G1-784839-90	DYH9472	G1-756113-60
DCO7973	G1-788400-80	DCO8524	G1-787636-30	DCO8614	G1-784801-60	DCO7973	G1-784131-70	DYJ7926	G1-785652-00	DYK4364	G1-789250-50
DCO8614	G1-784809-30	DCO9031	G1-786619-30	DCQ3844	G1-786301-00	DCO8614	G1-783499-20	DYJ9126	G1-789504-10	DZB0103	G1-789324-80
DCV2413	G1-788582-80	DCZ4667	G1-789260-00	DCZ6768	G1-788576-10	DCV2413	G1-787851-90	DZ10209	G1-786326-20	DZV2603	G1-789262-10
DDH6361	G1-787735-30	DDJ0052	G1-788684-60	DDJ0926	G1-788443-70	DDH6361	G1-790094-80	DZV0253	G1-785686-00	DZV0331	G1-784791-70
DDH7231	G1-785971-90	DDK8725	G1-788321-50	DDK8725	G1-785985-90	DDH7231	G1-787408-00	DZV4638	G1-785891-60	DZV4638	G1-788942-30
DDQ4209	G1-784707-00	DDT4102	G1-789503-00	DDL1818	G1-787847-50	DDQ4209	G1-786574-80	ECO9797	G1-785653-00	EEV5001	G1-783549-80
DDV4726	G1-785031-50	DDV4945	G1-784912-70	DDV6831	G1-787250-20	DDV4726	G1-784388-00	EHQ1109	G1-786495-60	EHQ1109	G1-788453-60
DDV6998	G1-785711-30	DDV8470	G1-789359-50	DDX6616	G1-783478-30	DDV6998	G1-784951-20	EHS9999	G1-784921-20	EJ77667	G1-788466-00
DDY0459	G1-786956-80	DDY4087	G1-789522-70	DEA2948	G1-789264-30	DDY0459	G1-788462-40	ELC0022	G1-788462-40	EM10022	G1-789543-70
DEA4082	G1-789353-40	DEA5772	G1-788419-10	DEA8437	G1-783577-30	DEA4082	G1-784499-10	ENN0005	G1-789267-60	ETA5044	G1-784948-20
DEA6979	G1-785967-80	DEB0674	G1-785643-60	DEB0674	G1-785643-60	DEA6979	G1-784166-16	EJC7085	G1-786396-80	EJF1670	G1-788462-60
DEC4076	G1-785762-00	DEH9974	G1-786376-80	DEI4675	G1-788482-30	DEC4076	G1-784155-90	FJ55111	G1-789225-80	FJ55111	G1-784768-60
DEY6958	G1-788428-30	DEW0387	G1-787838-70	DEX4060	G1-787243-60	DEY6958	G1-789409-50	FMS1947	G1-787150-10	FOX1905	G1-787095-10
DEY3328	G1-784314-30	DEY3960	G1-788553-70	DEY5763	G1-789207-10	DEY3328	G1-783552-00	FTJ3366	G1-784681-70	FUI1704	G1-788457-70
DEZ4082	G1-784472-70	DEZF5666	G1-789220-30	DEF2418	G1-784841-20	DEZ4082	G1-785805-00	GCQ0035	G1-789540-40	GF80022	G1-788646-10
DFZ7838	G1-785719-00	DFI9906	G1-789946-30	DFK4134	G1-787140-20	DFZ7838	G1-785857-60	GKP7813	G1-784400-40	GLE4444	G1-786552-80
DFK4502	G1-785737-70	DFK4502	G1-785737-70	DFK4502	G1-785737-70	DFK4502	G1-784870-70	GKT0019	G1-784870-70	GLT1670	G1-786120-50
DFK5864	G1-784399-00	DFK6178	G1-786437-30	DFK6692	G1-787253-50	DFK5864	G1-788438-20	GVM2271	G1-784851-10	GWS5527	G1-785630-00
DFL4363	G1-784979-80	DFL5595	G1-784855-50	DFL5912	G1-784855-50	DFL4363	G1-787257-90	GYS0242	G1-786292-10	HCG9242	G1-783707-10
DFL6591	G1-788512-00	DFP0559	G1-785559-50	DFP7604	G1-741629-90	DFL6591	G1-787163-30	HDF0298	G1-789318-20	HFP3099	G1-788484-10
DFP3340	G1-786561-60	DFU4830	G1-786422-00	DFU6050	G1-784324-20	DFP3340	G1-786457-10	HFC1474	G1-789915-50	HSG0939	G1-789222-10
DFU9769	G1-790060-70	DFW2336	G1-789436-60	DFW3654	G1-785059-00	DFU9769	G1-787689-10	INH5330	G1-784690-50	IEA7971	G1-784214-20
DGE2656	G1-785266-56	DFZ1210	G1-785266-56	DFZ1210	G1-785266-56	DGE2656	G1-784791-20	IPK0383	G1-786458-20	IPK0383	G1-789220-20
DFY7606	G1-78719-90	DGC7693	G1-789265-40	DGD8696	G1-783581-70	DFY7606	G1-790020-10	JEQ9375	G1-790023-30	JEQ9375	G1-790081-60
DGB9563	G1-78719-90	DGU3848	G1-787198-50	DGW3325	G1-785651-90	DGB9563	G1-787291-00	JEQ9375	G1-787286-50	JF76133	G1-787141-30
DGU0096	G1-787124-60	DGW2546	G1-788519-10	DGW3325	G1-785651-90	DGU0096	G1-786319-60	JKW4987	G1-787796-90	JPN4060	G1-789227-00
DGV3428	G1-787266-10	DGW4702	G1-788415-00	DGX5089	G1-787199-60	DGV3428	G1-784449-60	KEG4577	G1-786623-20	KFN1606	G1-784266-00
DDE4843	G1-788542-40	DHP9375	G1-788532-40	DHP9375	G1-788532-40	DDE4843	G1-789096-20	KEG4577	G1-786623-20	KFN1606	G1-784266-00
DHF3943	G1-788594-40	DHP9375	G1-788532-40	DHP9375	G1-788532-40	DHF3943	G1-787335-00	LCL9396	G1-785010-60	LNC8896	G1-787195-20
DHH0245	G1-785747-60	DHH8570	G1-785613-40	DHH8570	G1-78						

DUT4541	GI-788293-00	DVB1139	GI-788177-50	DVD9828	GI-789761-50
DV1080	GI-789768-10	DVP5539	GI-789547-00	DVR4981	GI-785383-50
DVS9178	GI-788258-90	DVZ8687	GI-786213-00	DVZ8786	GI-783760-00
DWL5915	GI-789133-40	DWN3677	GI-787075-30	DWS9044	GI-786146-90
DXA2010	GI-786172-20	DXC8314	GI-788229-20	DXD3028	GI-789873-70
DXE0114	GI-785425-30	DXE8944	GI-788292-00	DXF7014	GI-786036-90
DXF7014	GI-783839-10	DXJ6827	GI-787886-00	DXK5677	GI-788164-30
DXK5920	GI-787670-40	DXT8946	GI-786006-10	DXV6082	GI-789871-50
DXZ2100	GI-788736-30	DXZ5370	GI-786783-80	DXZ5583	GI-785442-90
DXZ7034	GI-785417-60	DXZ8227	GI-787026-90	DYB4125	GI-785371-40
DYB8677	GI-788794-60	DYE6100	GI-789618-50	DYE6100	GI-789888-00
ENC7447	GI-785268-00	FCC3008	GI-785913-70	FKM2908	GI-788877-10
GWL1367	GI-784059-10	GVS7986	GI-785420-90	HBMI332	GI-784078-90
HEW0616	GI-786111-70	HRG2612	GI-789165-30	JLY1046	GI-783757-70
JNN6706	GI-786278-90	JYL8776	GI-786046-80	KCB4096	GI-786913-60
KCO3805	GI-786103-00	KEI9897	GI-789599-50	KIH1586	GI-785460-50
KKS1937	GI-786105-10	LOF1023	GI-788123-60	MDS3071	GI-788097-20

ENQUADRAMENTO 746.30-TRANSITAR ACIMA DE 20% E ATE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA

PROCESSADAS EM 04/01/2008	GI-784887-40	AJR9077	GI-784775-20	AJR9077	GI-784525-50
AJR9077	GI-788578-00	ALX9790	GI-787154-50	BOD2628	GI-789308-30
CCW4133	GI-784858-80	CFB9851	GI-786510-00	CGQ0002	GI-787616-50
CNO5166	GI-784782-90	COG6346	GI-787398-70	CR79797	GI-789895-90
CWF2000	GI-785030-40	CWG2514	GI-789484-30	CYW7084	GI-786310-80
DAMI050	GI-786618-80	DAX1303	GI-784684-00	DBI19168	GI-784816-00
DBP6143	GI-785479-20	DBY6439	GI-784837-90	DCO0858	GI-787628-60
DCQ3844	GI-786580-30	DDZ7383	GI-788632-90	DFK0771	GI-789350-10
DHF9375	GI-784372-60	DHG4492	GI-784462-80	DIR6717	GI-785514-40
DKB7142	GI-786384-50	DNL1903	GI-784167-00	DNN7318	GI-784712-50
DNO3722	GI-788349-10	DOL9754	GI-787641-80	DOS3268	GI-787865-10
DOA4008	GI-789405-10	DOP8843	GI-786445-00	DSI3201	GI-783470-60
DSG3382	GI-789417-20	DQG6639	GI-784547-50	DSW2584	GI-790062-90
DSZ1216	GI-784273-60	DVH8233	GI-783426-60	DVJ3609	GI-789969-40
DWP5630	GI-785047-00	DWP5630	GI-784901-70	DWP5630	GI-788504-20
DWP5630	GI-788592-20	DXK5460	GI-785073-30	DXV6645	GI-786465-90
DYD7975	GI-786469-20	IAU5076	GI-783713-70	JXF0509	GI-785091-00
MGH5333	GI-784798-30	IEQ0363	GI-786322-90		

ENQUADRAMENTO 746.31-TRANSITAR ACIMA DE 20% E ATE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA

PROCESSADAS EM 04/01/2008	GI-786246-00	BGD8766	GI-783460-70	BTK1180	GI-788170-90
AKB6986	GI-789737-30	BXN1824	GI-789737-30	CFB9851	GI-786084-20
BXN1824	GI-786139-20	CLE5653	GI-788080-70	CLV0495	GI-789714-20
CKG3390	GI-789592-10	CNX0717	GI-788127-00	CWD88994	GI-789886-90
CLW8009	GI-786045-70	CXH0988	GI-789132-30	DFL5929	GI-784065-70
CWR5510	GI-789864-90	DLS9655	GI-787879-40	DON3280	GI-784057-00
DKA9733	GI-787970-70	DOD0567	GI-786752-00	DQP7998	GI-786015-00
DPY1594	GI-789134-50	DRV7449	GI-785073-30	DUT1159	GI-788891-40
DRCY267	GI-788039-00	GAE1208	GI-788915-60	KDI9643	GI-785332-90
DZT9265	GI-789865-00				
KIH1586					

ENQUADRAMENTO 747.10-TRANSITAR ACIMA DE 50% DA VELOCIDADE PERMITIDA

PROCESSADAS EM 04/01/2008	AJR9077	GI-784687-20	AJR9077	GI-783722-50
AH14081	GI-784593-70	BNY0003	GI-784335-20	CZL0536
AJR9077	GI-784698-20	DWP5630	GI-784234-00	DYW3101
DWP5630	GI-786566-00			
HP15729	GI-789948-50			

SÉRGIO MARASCO TORRECILLAS

Secretário Municipal de Transportes - em exercício

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

INDEFERIDO

PROT.07/11/1354 PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – PROT.06/11/11352 VILA PARAÍSO RESTAURANTE LTDA – EPP – PROT.06/11/7979 PEPISCO DO BRASIL LTDA – PROT.05/11/12266 – PROT.06/11/213 – PROT.06/11/10119 – PROT.06/11/3458 STRIKE 2000 BOLICHE E LANC.LTDA – EPP – PROT.06/11/1988 ARISTIDES DE NICOLUCCI – PROT.06/11/8233 HOLCIM BRASIL S/A – PROT.05/11/11460 – PROT.06/11/1865 – PROT.06/11/9776 VALDEMIR VETORAZZI BAR – ME – PROT.06/11/4458 LANCHONETE SUGUIUTI LTDA-ME – PROT.06/11/5445 – PROT.06/11/5445 GUSTAVO POLISSINI DO AMARAL – PROT.07/11/15371 CANDY COM.E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CANCELE-SE O AIM Nº 61591

PROT.07/11/14357 TERESA BATISTA DE LIMA ME

COMPAREÇA O INTERESSADO NO PRAZO DE 10 DIAS, SITO À A.ANCCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA TOMAR CIÊNCIA.

PROT.07/11/5164 DUOS-SEMURB (MARIA C. DO AGUILERA) AIM Nº 151603

ENG^a ARQT^a SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ

Diretora do Dept^o de Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO RESIDENCIAL – EXPRESSO

PROT.07/11/10963 EDNEU JATKOSKI – PROT.07/11/10962 GUALTER SILVANI RIBEIRO – PROT.07/11/16469 LUCIANA CRISTINA DE PAULA CARVALHO – PROT.07/11/16474 VANESSA RIBEIRO SANTANA BERINI – PROT.07/11/16475 PATRICIA M. D. DESTRO – PROT.07/11/15853 GLAUCIO SERRA – PROT.07/11/16467 ISRAEL ALVES DA SILVA

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ACABADA EHIS

PROT.07/11/14939 COHAB CAMPINAS

DEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL

PROT.07/11/13396 JOSÉ FRANCISCO ALVES DO NACIMENTO – PROT.07/11/6839 MARIO PAIARO

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL

PROT.07/11/14473 CENTRAL SHOPPING CAMPINAS LTDA

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL

PROT.07/11/5360 ANA SANTINHA DIAN DE MACEDO

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL E COMERCIAL

PROT.32320/90 JOSÉ ANTONIO ESPINA

INDEFIRO

PROT.07/11/14155 MARCOS PAULO MAZZARO

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT.07/11/15121 ANTONIO CARLOS FERNANDES

COMPAREÇA O INTERESSADO – EXPRESSO

PROT.08/11/103 ELIZA REMEDIO ALECRIM – PROT.07/11/15240 HEBER FERNANDES COSTA

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT.07/11/1168 ADEMIR RIBEIRO SANTOS – PROT.07/11/13644 RONALDO REZENDE BYRRO – PROT.07/11/13277 CLEUDENIS MORAES CAIUBY – PROT.07/11/15098 MOHSEEN ISMAIL HATIA – PROT.07/11/12689 LOURDES C.DE OLIVEIRA – PROT.07/11/7070 MARCOS ZACHARIAS – PROT.07/11/14374 JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA – PROT.07/11/15416 MARIA APARECIDA LUIZ FERREIRA – PROT.07/11/14997 JOSÉ AMARANTE DA SILVA – PROT.07/11/15731 JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

COMPAREÇA O INTERESSADO NO PRAZO DE 10 DIAS, SITO À A.ANCCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA TOMAR CIÊNCIA.

PROT.04/11/8462 FABIO GAGLIARDO MARINHO INT. Nº 1176

10.01.08

ARQTº MARCELO ALEXANDRE JULIANO

Diretor do Dept^o. de Uso e Ocupação do Solo

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

ORDEM DE SERVIÇO CAMPREV 01/2008

Da Perícia Médica e das Licenças por Eventos Relacionados à Saúde
Esta ordem de serviço rege os procedimentos relativos às concessões de licenças por eventos relacionados à Saúde de competência da área de Perícia Médica do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV, conforme o estabelecido na Lei Municipal nº 1399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas), na Lei Municipal nº 6021/88, na Lei Municipal nº 8219/94, na Lei Complementar nº 10/2004 e no Decreto Municipal nº 10846/92

Artigo 1º - Para fins desta Ordem de Serviço entende-se como Perícia Médica a realização do exame clínico, para comprovação ou determinação de diagnóstico e sua associação ao grau de incapacidade temporária ao trabalho, realizado por médico devidamente credenciado no Conselho Regional de Medicina, com vínculo de trabalho com o poder público municipal e lotado na área de Perícia Médica do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

§1º - A Perícia Médica atuará, nos seguintes casos:

I - Concessão de licença para tratamento de saúde;

II – Concessão de licença à gestante;

III - Comunicação de doença de notificação compulsória ao órgão de saúde pública, sempre que o diagnóstico for decorrente de sua ação médica;

IV - Outras ações que vierem a ser estabelecidas;

§2º - Os profissionais para atuarem na área pericial deverão possuir capacitação em perícia médica.

§3º - A Perícia Médica no âmbito da responsabilidade da área de Perícia Médica do CAMPREV possui caráter previdenciário.

Artigo 2º - São consideradas licenças por eventos, de caráter previdenciário, relacionadas à saúde, aquelas que dependem de perícia médica:

I - Licença para Tratamento de Saúde (LTS)

II - Licença por Acidente de Trabalho (ATT, ATR, ATD)

III - Licença Gestante (LGE)

Artigo 3º - A licença por evento relacionado à saúde, nos termos desta OS, é o período de afastamento do trabalho concedido ao servidor, visando à sua cura ou a recuperação parcial.

§1º - As licenças serão consideradas oficialmente concedidas após o procedimento específico, que implica na emissão de documento próprio, após a análise pericial pela área de Perícia Médica do CAMPREV.

§2º - Os outros serviços relacionados ao DPSS da SMRH ou da UST – Mario Gatti poderão recomendar a concessão das licenças mencionadas nos Incisos I e II do artigo anterior, em especial quando da necessidade de repouso por doença durante procedimentos de investigação ou recuperação relacionados aos programas e atendimentos das áreas.

§3º - Caberá às áreas responsáveis pelos procedimentos contemplados nesta OS estabelecer a operacionalização destes, visando adaptar a demanda à necessidade de manutenção atualizada do fluxo de dados para composição da frequência no sistema.

§4º - Ao servidor em acompanhamento pelo Programa de Readaptação Funcional, na fase de reabilitação profissional, só serão concedidas as licenças mencionadas nos Incisos I e II do Artigo 2º, após autorização da equipe multiprofissional que o acompanha naquele procedimento.

§5º - No caso das licenças mencionadas nos Incisos I e II do Artigo 2º, todas as vezes que duas licenças seguidas forem separadas por dias de repouso funcional – sábado, domingo, feriados, pontos facultativos e outros de idêntico caráter – a segunda licença se iniciará no dia calendário imediatamente posterior ao término da anterior.

Artigo 4º - Se a afecção se iniciar durante o gozo de férias, licença-prêmio ou abono acordo, a necessidade das licenças previstas nos Incisos I e II do Artigo 2º só será avaliada após o fim do benefício que afastou o servidor.

Artigo 5º - Terminada a licença, se o período de afastamento continuado tiver sido inferior a 30 (trinta) dias, o servidor será orientado para dirigir-se à sua área de lotação e apresentar-se à sua chefia imediata.

Parágrafo único – O servidor com retorno ao trabalho após períodos de licença superiores a 30 (trinta) dias serão encaminhados à área de Saúde Ocupacional do DPSS ou da UST – Mario Gatti.

Artigo 6º - A licença poderá ser prorrogada de ofício ou a pedido do interessado nos casos e condições previstos nesta OS.

§ Único - O pedido de prorrogação deverá ser apresentado até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes de findo o prazo da licença em vigência.

Artigo 7º - O servidor em gozo de licença para tratamento de saúde não poderá exercer atividades laborais remuneradas ou não, ou acadêmicas, no período em que persistir a licença. **§ Único** - Constatado o fato descrito neste artigo a licença concedida será revogada e enviar-se-á comunicado à SMRH e ao DPDI para as medidas cabíveis.

Artigo 8º - A inspeção médica deverá realizar-se nas dependências da administração destinadas para a este fim e sempre que necessário na residência do servidor ou no estabelecimento hospitalar onde este se encontrar internado.

§ 1º - O servidor responderá administrativamente quando se constatar a improcedência de suas alegações sobre a impossibilidade de se deslocar até o local de atendimento da área de Perícia Médica do CAMPREV.

§ 2º - No caso de não concessão da licença, o servidor estará sujeito às normas a este respeito estabelecidas pela SMRH.

Artigo 9º - O servidor em gozo de licença por eventos relacionados à saúde, descritos nesta OS, ficará à disposição da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, da área de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal do Hospital Municipal Dr. Mario Gatti e do CAMPREV pelo tempo que durar a licença concedida

DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS)

Artigo 10º - A Licença para Tratamento de Saúde, doravante citada como LTS, é o

afastamento do servidor do exercício de seu cargo ou função, por motivo de doença, não decorrente de acidente de trabalho, nem relacionada às doenças ocupacionais e será concedida a pedido ou de ofício.

§ 1º - A licença só terá vigência após a sua concessão pela área de Perícia Médica do CAMPREV;

§ 2º - A recusa à inspeção médica implicará em imediata suspensão do procedimento de concessão e encaminhamento de comunicado à SMRH para as medidas cabíveis.

Artigo 11 - O servidor que tiver necessidade de repouso por período superior a 15 (quinze) dias, consecutivos ou não, quando considerados os últimos 60 (sessenta) dias, será atendido na área de Perícia Médica do CAMPREV, por encaminhamento da área de Perícia Médica do DPSS ou da UST – Mario Gatti, acompanhado do documento de encaminhamento das áreas citadas, de relatórios médicos, de resultados de exames complementares (laboratoriais, RX etc.), receitas e qualquer outro documento importante para a análise pericial.

Parágrafo único - O atendimento na área de Perícia Médica do CAMPREV será feito em dia e hora agendada nas primeiras 24 (vinte e quatro) horas do encaminhamento.

Artigo 12 - Os períodos de licença superiores a 15 (quinze) dias, serão estabelecidos diretamente pelo profissional médico da área de Perícia Médica do CAMPREV.

§ 1º - A apresentação do servidor no ambiente de perícia deverá ser feita em dia e hora previamente agendada

§ 2º - É prerrogativa do perito a solicitação de outras informações complementares que julgue necessárias à análise para concessão da licença.

Artigo 13 - As licenças não consecutivas que se somarão para evidenciar os quinze dias que antecedem o afastamento de cunho previdenciário são aquelas de mesmo CID ou CID conexo.

Artigo 14 - Em todos os casos o período de licença a ser creditado como de repouso ao servidor, será aquele concedido pelo médico perito.

§ 1º - Ao servidor que não cumprir as determinações que regulamentam a inspeção médica impedindo que esta se dê em tempo hábil previamente estabelecido não será concedida a licença médica.

§ 2º - O servidor em gozo de LTS que comprovadamente não estiver cumprindo a terapêutica proposta pelo profissional que o acompanha, será convocado à nova inspeção pericial, podendo ter revogados os dias que lhe foram concedidos como licença.

Artigo 15 - O servidor poderá ser convocado a qualquer tempo, no período de gozo da LTS, a critério do CAMPREV, para inspeções médicas periciais

§ 1º - Considerado apto em inspeção médica, o servidor será orientado para retorno ao seu ambiente de trabalho onde deverá reassumir imediato exercício de seu cargo, salvo nos casos previstos em disposições específicas. § 2º - No curso da licença, poderá o servidor requerer inspeção médica, caso se julgue em condições de reassumir o exercício de seu cargo.

Artigo 16 - Para fins de definição de períodos propostos em afastamentos por LTS os médicos peritos utilizar-se-ão dos critérios definidos no Anexo I, desta OS, os quais estabelecem os períodos médios máximos propostos para as patologias mais comuns constatadas nos servidores da municipalidade.

Parágrafo Único - O perito atendente poderá, a seu critério, conceder licença que exceda ou que reduza o período sugerido no Anexo I acima citado.

Artigo 17 - Compete ao servidor com necessidade de afastamento para o tratamento de sua saúde por período que excedam os 15 (quinze) dias:

a) Apresentar-se, na data e hora agendada, na área de Perícia Médica do CAMPREV, para exame pericial, portando todas as informações que disponha sobre sua afecção.

b) Cumprir as orientações que lhe forem dadas pela área a partir da análise pericial e das conclusões obtidas.

c) Cumprir o tratamento proposto pelo seu médico assistente.

d) Ficar à disposição do CAMPREV pelo tempo que durar a licença concedida, respondendo a qualquer convocação para complementação de informações sobre sua afecção, para avaliações médicas adicionais ou para a participação em programas de recuperação ou reabilitação profissional.

§ 1º - No caso da doença impossibilitar o comparecimento do servidor à perícia para licença cujo período de afastamento previsto seja superior a 15 (quinze) dias, o fato deverá ser levado ao conhecimento da área de Perícia Médica do CAMPREV por terceiro, no período de 24 (vinte e quatro) horas úteis a partir da hora agendada para seu atendimento no setor.

§ 2º - Nos casos acima as orientações serão consideradas como tendo sido dadas diretamente ao servidor e não o liberará de avaliação médica em data estabelecida.

§ 3º - O desrespeito ao prazo estipulado de comparecimento à perícia cuja justificativa não esteja entre aquelas descritas no § 4º deste artigo, implicará na não concessão de licença para os dias precedentes ao dia de comparecimento.

§ 4º - As exceções ao parágrafo anterior serão feitas nos casos de urgências, nos casos de hospitalização e impossibilidade de locomoção, atestadas pelo médico atendente e devidamente comprovadas e aceitas pelo órgão responsável pela perícia médica.

§ 5º - O servidor portador de atestado médico que possuir períodos de dias ausentes não aceitos como LTS, poderá recorrer junto à CAMPREV, via Protocolo Geral, em documento que contenha justificativas para sua tese de direito ao benefício, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de conhecimento da negação da concessão da licença.

§ 6º - O recurso citado no parágrafo anterior será analisado pela Junta Médica competente e, conforme disposição da SMRH, visará a transformação de faltas injustificadas em faltas justificadas.

Artigo 18 - Compete à chefia imediata: receber a notificação, encaminhada pela área de Perícia Médica do CAMPREV, dos dias de LTS concedidos ao servidor.

Artigo 19 - Compete à área de Perícia Médica do CAMPREV:

a) Análise da documentação apresentada pelo servidor solicitante, visando o afastamento por LTS por período que exceda os 15 (quinze) dias iniciais, contínuos ou interrompidos, no decorrer dos últimos 60 (sessenta) dias

b) Avaliação pericial do servidor solicitante e concessão de LTS pelo tempo que julgar necessário diante das evidências apresentadas.

c) No caso de concessão de LTS, fornecer de imediato, ao servidor, comprovante da concessão.

d) Encaminhar à chefia imediata notificação do período de LTS concedido ao servidor.

e) Convocar o servidor em afastamento por LTS para avaliação pericial, complementação diagnóstica ou encaminhamento ao Programa de Readaptação Funcional sempre

que julgar necessário.

f) Caso seja identificada doença suspeita de ser proveniente da função desenvolvida, encaminhar o servidor à área de Saúde Ocupacional do DPSS ou da UST – Mario Gatti.

g) Encaminhar à área de Saúde Ocupacional do DPSS ou da UST – Mario Gatti, os casos em que julgar procedente a instauração de procedimento em readaptação funcional ou em que houver suspeita de acidente de trabalho e doença ocupacional.

h) Decidir, nos afastamentos por períodos superiores a 15 (quinze) dias, incluídos nos códigos de acidente de trabalho ou doença ocupacional, a pertinência da proposição, para fins de pagamento do auxílio doença.

i) Receber, analisar, instruir e encaminhar, quando indicado, à Junta Médica competente, os casos nos quais foi julgada procedente a indicação de aposentadoria por invalidez.

j) Encaminhar à área de Saúde Ocupacional do DPSS ou da UST – Mario Gatti, os servidores que deverão retornar ao trabalho após o gozo de mais de 30 (trinta) dias consecutivos de afastamento por LTS, seja porque a licença findou, seja por sua suspensão em processo de reavaliação pericial.

k) Ao encaminhar o servidor para outros setores internos ou externos, visando a continuidade de procedimentos, elucidação diagnóstica, encaminhamento para programas específicos ou afins se houver a necessidade de continuidade em repouso, sem que o servidor tenha licença competente ativa, a área concederá LTS por prazo não superior a 10 (dez) dias consecutivos.

l) Decidir sobre a concessão da licença proposta por outras áreas do DPSS da SMRH, no caso de servidor sem licença ativa e sem condições de retorno imediato ao trabalho.

m) Manter em prontuário comprovação do atendimento efetuado, do período concedido.

n) Nutrir o banco de dados do sistema eletrônico de informações da SMRH sobre as licenças concedidas.

Parágrafo único - Sempre que necessário para elucidação diagnóstica, ou para instrução de processo, o servidor será encaminhado a profissional devidamente credenciado pelo Instituto como suporte especializado.

Artigo 20 - O profissional da área de Perícia Médica só emitirá o documento de concessão sob o código LTS após certificar-se que a licença não se refere a acidente de trabalho, doença profissional ou que não está inserida entre as previstas no artigo 110 da Lei Municipal 1399/55 (Estatuto do Servidor Público Municipal) ou posteriores, as quais deverão ser lançadas com código específico.

Artigo 21 - Não haverá concessões de licenças “por tempo indeterminado”.

Parágrafo único - Todas as licenças concedidas, o serão por tempo determinado seja, com alta prevista ao seu término, seja com retorno marcado para avaliação de continuidade ou alta.

Artigo 22 - Compete à área de Saúde Ocupacional do DPSS da SMRH e da UST - Mario Gatti: o encaminhamento do servidor a área de Perícia Médica do CAMPREV sempre que o procedimento for de competência extrita da área.

DA LICENÇA A GESTANTE

Artigo 23 - A Licença Gestante, doravante citada como LGE, é o afastamento da servidora do exercício de seu cargo ou função, por motivos ligados à gestação e ao parto.

Parágrafo único - A licença à gestante destina-se à proteção da gravidez, a partir do primeiro dia do nono mês, à recuperação pós parto e à amamentação.

Artigo 24 - A duração do afastamento prevista é de 120 dias (cento e vinte) dias consecutivos, devendo ser observados os seguintes aspectos:

I. A licença-gestante será concedida de imediato, se ainda não o tiver sido, no caso de qualquer intercorrência clínica proveniente do estado gestacional e verificada a partir do primeiro dia da 37ª semana.

II. No caso de parto antecipado, a licença, se ainda não concedida, terá início na data do evento.

§ 1º - Para fins de concessão de licença-gestante, considera-se parto, o evento ocorrido a partir do último dia da 23ª semana de gestação, inclusive em caso de natimorto.

§ 2º - Em caso de aborto não criminoso, comprovado mediante atestado médico, a servidora terá direito a licença maternidade para tratamento de saúde de 02 (duas) semanas.

§ 3º - A licença por adoção será tratada conforme legislação vigente.

Artigo 25 - Compete ao servidor em situação de necessidade de Licença-Gestante (LGE)

a) Informar sua chefia imediata, se possível com antecedência, ou no mesmo dia, que estará ausente ao serviço, ou solicitar que outra pessoa o faça, caso esteja impossibilitado.

b) Apresentar diretamente na área de Perícia Médica do DPSS da SMRH ou da UST – Mario Gatti, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, o atestado fornecido pelo médico assistente como justificativa para a solicitação de Licença-Gestante, assim como o cartão de pré-natal com a anotação recente da semana gestacional em que se encontra a servidora.

c) Se apresentar na área de Perícia Médica do CAMPREV, em dia e hora previamente agendados, portando o atestado fornecido pelo médico assistente, o cartão de pré-natal com a anotação recente da semana gestacional alcançada, e a guia de encaminhamento fornecida pela Perícia Médica do DPSS ou da UST – Mario Gatti.

d) Cumprir as orientações que lhe forem dadas pela área a partir da conclusão pericial.

Parágrafo Único - No caso da necessidade de repouso impossibilitar o comparecimento do servidor, o atestado poderá ser apresentado por terceiro, sem prejuízo da obrigatoriedade de cumprimento das solicitações emanadas do profissional atendente.

Artigo 26 - Compete à chefia imediata:

a) Tomar ciência da ausência do servidor sob sua responsabilidade, por motivo de licença-gestante.

b) Receber a notificação encaminhada pela área de Perícia Médica do CAMPREV, dos dias de LGE concedidos ao servidor.

Artigo 27 - Compete à área de Perícia Médica do DPSS da SMRH e da UST Mario Gatti: encaminhar à área de Perícia do CAMPREV os casos em que julgar procedente a indicação de concessão da licença.

Artigo 28 - Compete à área de Perícia Médica do CAMPREV

a) Analisar a documentação apresentada pelo servidor solicitante, visando o afastamento por LGE;

b) Concluir sobre a concessão da licença no caso da concordância se tempo manifesta.

c) Fornecer de imediato, ao servidor, comprovante da concessão.

d) Encaminhar à chefia imediata notificação do período de LGE concedido ao servidor.

e) Encaminhar a servidora em retorno de LGE, à área de Saúde Ocupacional da SMRH ou da UST – Mario Gatti para exame ocupacional de retorno ao trabalho.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 29 - A licença a funcionário acometido de tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, Hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia

grave, infecção pelo vírus de imunodeficiência humana grave (HIV), doença de Parkinson, espondilartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados de Paget (osteíte deformante), fibrose cística (mucoviscidose) e hepatopatia grave, previstas no artigo 110 do Estatuto do Servidor ou em Leis posteriores, seguirá os mesmos critérios de competência técnica aplicáveis às outras afecções e será concedida sob código especial definido pela área técnica e pelos mantenedores do sistema de banco de dados.

Artigo 30 – A licença por acidente de trabalho, em qualquer das suas formas, receberá tratamento pericial segundo os critérios de competência técnica explicitados como de aplicação à concessão da LTS.

Parágrafo único – A área de Perícia Médica do CAMPREV considerará como acidente de trabalho, em qualquer de suas formas, o evento previamente classificado como tal pela área de Saúde Ocupacional do DPSS ou da UST – Mario Gatti.

Artigo 31 – A licença médica por período superior a 60 (sessenta) dias será concedida, em casos excepcionais, pela Junta Médica competente, conforme Decreto Municipal nº 10846/92.

Artigo 32 – Não será concedida LTS ou LTF para o servidor que estiver respondendo processo administrativo junto ao DPDI por abandono de emprego.

Parágrafo único – Neste caso o servidor será submetido à perícia médica e aguardar-se-á a resolução do processo administrativo instaurado, para emissão da conclusão sobre a pertinência ou não da licença.

Artigo 33 – O servidor poderá entrar com recurso junto ao Protocolo Geral visando a reconsideração da conduta pericial.

§ 1º - O recurso deverá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do conhecimento da decisão da perícia e o direito desta ação prescreve, em todos os casos 120 (cento e vinte) dias corridos da data do evento de não concessão, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1399/55, não se permitindo a partir desta data recursos iniciais ou outros recursos.

§ 2º - Se a não concessão se der por período superior a 15 (quinze) dias o recurso será analisado pela Junta Médica competente.

Artigo 34 – Para os fins a que se destinam, não serão aceitos, conforme regulamentação federal e nos casos em que estão previstos, documentos emitidos em formulários ou receiptários de instituições militares.

Artigo 35 - As convocações previstas nesta OS serão feitas por contato telefônico, em seguida por meio telegráfico ou via correio e, no caso de não atendimento, em última instância por publicação no Diário Oficial do Município.

§ 1º – Serão considerados como dados suficientes e válidos para as convocações de que trata este artigo, os telefones e endereços, constantes do sistema de cadastro do servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

§ 2º - O não comparecimento às convocações mencionadas neste artigo implicará na cessação imediata da licença médica.

Artigo 36 – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir do dia 24/01/2008.

Campinas, 08 de janeiro de 2008
MOACIR BENEDITO PEREIRA
 Diretor Presidente
SILVIA HELENA GARCIA
 Diretora Previdenciária

(09, 10, 11/01)

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Protocolo C 024.08.2006 – Pregão Presencial nº 014/2006 – Contrato nº 032/2006 – Aditamento nº 043/2007 – Objeto: Contrato de prestação de serviços de portaria e limpeza, com fornecimento de materiais, no Horto Shopping “Ouro Verde”. **Empresa:** ABSOLUTA SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ Nº – 04.544.668/0001-50 – **Valor:** Fará jus a contratada ao aumento no valor mensal de R\$ 1.400,97 (um mil, quatrocentos reais e noventa e sete centavos), sendo certo que, com o acréscimo, o valor mensal passará a ser de R\$ 11.814,28 (onze mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos). **Vigência:** O presente instrumento vigorará a partir de 20.12.2007, encerrando-se em 31.10.2008 conforme pactuado no aditamento ao contrato inicial de nº 037/2007. Ressalvando as disposições do aditamento, permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 001/2008

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CP, torna público para conhecimento de interessados, a abertura de licitação sob a modalidade Pregão, que tem por objeto a compra de 01 (um) veículo novo, modelo Sedan básico, ano de fabricação igual ou superior à 2007, modelo 2008, motor igual ou superior à 1.0, com 4 portas, Bicombustível/Flex, na cor branco, com ar-condicionado e pintura sólida ou metálica. **A entrega dos envelopes de Proposta e de Habilitação** deverá ser efetuada até às 14:00 horas do dia 25 de janeiro de 2008, na sede da COHAB/CP. O Edital na íntegra com todas as informações necessárias, poderá ser adquirido na sede da Cohab/Campinas, na Av. Prefeito Faria Lima, 10, Pq. Itália, Campinas/SP, das 8:30 às 16:00 horas, mediante o pagamento da importância de R\$ 5,00 (cinco reais), que equivale ao custo de sua reprodução.

Campinas, 09 de janeiro de 2008

MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO
 Diretor Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

Para atendimento do disposto no Parágrafo 2º do Artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, torna público o(s) preço(s) registrado(s) no resumo de ata

Ata de Registro de Preços nº 004/07

Pregão Presencial nº 019/07 - Protocolo nº 051/07

Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços (produção/impressão) de publicações diversas.

Detentora: PROGRESS EDITORA E GRÁFICA LTDA.

Compromisso de prestação de serviços: nº 4.1/2007

Preços unitários: Item 01 Cartilhas/Cadernos Informativos – 14,8 cm x 21 cm formato fechado capa miolo – quantidade por modelo 20.000 – **R\$ 0,70;**

Item 02 Guia de Bolso – 64,0 cm x 12,8 formato aberto capa miolo – quantidade por modelo 10.000 – **R\$ 0,11,** - 68,0 cm x 12,0 cm formato aberto – quantidade por modelo 10.000 – **R\$ 0,11;**

Item 03 Folder – 29,7 cm x 21 cm formato aberto – quantidade por modelo 50.000 – **R\$ 0,05,** 29,7 cm x 21 cm formato aberto quantidade por modelo 10.000 – **R\$ 0,08,** 29,7 cm x 21 cm formato aberto – quantidade por modelo 5.000 – **R\$ 0,14,** 42 cm x 28 cm formato aberto – quantidade por modelo 5.000 – **R\$ 0,19;**

Item 04 Cartaz – 29,7 cm x 42 cm – quantidade por modelo 2.000 – R\$ 0,17, 29,7 cm x 42 cm – quantidade por modelo 5.000 - R\$ 0,21;

Item 05 Folhetos – 42 cm x 14,8 cm formato aberto – quantidade por modelo 5.000 – **R\$ 0,13,** 14,8 cm x 21 cm – quantidade por modelo 5.000 – **R\$ 0,15,** 14,8 cm x 21 cm – quantidade por modelo 10.000 – **R\$ 0,07,** 14,8 cm x 21 cm – quantidade por modelo 50.000 – **R\$ 0,04,** 14,8 cm x 21 cm formato aberto – quantidade por modelo 10.000 – **R\$ 0,09,** 29,7 cm x 42 cm formato aberto – quantidade por modelo 1.000 – **R\$ 0,50,** 29,7 cm x 42 cm formato aberto – quantidade por modelo 2.000 – **R\$ 0,30.**

Detentora: GRÁFICA E EDITORA MATSUNAGA LTDA - EPP.

Compromisso de prestação de serviços: nº 4.2/2007

Preços unitários: Item 06 Revista/Livros – 21 cm x 29,7 cm formato fechado capa miolo – quantidade por modelo 10.000 – **R\$ 1,67,** 21 cm x 29,7 cm formato fechado capa miolo – quantidade por modelo 10.000 – **R\$ 2,52,** 21 cm x 29,7 cm formato fechado capa miolo – quantidade por modelo 5.000 – **R\$ 3,45,** 21 cm x 29,7 cm formato fechado capa miolo – quantidade por modelo 5.000 – **R\$ 4,90,** 21 cm x 21 cm formato fechado capa com orelha miolo – quantidade por modelo 5.000 – **R\$ 3,80,** 21 cm x 21 cm formato fechado capa com orelha miolo – quantidade por modelo 5.000 – **R\$ 3,70.**

Ata registrada em 09/10/2007. Vigência: 12 (doze) meses.

GERÊNCIA JURÍDICA, LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S.A, em atendimento ao artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, **COMUNICA** que a relação de todas as compras realizadas no período de 01/12 a 31/12/07, através da Gerência Jurídica, Licitações e Contratos - Diretoria Administrativa e Financeira, com a devida identificação do material comprado e/ou serviço contratado, seu respectivo preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e o valor total, encontra-se à disposição de qualquer interessado, no quadro de aviso da EMDEC S.A, sito à Av. Anchieta, nº 200 - 15º andar - Centro - Palácio dos Jequitibás – Campinas/SP.

DIRETORIA EXECUTIVA DA EMDEC

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Edital nº 01/2007

RD 010/2008

A Diretoria da **Informática de Municípios Associados S/A – IMA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1. ALTERAR de 60 (sessenta) para 50 (cinquenta) a pontuação necessária para habilitação dos candidatos para a segunda fase do Concurso, retificando-se desta forma o item 10.2 do Edital, com a finalidade de aumentar a quantidade de candidatos habilitados.

2. PUBLICAR o resultado das Provas Objetivas da 1ª Fase do Concurso Público 01-2007 realizado em 09/12/2007, para preenchimento de vagas e formação de cadastro reservista.

2.1. Diante desta Resolução e conforme previsto nos Capítulos 8 e 10 do Edital de abertura deste Concurso Público, a 1ª Fase – Prova Objetiva tem caráter eliminatório e classificatório, foi avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e considerado habilitado, nesta fase, o candidato que obteve nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;

2.2. Para a 2ª fase serão convocados todos os candidatos habilitados na Prova Objetiva.

2.3. A lista dos candidatos convocados para a realização da Segunda Fase - Avaliação Psicológica está prevista para ser publicada no Diário Oficial do Município de Campinas - SP do dia 17 de janeiro de 2008.

2.4. Segue a lista dos candidatos com as respectivas notas obtidas e a situação na Prova Objetiva:

001 INSCR.	AGENTE I - ATENDIMENTO E INFORMACOES NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA
021698	ADALTO BORGES DOS SANTOS	0169713805	30,00
021602	ADEGAR PEREIRA SANTOS	0209494621	44,00
021517	ADEMILSON RIBEIRO DOS SANTOS	0235913200	44,00
212582	ADRIANA COLOMBO	0017496121	54,00
211754	ADRIANA DE SOUZA BUENO	0281841664	52,00
021920	ADRIANA FORTES ADAO	0253949233	22,00
021560	ADRIANA GARCIA DE ANTONIO	0018830102	46,00
210404	ADRIANA HENRIQUE	0244566860	52,00
021938	ADRIANA MENDES SOUZA	0334692593	20,00
021704	ADRIANA RODRIGUES PEREIRA	0377395808	38,00
212928	ADRIANA SANTOS PEDRO TEIXEIRA	0282031959	40,00
020078	ADRIANA TREVISAN TEIXEIRA	0401200620	34,00
212606	ADRIANE GOMES TOGNOLO	0448639555	56,00
211987	ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO	0447171276	50,00
211723	AFFONSO ROBERTO PIZAURO JUNIOR	0300458399	54,00
211474	ALESSANDRA BONETTO SEBASTIAO	041571817X	50,00
212569	ALESSANDRA DANIELE NOBREGA DA SILVA	0342880214	54,00
210428	ALESSANDRA ELIS DUARTE PIO	0306802636	50,00
021660	ALESSANDRA LUCIANA LICCO	0224102941	60,00
213505	ALESSANDRA SOUZA LIMA SANTURBANO	03084455726	70,00
213005	ALEX FIGUEIREDO DOS REIS	0298454063	62,00
025093	ALEXSANDRA AUXILIADORA DA SILVA	0249972992	36,00
021594	ALICE GOMES DOS SANTOS	0142840130	40,00
211284	ALINE CAMARGO OLIVEIRA	0468260389	66,00
213203	ALINE CRISTINA PINHEIRO DE SOUZA	0257425287	32,00
213182	ALINE DE CASSIA MONTE ALTO	0404877424	60,00
213095	ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	0439722238	34,00
213356	ALINE ROMERO FIGUEIREDO	0358377687	44,00
213155	AMANDA CIBELE TENORIO DA SILVA	0307910878	46,00
212168	AMELIA ALAIDE LOPES FORMIGA DANTAS	519189	30,00
210849	ANA AUGUSTA MANOEL	0018945835	60,00
021526	ANA CAROLINA APARECIDA MELO	0416084321	22,00
021917	ANA CAROLINA FIGUEIREDO ROMERO	0482537565	58,00
211832	ANA CAROLINA GODOY	0287152029	42,00
021995	ANA CAROLINA HONORATO DE OLIVEIRA	0455916755	30,00
211522	ANA CAROLINA SELES DE OLIVEIRA	0296986161	40,00
021521	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA CARDOSO	0163334833	62,00
021747	ANA DE JESUS ABREU CORREA	0271118702	46,00
211845	ANA HELENA FRANCA COELHO	0175526977	38,00

021999	ANA MARIA FRANZOLIN ARAUJO	0010181360	50,00	211979	ELIDA MARTINS GUEVARA	0293642825	58,00
021048	ANA MARIA SORROSAL	0041559836	62,00	211865	ELIDIANY PATRICIA DE ALMEIDA	0486355603	48,00
021620	ANA NUNES SOUZA DE OLIVEIRA	0309878093	36,00	213153	ELIEZER BELLOTTO DE OLIVEIRA	0320608852	66,00
022046	ANA PAULA DOS SANTOS MARTINS	0358369976	36,00	025099	ELISABETE D. SILVA ARANTES	0236345606	42,00
025033	ANA PAULA FIGUEIRA LIMA STOQUINI	0341259822	44,00	021599	ELISABETE DOS SANTOS CATAO	0065263169	16,00
211509	ANA PAULA MAGALHAES	0305065944	72,00	021958	ELISANDRA ROBERTA TOLEDO	0361386576	28,00
021632	ANA PAULA VIANA DA MOTA	0325999685	32,00	021648	ELISANDRA TEIXEIRA MACHADO MARTINS	0303200911	46,00
025074	ANA VANESSA DA SILVA	0301727223	60,00	211149	ELISIANE CRISTINA DOS SANTOS	0334681066	26,00
025115	ANDERSON ANDRE MARCELINO	0325104116	56,00	212325	ELIZANDRA GOMES CORREA	0309613152	36,00
213335	ANDERSON GIMENES DA COSTA	0412440672	44,00	021502	ELIZIA D ARQUE SILVA	0153123244	40,00
021981	ANDRE DE SOUZA FEDEL	0449355652	52,00	021552	ELOINA ROBADELI DE SOUZA	0011991107	46,00
022033	ANDRE LUIS HELLMEISTER	0221556473	56,00	211777	ELVIRA MANTEY VIRGINELLO	0129457851	42,00
210922	ANDRE LUIS VIEIRA DE MORAES GOMES ROCIO	0320954304	42,00	021638	ELVIS DA SILVA LIMA	0435742061	50,00
022016	ANDRE RODRIGUES	0296852983	56,00	213271	ELVIS JOVINO RIBEIRO	0430659878	42,00
025090	ANDREA CRISTINA FRANCESCINI	0442350491	50,00	211824	ERICA DA SILVA SANTOS	0415310374	30,00
021595	ANDREA CRISTINA ROQUE FERREIRA	0196282056	56,00	020053	ERICA SOUSA SILVA	0342891261	40,00
211473	ANDREA DA SILVA SANTOS	0230442675	50,00	021679	ERIKA JANAINA EZIQUEL	032867364X	26,00
021690	ANDREIA APARECIDA DE AZEVEDO	034448144X	42,00	211319	ERIKA MICHELLE RONDINA	0282045910	66,00
021721	ANDREIA CRISTINA DE FARIA ZANSAVIO	0221567124	52,00	020130	ERONDI PATRICIA LOPES	0251361822	44,00
211666	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS ALLE	0232246750	22,00	213283	ESTER TOMAZ DE ABREU	042437609X	46,00
213257	ANDREIA DA SILVA BARBOSA	0454372978	46,00	022040	EVANDRO LUIS GUARNIERI	0223220851	24,00
025120	ANDREIA DE CASSIA SILVA	0179866199	42,00	212136	EVERLI DE CASSIA VEDOATTO	0090567626	54,00
020149	ANDREIA SOUSA SILVA	0485509313	16,00	212184	EWERTON SANTIAGO NEVES	0412444999	68,00
021967	ANDREIA TEODORO DA SILVA	0307925559	48,00	211883	FABIANA BEGALLI DE SOUZA	0302308386	44,00
211541	ANDRESSA MORAIS E CASTRO FORT	0435695757	48,00	212830	FABIANA CRISTINA DE SOUZA	0307041712	32,00
021778	ANDREZA FRANCIS EBERT	0285447336	42,00	021582	FABIANA JESUS FERREIRA DE ALMEIDA	0298107284	20,00
213085	ANDREZA RODRIGUES DA COSTA	0248355004	48,00	020077	FABIANO LEAL CELESTINO	0415309026	46,00
213028	ANGELICA SAVIOLI TEIXEIRA	0014203270	40,00	021598	FABIO BONIFACIO DA SILVA	0352921213	28,00
022023	ANGELITA DE LOURDES FABIANO DE SEIXAS	0526111798	58,00	212111	FABIO ROBERTO BARRETO PAGANI	0165736069	40,00
021972	ANNA CAMILA MAZIN	0306550489	38,00	213489	FABRICIO BRILHANTE GISBERT MASSOLA	046009192X	56,00
211335	ANNA LAUDIA ALMEIDA ROSSINI	040688058X	24,00	020187	FABRICIO PERES	0334577937	46,00
212176	ANRELI FABIANA ROCHA MACHADO	0322330026	50,00	021997	FATIMA CRISTINA BASSO	0285412917	48,00
021935	ANTONIA DELMONDES DA SILVA	0196284818	28,00	211864	FELIPE MATHIAS DE CAMARGO	0447023871	64,00
021794	ANTONIETA BRITO FONSECA	0259284208	22,00	211180	FERNANDA DA SILVA CALANDRO	080032609	48,00
021583	APARECIDA CARMAZIN OLIVI	0022410542	42,00	213227	FERNANDA DE SIQUEIRA RODRIGUES PEIXOTO	0303209884	50,00
021611	APARECIDA DE FATIMA KIS SILVESTRE	0234945424	22,00	213399	FERNANDA RIBEIRO ROSA	0329046524	46,00
212945	APARECIDA DOS SANTOS AUGUSTO	0163287934	34,00	022031	FERNANDO BRUSETTI SILVEIRA	0359011585	38,00
020185	APARECIDA FRANCISCA NOGUEIRA BAPTISTELLA	0019529804	32,00	213477	FLAVIA DE AZEVEDO NAVE	0444828272	46,00
212514	ARLETTE CAMARA MATTOS BENTO	0093599015	42,00	210839	FLAVIA JULIANA CRUZ	0440890226	66,00
213426	AUGUSTO EMAUZ DOS SANTOS FILHO	0018190071	32,00	211144	FLAVIA KRAHENBUHL SOARES	0019371198	46,00
211964	BEATRIZ DIAS KIYOTO	0349945457	36,00	025043	FLAVIO ISIDORO CORDEIRO	0486243527	42,00
212774	BERNARDETE APARECIDA MOMESSO VIGANO	0102724453	42,00	025103	FLAVIO JONAT MARQUES DO N BRUNO	0402425480	54,00
211477	BIANCA APARECIDA BRAGA	0477319269	38,00	022024	FRANCILIA SANTOS DA SILVA	0409746034	36,00
210588	BRUNA GALLI MISSIO	0485942914	46,00	025102	FRANCISCA MARILENE FRANCA AMARAL	0347977443	20,00
213393	BRUNA LUIZA BARBOSA GRASSI	0413988250	48,00	020105	FRANCISCO FREDSON SOARES DOS SANTOS	0373168433	40,00
022032	BRUNA ROQUE CALIAN	044505606X	44,00	021963	GABRIEL SIQUEIRA FERNANDES	0357404518	58,00
212499	BRUNO FOLLEGATTI ZANINI	0349967398	62,00	212625	GABRIELA ROSCITO GAUDENCIO DE ALMEIDA	0298923993	44,00
211346	BRUNO VALENTIN PONVECHIO	0401444226	50,00	211242	GEFFERSON JOSE RODRIGUES JUNIOR	0434974146	16,00
211573	CAMILA ALVES LUCENA	0002368222	56,00	021575	GILBERTO CORREA RIBEIRO	0432891675	20,00
021996	CAMILA APARECIDA DE PAULA FREDERICO	0485720978	18,00	212628	GILCA SERGIA PILLO DE LUCIA	0664376718	60,00
211887	CAMILA GONCALVES MARTINS	0272373085	50,00	025116	GISSONE LEMOS DA SILVA	0242915140	24,00
212512	CAMILA ROVER	034124112X	48,00	021545	GISELE DANTAS MOREIRA DA SILVA	0475403113	28,00
212441	CAMILA SANTOS SOPRANO	0348371949	36,00	212359	GISELE DO NASCIMENTO FERREIRA	0349246385	44,00
212568	CAMILA SILVA GOMES	046915780X	46,00	021665	GISELE MARIA DA CONCEICAO FUNDATO	0294982619	46,00
021591	CANDIDA MARIA EVANGELISTA BRUNELLI	0144701820	38,00	213107	GISLAINE CADETTI MARQUES	0448318155	36,00
021687	CARLA CRISTINA GONCALVES	0435695150	38,00	021683	GISLAINE LIMA MARCHINI	043269352X	36,00
211055	CARLA DA LUZ AZEVEDO	0165679402	54,00	021781	GIZELE CRISLEN DE JESUS SILVA	0486494391	32,00
021946	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	0219034035	48,00	021985	GLAUCIA ELAINE BACCIANI DE ANDRADE	0235923643	46,00
211190	CARLOS ALBERTO GEGOLOTTI	0322338402	40,00	021738	GLAUCIA SANDRA DOS SANTOS	0253217787	30,00
212245	CARLOS ALBERTO MORETTI	0086352805	76,00	210583	GLEICIANY MAUCH SILVERIO ROSSI	0418083447	48,00
212650	CARLOS CAMPOS JUNIOR	0226545397	44,00	211574	GLEISE MONIQUE DA SILVA	0408081478	36,00
025051	CARLOS EDUARDO BUENO MARTINS	0213399374	44,00	213537	GLINIS DEBORA PICOLO BATISTA	0449437152	50,00
210493	CARLOS FERNANDO CAMPOS CRUZ	0238350006	42,00	213503	GLORIA MARIA NAFAH DE LIMA	0440890226	66,00
213114	CARMEN ALVARES LOPES	0187997159	50,00	211612	GRACIELA BONFIM PINHEIRO	0303813076	38,00
021618	CARMEN SILVIA BRUSCHI	0021807946	30,00	021702	GRAZIELA ADRIANA FERREIRA CASAGRANDE	0304244922	48,00
211795	CARMOSINA DE JESUS	0183301547	60,00	025089	GREGORIO DE LIMA RAMIRES	0334078350	42,00
213293	CAROLINE AMANDA MOREIRA DOS SANTOS	0416009311	56,00	021925	GUILHERME ARCIERI DA ROCHA COSTA	0334113660	66,00
211727	CASSIA PASCHOALINO	0092951752	40,00	213630	GUILHERME L. MOREIRA	0449556347	56,00
211748	CASSIANO RICARDO BRITO RAMOS	0271483957	50,00	212073	GUIMEL RIBEIRO VILARIM	0937635647	42,00
213213	CATHERINE DINIZ SILVEIRA	039328421	38,00	211392	GUINAMAR APARECIDA DE PAULA CAMARGO	0175683815	40,00
213534	CATIA CILENE DO PRADO	0328237814	48,00	212485	GUSTAVO ROBERTO RAMOS ANTONIO	0438173788	40,00
025106	CATIA ELISABETE SILVA	0420433028	58,00	213626	HARLEN FOLVE PINTO	0485764131	62,00
211216	CELIA DE ALMEIDA MONTEIRO DALAQUA	0263569147	38,00	211396	HELIALDA APARECIDA SANTOS PALOMARES	0415437921	20,00
211908	CELIA LUCIA GOMES DOS REIS	0090976551	42,00	213456	HELIDA SORAYA LIMA FERREIRA	0410277307	40,00
021511	CELSO PABLO BELINZONI TUPINAMBA	0039196585	50,00	025116	HELIO APARECIDO BALDINI	0222276484	22,00
212446	CICERO REGINALDO DE OLIVEIRA	0412973182	40,00	211785	HELIZANDRA PAES PIEROSI	0095988336	50,00
025070	CINTHIA LIVIERA DE CARVALHO	0412596969	42,00	020120	HELLEN CAROLINE FERREIRA	0457618553	42,00
020089	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA RIZZATTO	0230732008	54,00	213419	HELLOISA CHAVES DE OLIVEIRA	0414836996	60,00
212750	CLAUDIA GERMANO PINTO	0020350279	36,00	025026	HELLOISA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO	0446398469	42,00
025110	CLAUDIA JORGE DE LACERDA	0268638032	54,00	211783	HENRIQUE CESAR MONTECINO	032223114X	60,00
211953	CLAUDIO CESAR BASTOS	0264778595	50,00	021518	HENRIQUE DA COSTA ASTOLFO	0329049896	12,00
211088	CLAUDIO YUKIO INOUE	0013387825	46,00	021556	HENRIQUE DE PAULA JUNIOR	0010591326	44,00
213162	CLENILSON DA SILVA PORTO	0277079093	48,00	213449	HIARA MARIA PRADO DE OLIVEIRA	0436646638	38,00
021948	CLEONICE APARECIDA MOREIRA	0163346896	54,00	213206	HOSANA LAUDICEIA ANACLETO DE PAULA	0438231946	20,00
213152	CLEONICE REIS RUAS	0270851938	50,00	021675	HOSANA MARIA DE ABREU	0327636555	56,00
212282	CONCEICAO APARECIDA DE CARVALHO	0125575002	16,00	211823	IANES BATISTA DE AZEVEDO	0410475257	38,00
021656	CONCEICAO DE JESUS	009668964X	44,00	211598	IASMIM DE SOUSA	0342050370	54,00
021940	CREUSA DOS SANTOS RUINHO	0083578341	44,00	211691	INANI MARIA DA SILVA GERMANO	0012348436	48,00
211315	CRISTIANE AKEMI NAKO	0021406371	42,00	211749	INGRID BATISTA DE AZEVEDO	0410483035	46,00
021901	CRISTIANE PIMENTEL PAULES	0198917119	54,00	021587	IRACIENE DE OLIVEIRA FERRO	0366002168	40,00
211142	CRISTIANE ROCHA MARTINS	0230053968	46,00	022013	IRANI APARECIDA RONZELLA	0108606235	62,00
211048	CRISTIANE SOUZA MENDES	0215546167	52,00	211556	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	025414732X	28,00
021608	CRISTINA BARBOSA LIMA DA SILVA	0373481457	58,00	021565	ISABEL MELISSA DA COSTA MAZIERO	0308377692	32,00
212305	DAMARIS LILIAN FERNANDES	0273555546	46,00	211277	ISABELA HUMMEL SANTINELLI	0273288507	50,00
212918	DANDARA XIMENES DA SILVA	041349956X	54,00	213605	ISATURA MARISA DOS REIS DE SOUSA	0200357396	52,00
212730	DANIEL GONZÁLES PEREIRA	0187488875	78,00	021639	IVETE DO COUTO NOVAES	0020451521	50,00
212695	DANIEL MEIRELES DE SOUSA	0439143160	62,00	211951	JACQUELINE CRISTIANE VILHA	0405027680	40,00
212969	DANIELA ALVES BRAZ	0349231072	32,00	020116	JACQUELINE NOVO SILVA	0405033163	40,00
211380	DANIELA DUARTE DA CONCEICAO VELHO SOARES	0252315095	38,00	212005	JANAINA GASPARINI DE LIMA	0407871714	24,00
210463	DANIELA REGINA ANTONICELLI	0277935180	62,00	021727	JANE DE FATIMA FIGUEIREDO	0348337693	22,00
211793	DANIELE TAMBOURGI	0436841873	52,00	020095	JAQUELINE DA CONCEICAO DOS SANTOS	0447316734	30,00
211161	DANIELLA GAMBASSI TOZZI	0330289020	42,00	210220	JAQUELINE DO CARMO FRANCO	036325173X	20,00
211956	DANIELLE GONCALVES DO CARMO	0337996908	38,00	212008	JARDEL BRASIL	0278641799	54,00
212341	DANILO ALVES BRANDAO	0427270758	72,00	212817	JEAN CHRISTOPHE PIN	0233051193	42,00
021703	DANILO BRANDAO DE LIMA	0329235643	50,00	212069	JEAN MICHEL MARQUES	0406073053	52,00
021949	DAYANE FERNANDES OLIVEIRA	0429771721	52,00	211899	JEANE CRISTINA DE ASSIS	0239344376	24,

211997	KAREN CRISTINA RODRIGUES	0342891406	40,00	021612	NILDA APARECIDA BATISTA	0206226275	24,00
021909	KAREN SILVIA PEREIRA CRIA TONCHEIS	0230762074	54,00	210818	NISAMAR JANE GIRARDI	0089334000	40,00
211949	KARLA LOURENÇO DE SOUZA	0430640018	46,00	210892	OLÍRIA BISCASSI	0282031224	52,00
021601	KATIA BERTONHA	0412967716	46,00	021796	OSVALDO THEODORO DA SILVA	0146418980	30,00
212979	KÁTIA CRISTINA PEREIRA	028918843X	46,00	213569	PABLO FERNANDO MOURA RIBAS	0283361591	74,00
021693	KELLY CRISTINA CARON	0274332826	46,00	021706	PAMELA ANDRESSA FELIZ	0447406024	44,00
212518	KELY CRISTIANE GARCIA	0276076904	24,00	020134	PATRICIA CARLA DONADON	0161266083	30,00
211975	KISSI MICHELLE RIBEIRO CAPELO I DALAQUA	0321775971	44,00	213128	PATRICIA CONSENTINO ALVES	042342872X	46,00
211614	KORALINA HONORIO DE MOURA	027040921X	36,00	212658	PATRICIA DA SILVA GUIMARAES	0341249257	40,00
213349	LAIS QUINELATO MARCUZ SILVA	0435034091	56,00	020132	PATRICIA HELENA ZAZINOTO	0298922137	50,00
020123	LALDECIR JOSE FELIPE	0165739484	42,00	213215	PAULO EDUARDO FRANCO	0767463414	28,00
212520	LARISSA SALVADOR CORREA	0420148942	40,00	212934	PAULO ROGERIO MANGELO DA VEIGA	0285136203	38,00
211550	LAURA HELENA DOS SANTOS LOPES	0440307338	26,00	025112	PAULO ALEXANDRE COLETTA SILVA SAO PEDRO	0258550028	52,00
020072	LEANDRO DE SOUSA	00M89606632	6,00	213543	POLIANA RAQUEL PICOLO BATISTA	0326007672	44,00
212923	LEANDRO DELA NEGRA	0273283972	46,00	020082	RAFAEL BARBOSA ALBIERI	0486014794	36,00
025111	LEANDRO FRAY DINI	0431992629	40,00	213604	RAFAEL BERNARDO LACERDA PAES	034920343X	56,00
211397	LENY DOS SANTOS GUIMARAES	0320090097	54,00	212196	RAFAEL HIPOLITO ROZA	043574382X	72,00
210311	LEONARDO BIANCHINI BETTI	0436182567	42,00	212217	RAILZA ALVES DO NASCIMENTO	0394687735	38,00
021964	LEONARDO SANTOS FONTES	00M8293849	62,00	211959	RAQUEL ANE DA SILVA COLARES	027228421X	66,00
212904	LETICIA OLIVEIRA DA ROSA	0447354310	58,00	212173	RAQUEL LOPES FERREIRA	0207771698	36,00
021692	LIA MARA ROSALES BARBOSA	0431992630	52,00	210217	REGIANE APARECIDA CABRIO MOGIO	0196293418	56,00
021631	LIA RACHEL BERNARDO DE CAMPOS	0412968010	66,00	212267	REGIANE APARECIDA MANTOVANI TREVISAN	0400485394	56,00
211059	LIDIA MANTEY ARANTES	0445848649	48,00	211433	REGIANE LEONARDON DOS SANTOS	0485776388	46,00
025044	LIDIANE CRISTINA DE PAIVA	041212550X	54,00	211167	REGINA BEZERRA DA SILVA	0477264967	40,00
022008	LIDIOMAR JOSE DORNERIO DE OLIVEIRA	0325361496	36,00	021991	REGINA CELIA ANDRE	0216563719	48,00
212522	LILLIAN NASCIMENTO	0452087776	48,00	212239	RENAN FELIPE ALVES FERREIRA	0447168800	64,00
212308	LILIAN ORLANDINI MACEDO	0281853058	52,00	210608	RENAN MARTELLI SCAFI	0270710012	60,00
021707	LILIANA DA SILVA VIANA	0402361428	68,00	213417	RENATA APARECIDA DOS SANTOS GARCIA	0264219247	40,00
210240	LILIANE SOARES FOREGATTO	0349937199	50,00	021559	RENATA DELFINO OLIVEIRA VISEL	0022321303	34,00
213160	LINDSEY THAIS DE LIMA	0326943419	56,00	211602	RENATA DO Couto VIEIRA	0330608058	46,00
020086	LISAN HENRICA MARIA KIEVITSBOSCH DIAS	0181680701	42,00	020154	RENATA SIMONE PIO DA SILVA	0295647887	38,00
213001	LOIDE COLOMBO DE SIQUEIRA	0008456461	48,00	212011	RENATO COSTA SAMPAIO	0239864732	54,00
213580	LORAINE CRISTINE RODRIGUES DE SOUZA	0442660297	40,00	212802	RENATO DE CARVALHO MIATTO	0331470202	76,00
021945	LORENLAY RODRIGUES	0440339832	50,00	212410	RENATO LEANDRO DE MELO FRANCO	0264089017	62,00
212517	LUCAS MOREIRA SILVA	0291612167	42,00	212543	RICARDO FARIAS DE LIMA	0419804110	42,00
021924	LUCIA HELENA DE LANA	0259090906	54,00	021928	RICARDO PORTO ALVES	0303210904	64,00
020091	LUCIANA CAVALCANTE MONTEIRO	0303552773	48,00	022028	RICHARD PARKER ROCHA SOUSA	0450556733	48,00
021787	LUCIANA REGINA JULIO	0349238418	60,00	212379	RITA DE CÁSSIA CORREA SANTOS	0251510803	46,00
211164	LUCIANO OKUMOTO	0486384342	46,00	021572	RITA DE CÁSSIA DE MORAES ROFINO	0412973546	46,00
020070	LUCIANO RANGEL	0485962627	24,00	021908	RITA DE CÁSSIA FOLHARINI	0010182486	20,00
212481	LUCIENE HELGA PRADO	0191119659	32,00	210566	RITA DE CÁSSIA PAULETO	0340803782	62,00
020145	LUCIMARY FRANCISCA MACEDO	0466170907	50,00	211165	ROBERTA PAES GIROTTI	0334387541	42,00
212522	LUCIMEIRE GEROMEL TEIXEIRA	0185089227	42,00	021915	ROBERTO FERREIRA DANIEL	0015664681	28,00
211994	LUDIMILA DOMENICA DE OLIVEIRA	0439683671	42,00	021793	RODOLFO FERREIRA	0415154728	42,00
021603	LUIS GUSTAVO FRANCO DE CAMARGO	0305058058	26,00	213326	RODOLFO LORENCINI MARTINS P RODRIGUES	0348340746	58,00
213344	LUIS HENRIQUE BATTISTI BACH	0478755144	46,00	021788	RODOLFO LUIS PEREZ	0168075465	56,00
025046	LUIZ ANTONIO DE LIMA	026746275X	44,00	213039	RODRIGO CESAR ROSSI	0281848294	54,00
213582	LUIZ CARLOS SOARES	0133681439	32,00	212299	RODRIGO MACHADO PEREIRA	0410119556	32,00
210390	LUIZA HUEARA TAKARA	0077623174	70,00	212530	RODRIGO PINARELI GOMES	0231533196	48,00
021539	LUIZ DA LARA RIBEIRO TEOBALDO	0274345821	58,00	210691	RODRIGO RODRIGUES SANTOS	0323721941	46,00
213475	LUIZEL FERREIRA	0486384342	46,00	211667	RODRIGO WESLEY FERREIRA	0019314301	44,00
212153	MADALENA APARECIDA GALVAO	0303213346	44,00	022025	ROMILDA MARIA GONCALVES	0139463350	40,00
021033	MADALENA FAVERO DONADON	0072425957	32,00	210622	RONALDO ADRIANO SPONTON	0426270812	32,00
212755	MAGALI FORTUNATO	0017084946	44,00	212154	RONAN PANTAROTTO	0327636713	42,00
212204	MAISA IANAIARA GOULART FERREIRA	033042810X	48,00	211938	ROSA ANALLIA MAGALHAES WALTER BRANDAO	0008097315	46,00
025056	MARCEL FERREIRA BORBA	0365676706	68,00	212145	ROSANA APARECIDA BORTOLOTTO CAVALCANTI	0165696904	32,00
021733	MARCELA CALUX	0459766909	72,00	021664	ROSANA APARECIDA DO NASCIMENTO	0258548204	42,00
025057	MARCELA CRISTINA DA SILVA	0339659518	60,00	020152	ROSANA CARMO DE CARVALHO	0000000000	44,00
212913	MARCELO DIAS ALVES MORAES	0173814268	62,00	210558	ROSANA CATUSSO PINHEIRO	0119973170	26,00
210695	MARCELO LUCIANO APARECIDO DE FARIA	032905403X	32,00	022015	ROSANA FLAVIA DE MORAES	0251513385	34,00
212758	MARCIA BARBOZA MACHADO	0322254369	32,00	022009	ROSANA OLIVEIRA DOS SANTOS	0455559155	48,00
021792	MARCIA GONCALVES DE OLIVEIRA	0244589434	48,00	212262	ROSANA PEREIRA DA SILVA	0320948274	36,00
213633	MARCIA MANZAN	0010182988	46,00	212536	ROSANGELA APARECIDA COSTA BARBOSA	0182642541	30,00
211092	MARCIO ANTONIO CORREA	0195297209	36,00	211313	ROSANGELA APARECIDA HEIN	0300384433	50,00
020085	MARCIO DOS SANTOS BARROS	0020001227	22,00	213007	ROSANGELA CRISTINA CORREA LORENZON	032511786X	40,00
021966	MARCIO GONCALVES DA CUNHA	0440683373	34,00	211669	ROSANGELA FERREIRA BETTINI	0308079681	48,00
212719	MARCUS VINICIUS NICOLAU TEIXEIRA	0325119326	62,00	021581	ROSANGELA MARCELO DE SOUZA	0381843592	26,00
025065	MARIA ALDINEIA OLIVEIRA	0036824315	28,00	022007	ROSANIA CRISTINA DIAS DA SILVA	0362565871	52,00
021922	MARIA ALICE DE ALMEIDA	0013290883	52,00	211642	ROSE MARI FRANCISCA SERRADILHA GONCALVES	0156635094	42,00
021546	MARIA ANGELICA PINTO DE GODOY	0068106415	54,00	021730	ROSEANE DOS SANTOS	0717473970	30,00
021549	MARIA CALVARIO BERNARDO DE CAMPOS	0129440693	42,00	212579	ROSELENE CORREIA DE ARAUJO	0301648864	50,00
021674	MARIA CECILIA BOMFIGLIO	0017566188	44,00	025060	ROSELI APARECIDA LENHARO NICOLINI	0019421137	54,00
025061	MARIA CLAUDETE R SILVA	0135856553	20,00	021771	ROSELI SANTOS BORGES	0214935449	32,00
211320	MARIA CRISTINA DE CASTRO BROCHADO	0041973215	46,00	211463	ROSELI SEMIONATTO	0139393717	26,00
025062	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	0168058455	38,00	211135	ROSEMEIRE APARECIDA CABRIO FERREIRA	0019314301	44,00
021910	MARIA DE FATIMA DA SILVA	0151074641	40,00	020153	ROSEMEIRE APARECIDA PEREIRA PARDIN	0029495751	30,00
211575	MARIA DE FATIMA DE LIMA	0221553630	62,00	211739	RUI BALBINO DA SILVA	0197701103	60,00
211992	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE MELLO	0180794802	48,00	021550	RUTE CECILIANO	0170871435	50,00
213252	MARIA FABIANA SILVA CORREIA	0207779302	40,00	022038	SABRINA FERNANDA DE PAULA	0281852741	30,00
021572	MARIA FERNANDA MARTINS PEREIRA	0297279257	66,00	212155	SANDRA APARECIDA MICHELETTI ARAUJO	0368930786	34,00
210923	MARIA GLEYCY DO NASCIMENTO	0289193200	24,00	021532	SANDRA MARA ALONSO RIBEIRO	0188953395	56,00
021678	MARIA HELENA ANTONIETTO CLARK	0064485493	54,00	021536	SANDRA REGINA RAPUCCI GRAVENA	0015852379	54,00
021944	MARIA INES DONIZETTI BARBOSA	0399718035	36,00	021563	SARA BORGES	0404003679	20,00
021634	MARIA JOSE ALVES SOUSA	0007569135	40,00	210654	SARAH BERTELLI SPINDOLA	0333312272	56,00
022012	MARIA LUCIA APARECIDA DE O MARIANO	0252432691	22,00	022050	SATOMI NAKAJIMA	0030929365	50,00
210807	MARIA LUCIA SOUZA ALVES	0208896818	50,00	213221	SERGIO AUGUSTO DE SOUZA	0343783149	44,00
210846	MARIA LUISA BENEDICTE OTERO	0216039125	64,00	212146	SERGIO DAS NEVES	0412973546	46,00
213184	MARIA LUIZA FERREIRA	0452264637	30,00	025032	SERGIO RICARDO CUNHA	0272873056	42,00
021506	MARIA MADALENA GOMES	0244213264	20,00	021744	SHEILA CRISTINA TAVARES FONTES	0331457349	38,00
021605	MARIA OLIVEIRA DUARTE BARELI	0288193684	26,00	020144	SIDNEIA APARECIDA RODRIGUES PERLUIZE	0226758780	70,00
021640	MARIA REGINA DA CUNHA ATAURI	0119899140	46,00	212828	SILENE BARBOSA DE OLIVEIRA	0414992258	42,00
210840	MARIALVA ALVES DOS SANTOS	0367558026	44,00	213594	SILVANA APARECIDA DIAS DA SILVA	00022602301809	16,00
212482	MARIANA ALVES ARENA	0450205551	46,00	211562	SILVANA APARECIDA FANTINI	0197065909	50,00
211869	MARIANA FERNANDES CECILIO	0335854928	46,00	211877	SILVANA MARIA DA SILVA	0244035593	48,00
020058	MARIANA HELENA MALAQUIAS SOARES DA SILVA	0424787635	56,00	212250	SILVANA MARIA MARIANI DE FRANCESCO	0179432229	36,00
212967	MARIANA PEREIRA VAROLA	0447619056	38,00	020140	SILVANA PEREIRA DA SILVA	0215103786	16,00
211853	MARIANA SLAIBE POSTALI	034288654X	62,00	212795	SILVANIA RIBEIRO	0235208733	48,00
213035	MARIELENY CRISTINA FERREIRA	0248206208	32,00	020074	SILVIA ANDREA JANASCO	0240667470	54,00
021714	MARILENE OLIVEIRA	00M8907136	44,00	211977	SILVIA CRISTINA GOMES CUNHA	0412973546	46,00
212140	MARILZA DE FATIMA OLIVEIRA	0344476996	52,00	211867	SILVIA HELENA DA SILVA COSTA	0228546230	50,00
022014	MARINA ALCANTARA DA SILVA	0323704633	34,00	022001	SILVIA OLIVEIRA SILVA CALSAVARA	0356363296	26,00
021686	MARINA DE OLIVEIRA SANTOS	0254858661	32,00	021745	SILVIO MACHADO DE BARROS JUNIOR	0125550364	50,00
212925	MARINA IDALGO DIAS	0344478555	28,00	021510	SIMONE APARECIDA LIZARDI	0180256063	44,00
025071	MARINA LIVIERA DE CARVALHO	0424786928	32,00	021675	SIMONE BARBOSA FERREIRA ALVES	0273289883	24,00
213436	MARINALDA CARDOSO DE CARVALHO	0022202903	36,00	021933	SIMONE CRISTINA DE ARAUJO	0125534736	42,00
021968	MARINES ROSSANI BLUMER	0114239125	24,00	021616	SIMONE MOMESSO	0246049376	58,00
211359	MARINILDA BERNARDINO SEIXAS	0229400322	38,00	021593	SIMONE PANONTO	0020346198	76,00
213558	MARIO ARRUDA CURI	0888680	56,00	211952	SIMONE ROSA MARCAL	0244218250	36,00
213172	MARISA BATISTA TEIXEIRA	0294984483	24,00	211662	SINEUZA CANGERANA DE ABREU	1306120225	52,00
210941	MARISA DA SILVA	0158489342	60,00	021990	SIRON BRUNO LIRA DOS SANTOS	049188364X	24,00
021626	MARISA DA SILVA VIEIRA	017250918X	24,00	213284	SOLANGE CARLA MARCONATTO	0010714899	56,00
025100	MARLENE ALVES NOIA DOS SANTOS	1304746305	54,00	212627	SOLANGE REGINA GALANI DA SILVA	0212244103	50,00
021513	MARLENE DA COSTA ASTOLFO	0011664578	50,00	211637	SONIA APARECIDA DAMICO JUNCO	0074869991	32,00
212082	MARLENE DE OLIVEIRA TOGINHO	0342876971	42,00	211093	SONIA MARIA OLIVI VECCHI	0010540234	34,00
021770	MARLENE GONCALVES VENTURATTO	0098968957	28,00	211653	SORAIA CONCEIÇÃO CHINARELLI	0426880997	46,00
025049	MARLENE MATIAS DA SILVA	0224788565	38,00	212743	SUELEN CRISTINA PENTEADO	0406884353	44,00
213282	MARLENE SILVESTRE FONSECA DOS SANTOS	0200353950	64,00	025114	SUE		

022017	THALINE SILVA MARTINS	0475568539	52,00	210995	LUCI APARECIDA DO PRADO NEVES	0306803793	30,00
210482	THALITA CAPUANO BOMBATTI	0327348859	54,00	211668	LUIZ CARLOS ANDREGHETTO	0246035766	38,00
021784	THALITA FIRMO VIEIRA	0462019093	34,00	025105	LUZIA CELIA DE OLIVEIRA CORREA	0013764324	20,00
212841	THELMA ELISA ALBIERO PADOVANI	0410087026	34,00	021979	MARCIA RAQUEL CARLOS	0154815809	48,00
020139	THIAGO FLORES BARBOSA	0408004605	44,00	212597	MARCIO DOS SANTOS TEIXEIRA	0019530630	44,00
210465	THIAGO PIMENTA DE ALMEIDA PALES COSTA	0360305118	72,00	212659	MARGARETE VANSAN	0186233589	60,00
021705	THIAGO RIBEIRO DE BRITO	0486384664	32,00	021942	MARIA APARECIDA OLIVEIRA AZEVEDO	0154264040	38,00
020108	THIAGO TALACI DE CAMPOS	0485875500	50,00	213002	MARIA CECILIA PIRES DE CAMPOS	0202451005	68,00
211524	THIAGO VITORINO DE SOUZA	0308911131	40,00	211618	MARIA ROSA WAGNER BENTO BARBI	0011797933	48,00
211202	TIAGO BATISTA DO NASCIMENTO	0028513699	44,00	211578	MARIA SOCORRO BEZERRA ZINGRA	0010942880	24,00
211532	TIAGO BEZERRA ZINGRA	02007009141012	28,00	212542	MARIELEN ARAUJO NEGRAO GUIMARAES	0278412257	36,00
213353	TIAGO GERALDO DE MENDONCA	0297286584	50,00	021927	MARISA CRISTINA PEREIRA LOBOSCHI	0177634443	60,00
211409	TIAGO JOSE OLIVEIRA	0041521262	42,00	210350	MARLENE FELIPE	0098096655	46,00
210239	TIAGO SANTANA PEDROSA	0447908583	60,00	212306	MARLY REIS DOS SANTOS	026417155X	54,00
021954	UMBERTO TONTOLI	0348355993	26,00	021533	MAURO BARBOSA MACHADO	0337997378	54,00
213031	VALDEMAR BORROLATO MOREIRA	0356375894	64,00	212137	MILENE CRISTINA BARBOSA DA SILVA	0284123110	34,00
021642	VALDIJANE CANARIO DOS SANTOS	0005607631	20,00	212805	NEUSA LAZARINI TRINDADE	0012071973	64,00
212231	VALDOMIRO GERIBOLA	0206745671	34,00	212702	NIVEA DOS SANTOS	0273544743	62,00
210732	VALERIA COLOMBINI	0264268027	48,00	020094	PEDRO FRANCO SALGADO	0101839121	42,00
021574	VALERIA MESSIAS GODENCIO OLIVEIRA	0254101525	40,00	213357	PRISCILA ANDREA SALVIONI GALI	0202685561	58,00
020068	VALERIA RIBEIRO FERNANDES	0433369413	46,00	213478	ROBERLEI WILLIAM ANANIAS	0213456746	62,00
213061	VALQUER DA SILVA RODRIGUES	0348348939	28,00	212509	ROBERTO ALEXANDRE ALVES	0107149552	54,00
020112	VALQUILENE APARECIDA COUTINHO TORRES	0505636694	48,00	021691	ROBERTO FERNANDO FRANCOZIO	0007562918	52,00
211406	VANDERLEI DOS SANTOS CORDEIRO	0470115877	64,00	213119	ROSA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	0141114381	50,00
210218	VANELMA SALES DE OLIVEIRA	0246736173	28,00	212084	ROSANGELA PRATA MARONEZ	0008051373	34,00
211395	VANESSA APARECIDA DA CRUZ	0032212470	36,00	212244	ROVILSON FERNANDO DE ALCANTARA C PASSOS	0220669661	32,00
213557	VANESSA APARECIDA DA SILVA	0298923415	32,00	212300	SAMARA FERNANDA ROSA BAPTISTA	0241760562	52,00
211143	VANESSA FERRO DE FREITAS	0353452440	54,00	020182	SIMONE DESTRO	0202319970	36,00
021659	VANESSA MARTORANO GALLARDO	0255965461	64,00	213629	SINVAL JOSE SILVA ARAUJO	0255589323	64,00
210698	VANESSA MONTEIRO RODRIGUES	0353343249	50,00	022000	VERA LUCIA CASTELHANO MITTERMAYR	0060935548	50,00
021740	VANIA CRISTINA GONCALVES STHEL	0328208656	36,00	211080	VILMA UEHARA	0098607996	56,00
213628	VANIA LUCAS TOLENTINO PERCIGUINI	0325382542	54,00	213350	VIVIANE MENDES MENCARELLI	0255527639	48,00
212122	VANIA NAZARET FERRACIOLI TEIXEIRA	0175527854	34,00	210350	WELLINGTON RICHARD AGUIAR	0220660955	36,00
212652	VICENTE GABRIEL DE MAGALHAES	044053611X	46,00	211740	WILSON LUIS PLACIDO JUNIOR	0007843061	38,00
021541	VICTOR FLAVIO BERNARDO DE CAMPOS	0412965173	58,00				
213509	VINICIUS RAYMUNDO	0341259214	50,00				
212175	VIVIAN CARLA GARGIONI CARMO DA SILVA	0017775540	34,00	004	ANALISTA ADM. JR - ADM. DE CONTRATOS		
021729	VIVIANE ALEXANDRA BARBOSA	0453885706	38,00	INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA
021984	VIVIANE PIZZATO DE ALMEIDA	0187984323	42,00	213545	CESAR LOPES	0277833917	26,00
020081	WAGNER TOLENTINO DA SILVA	0197703768	52,00	213129	FABRICIA CARLA LOBO RODRIGUES	0024943159	44,00
021537	WALDIRA VINTORATTO DE MORAES	0227827193	22,00	210801	HERMINIO COSTA JUNIOR	0036866911	38,00
210947	WANDERKLEYA SOUSA LEAL	0447406097	32,00	212996	JOSE RUBENS MALEINER	0049236301	34,00
212066	WANDERLEIA MARIA SILVA DE CARVALHO	0467371118	26,00	213491	ROSANGELA DE MOURA BETARELO	0371573105	32,00
213045	WANY SIQUEIRA DE SOUSA	0329687228	36,00	005	ANALISTA ADM. JR - ARQUIVISTA		
212933	WARNER BEGOSSI FILHO	0022482324	48,00	INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA
210341	WESLEY ADAN DE OLIVEIRA	0306105767	48,00	021689	ALEXANDER WILLIAN AZEVEDO	0301393886	62,00
210911	WESLEY CALADO DA SILVA	0416005342	40,00	211526	ANNA CARLA MEISEN PETEK	0087790924	62,00
021530	WESLEY CASSIUS DE CAMPOS JULIO	00340072416	60,00	025085	DULCE APARECIDA DE MELO LUIZ	0014474249	44,00
211375	WESLEY DE FARIA FELICIANO	0441124306	38,00	213305	LINCOLN GIULLIANO DO ESPIRITO SANTO	0175010328	54,00
213365	WILLIAM DE OLIVEIRA MARTINS	0531476691	54,00	211439	LUCIANI APARECIDA DE OLIVEIRA	0258550284	66,00
213170	WILLIAM RICARDO BONEQUINI	0455930983	56,00	212895	SANDRA APARECIDA MIQUELIN	0179719208	48,00
210451	WILLIAM ROBSON TEODORO	0018622156	54,00	210619	SILVIA REGINA SHIROMA	0327638400	58,00
211821	WILLIAM SCORSONI	0040315694	30,00				
212125	WILSON MARQUES DA SILVA	0246748709	32,00	006	ANALISTA ADM. JR - COMPRAS E LICITACOES		
020067	ZULEICA SEIXAS DA SILVA FARIAS	0104719722	30,00	INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA
				212215	ADRIANO JOAQUIM DA SILVA	0326920663	48,00
002	AGENTE III - ATENDIMENTO MOVEL			213228	ANDRE EDUARDO PASQUINELLI	0300996354	30,00
INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA	211584	CESAR VARGAS PORTO	0287149341	28,00
212418	ADEMIR DE OLIVEIRA	0021903677	54,00	213547	CLAUDIA APARECIDA BENEDETTI	0163351405	46,00
021553	ALESSANDRO VICENTE DA SILVA	0285477468	58,00	211886	DANIELLE REGINA LOPES RUIZ	0304460771	42,00
212785	CARLOS ALBERTO TORELLIO	0015308478	76,00	211188	EDUARDO SOUSA DE OLIVEIRA	0103010002	34,00
213490	ELIAS SIQUEIRA	0261406115	40,00	211183	ELTHON GARCIA	0232879941	38,00
213355	EMERSON DE ARAUJO	0223111235	38,00	213564	ENILSON ALVES FELIPE	0009397754	24,00
212361	IVAN PEREIRA COSTA	0330305499	68,00	212100	ERIKA CAROLINE SILVA SOBRAL	0439512177	78,00
211561	JADER PAULO DE MORAIS	0323705418	42,00	213423	HECTOR AGUILERA GONTHIER	0342880524	46,00
212781	JOSE AMARILDO LOPES	0142060720	44,00	211197	JOAO BAPTISTA MARTINIANO DE O FILHO	0009853103	68,00
212017	JOSE EUGENIO PENTEADO	0132918687	26,00	210919	LUCIA HELENA PEREIRA	0129452841	40,00
210811	JOSE FELICIANO MISSIO	0142815470	52,00	021606	LUCIANO BARELI	0170853305	30,00
213574	JOSE FERNANDO NUNES PINHEIRO	0335113473	54,00	212430	MIRIAN ENMEAN KOON WU MON	0181694621	54,00
021973	LEONARDO ORIOLE	0244580303	56,00	212368	RENATO CRISTIANO DELFINO	0251428412	68,00
025098	LEONARDO PERES WHITEMAN	0345991795	48,00	025080	SILMARIA REGINA MISUMOTO	0024572047	44,00
213247	LINDOLFO SEZARIO DE SOUZA FILHO	0370910813	76,00	213494	TEREZINHA BUSSI	0014643091	58,00
212087	LUCIMARIO MIRANDA TENORIO	0273269811	74,00	212852	WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME	0263302581	76,00
020107	MAGALI LOPEZ GOULART	0246038895	56,00				
210284	MARCELO ROBERTO	0223201570	66,00	007	ANALISTA ADM. JR - CONTAB. E TESOURARIA		
212113	MARCOS LUCIO DE SOUSA	0295863559	60,00	INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA
210363	MARLENE RODRIGUES COSTA	0284123730	34,00	210789	ANA CELIA GANEV CASSIANO	0302901346	34,00
021534	RAUCLEY CAMARGO PAIAO	0223219794	40,00	212711	ANDERSON RODRIGO DE SOUZA	0485940838	24,00
212382	ROBERTO CARLOS PACHECO	0018962041	22,00	021978	CARLOS ALEXANDRE GOMES WAKAI	0019831269	20,00
211204	RODRIGO RODA DE SOUZA	0227858554	46,00	211698	DANIEL TAROSI	0347408515	36,00
212480	SAMUEL FRANCISCO DA SILVA	018456489X	68,00	212415	ELIZETE DIAS DOS SANTOS	0368927234	54,00
213048	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	0018622436	54,00	213611	IARA HERNANDES BARCIELLA	0116425866	44,00
020109	SONIA APARECIDA GOUVEIA MELO	0144691474	50,00	211685	JOSÉ MARCOS DE SOUZA	0080689585	34,00
211316	VALDEMIR APARECIDO RUZA	0092985373	58,00	213355	LILIANE APARECIDA CRIVELARO RODRIGUES	0212931751	42,00
				213198	LUCIANO APARECIDO DE LIMA	0330649395	30,00
003	AGENTE IV - ANALISE DE INFORMACOES			212166	MARCOS DYONISIO FERNANDES	0171410737	32,00
INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA	210294	VALERIA RODRIGUES CESARIO LOPES	0170890272	50,00
211374	ADRIANA COIMBRA DE OLIVEIRA	027182296X	68,00				
211944	ALESSANDRA AFFONSO	0241684426	34,00	008	ANALISTA ADM. JR - FOLHA PAGTO E BENEF.		
211939	ALESSANDRA NIERO	0216568250	52,00	INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA
212364	ALESSANDRA RUSSON FRANCISCO CARMASSI	0227850221	46,00	211094	ANA PAULA DE OLIVEIRA	0222284146	56,00
213385	ALESSANDRO CASSIO DA SILVA	0259274409	40,00	212681	ANDREA APARECIDA DA SILVA	0279510676	44,00
213116	ALICIA CRISTINA SAENZ SEGOVIA	017012759X	44,00	210704	EDINEI CARLOS RUSSO	027794126X	62,00
212304	AMAURI JOSE BAPTISTA	0298434805	44,00	212922	ELAINE CRISTINA CRUZ	0229394085	54,00
212938	ANA MARIA AMARAL RAMOS HONORATO	0093963683	66,00	210236	ELTON TADEU CAMPANHA	0205979130	48,00
025076	ANA PAULA DE FREITAS FERREIRA	00M9234839	48,00	212689	FABIO PEREIRA DA COSTA	0281656861	46,00
210501	ANDERSON REIS DE AQUINO	0456976085	22,00	021643	FREDERICO AUGUSTO PASCHOAL	0219823285	46,00
210962	ANDREA APARECIDA RABELO	0219051148	34,00	210945	KARINE TRINDADE DA CRUZ	0336629369	42,00
025083	ANDREA INEZ DA SILVA	0323181891	38,00	211985	KELLI CRISTINA DE CARVALHO	0409341903	40,00
212765	ANDREZA CRISTINA DE LIMA	0330648524	40,00	212180	MONICA FERREIRA CARDOSO SOLDERA	0018265031	58,00
210767	ANGELA DASILVA COSTA	0305382731	46,00	212816	PEDRO PAULO LUNARDELLI	0282284370	42,00
212332	ANTONILDES ALVARENGA	0101819341	38,00	211895	VICTOR HUGO DA SILVA MENDES	0330281306	30,00
212054	ANTONIO JOSEPH HADDAD	0104459669	50,00				
211909	AUREA VERGUEIRO DE SOUZA SANTIAGO	0225498339	36,00	009	ANALISTA ADM. JR - TREIN. E DESENV.		
021961	CACILDA CRISTIANE DE FARIA CANOSSA	0244217257	32,00	INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA
213321	CARLOS EDUARDO SOARES BICUDO	2026548105	54,00	213443	ADALBERTO CARLOS BIAN	0021986570	54,00
212837	CARMEN CONCEICAO DOS REIS JERONIMO	0017250160	24,00	213174	ALACILDA DE OLIVEIRA CAGNI	0019429874	42,00
212812	CESAR IGNACIO DO SANTOS	0272888461	28,00	212001	ALVARO RIBEIRO	0081409151	30,00
212115	CILSO DA SILVA	0197067256	30,00	213179	ANDREA LEAL SILVA	0229769664	38,00
021960	CLAUDIA LOUREIRO BRAGA	0011241054	56,00	212190	BENEDITA DE FATIMA MENGALDO	0129443487	48,00
213241	CONCEICAO APARECIDA MARTINS MATHUEUS	0140577691	46,00	211012	CARLA MARIA ZIGLIATTI UCIO POMPEO	0227849334	46,00
211607	CRISTINA ELIZABETH DARO SANCHES	0183298731	40,00	212970	CINTHIA DOS SANTOS GONCALVES	0283351858	38,00
212784	DAISY CASAGRANDE ALESSIO LOPES	0016264704	36,00	213166	CLAudemir SCHMIDT DRI	0338392166	36,00
211659	DANIEL FRANCISCO GARCIA MARTINEZ	0184565546	58,00	211950	DIANE CRISTINA SOARES	0328655739	32,00
212609	EDER MACHADO DA SILVA	0298461006	24,00	212508	ELEANDRA FREIRE PASSOS	0146421255	64,00
213196	EDMUR ORLANDINI JUNIOR	0263269413	38,00	212632	FABIANA APARECIDA DE ALBUQUERQUE	0286559377	44,00
211356	EDNELSON GALVAO	0332902031	44,00	211502	GRACIELLE SANTANA DA SILVA	0363265477	42,00
212035	EDSON OLIVEIRA DE SOUZA	0328212866	64,00	212757	JACQUELINE BRANDAO PARKER DE OLIVEIRA	0098964311	46,00
211412	EDUARDO DE CAMPOS	0008550986	54,00	213466	LIVIA MANRIQUE SUFFI	0427955300	42,00
212333	EDUARDO DUENHAS ALVAREZ	0179403758	48,00	212745	LUCIANA BALLESSI DE CASTRO VASCONCELLOS</		

212575	DANIEL HENRIQUE GARCIA	0450788131	58,00	211696	LUCIANA GUSKUMA E SILVA	0258628625	40,00
213586	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	9041350472	60,00	212787	NILISA DOS SANTOS CARVALHO	0291721394	60,00
212871	EMERSON HORACIO FERREIRA	0201175320	58,00	213517	PATRICIA DE SOUSA BAGNOLI	0007511861	30,00
211086	ERNAI ANTONIO PRATALI	0402156705	42,00	211054	PAULO ENOK SAWAZAKI	0255077014	60,00
211758	ESTEVAO ESMI LAUREANO	0351171332	68,00	211792	RICARDO AUGUSTO GALLEZZO	0224916932	58,00
211713	EVANDRO ROBERTO DAVID GABATEL	0341745765	52,00	211751	RICARDO LUIS MORELLI	0266436043	44,00
210708	FABIO LOBATO YOSHIHARA	0434785532	48,00	212901	RODRIGO PEREIRA GALVAO	034124157X	52,00
212235	FABRICIO RODRIGUES PEREIRA	026288091X	42,00	212679	ROGERIO MARTINS	0230039704	74,00
213091	FELIPE DOMINGUES DORNELLAS	0278129845	52,00	211842	ROSANA DE FATIMA GALERANI	0010182076	34,00
213161	FERNANDA PAULO RAMOS	0341159554	68,00	213396	THIAGO ASSIS CUNHA	0299952101	42,00
212269	FERNANDO SANT'ANA DE SOUZA	0298923816	38,00	211187	THIAGO AUGUSTO PIAZON	0363256477	24,00
212039	FIORAVANTE AUGUSTO BOSSI	0040672371	36,00	213530	THIAGO VINICIUS DE FARIA	021495500X	38,00
212850	FLAVIO DE CARVALHO GROSSI	033801097X	66,00				
213410	FRANCISCO CARLOS MASSAROTTI	0304845103	44,00	015 INSCR.	ANALISTA DE SIST.PL (ENFASE EM ESPECIF.) NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA
211278	FRANCISCO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA	0218671593	54,00	211827	ADEMILSON ESTERCIO DA SILVA	0185087541	68,00
210316	FRANK AKIO INOUE	021870799X	62,00	213055	ADRIANA APARECIDA CARNEVALLI	0015312269	42,00
210437	GILBERTO LUCIANO BATISTA	0300371883	56,00	210415	AGNALDO POLPETA	0323947992	40,00
211243	HIMA CARLA BELLONI MOURAO	00046521106	38,00	213440	ALINE MOSCARDINI PEREIRA E SILVA	0354614964	52,00
213343	JEFFERSON MAION DE OLIVEIRA	0427269167	38,00	213661	AMANDA MENDES MOSCARDINI	0285766892	60,00
213075	JEFFERSON MARIANO DE SOUZA	042672401X	58,00	213506	AMILTON GIOVANE PRIMINI PROCOPIO MACHADO	0277147281	38,00
211352	JOAO RIBEIRO RATTO	0103694493	68,00	211606	ANA PAULA LEITE DA SILVA	0334693998	58,00
213502	JULIANO PERES DA SILVA	0013931399	44,00	213314	ANDREIA CRISTINA RIZZATO	0322785893	52,00
211428	KAREN HONDA	0001025780	50,00	211708	ANTONIO BALBINO DE CARVALHO	0008874493	46,00
213105	LARISSA VELLUDO MOLINA LIMA	0231913047	42,00	213021	CAROLINA ABDALA BAUMAN	0437326640	38,00
212614	LEANDRO PEREIRA CAMACARI GOMES	0267674740	30,00	213084	CLAUDIO ROBERTO DE ARAUJO	0225637674	40,00
213640	LUCIANO DE OLIVEIRA KASSEN	0327099793	52,00	211132	DANIEL RODRIGO DE FREITAS APOLINARIO	027612120X	72,00
213407	LUIS GUSTAVO MENDONCA NEGRAO	0021741507	40,00	213483	EDERVAL MISSIO	01613340237	60,00
211585	LUIZ HENRIQUE JACYNTHO DE LIMA	0405751710	38,00	212275	EDISON FERNANDO FONSECA	0015669057	58,00
213527	MARIANA PEREZ ALEMANY	0089575659	50,00	211831	EDMAR JOSE RODRIGUES JUNIOR	0014643675	46,00
211223	MARTA CRISTINA REIS ALCOLEA	0351222327	60,00	21287	EDNA RIBEIRO	0183756654	58,00
211616	MURILO HILARIO MAZZA DA SILVA	0324372966	56,00	211923	EDSON LUIZ DAVID GABATEL	0306955672	58,00
210478	PAULO TEODORO PINTO JUNIOR	0345514944	60,00	211128	ELAINE GONCALVES BRAGA	0262171995	44,00
210356	RAFAEL DELSIN TACON	0044034024	32,00	211560	ERICA DE SOUZA	0224379744	44,00
020147	REGINA DENARDI	0088698129	34,00	212161	EVANDRO JOSE GOMES PEREIRA	0275492722	44,00
211476	RENATA JOSE ALBERTI	023934442X	46,00	213102	FABIANA ANDREA PICCOLI ROSSI	0238892116	50,00
212209	RENATO STRINGASSI DE OLIVEIRA	034291022X	66,00	213223	FABIO AUGUSTO DE ALMEIDA LUIZ	0219699999	56,00
211364	RICARDO CAMARGO TARICIO	0343302457	68,00	212046	FELIPE BARBI	0305885157	52,00
211969	RICIFERI ROCHA CONZ	0309644641	48,00	213277	GUSTAVO COSTA DIAS	0211649598	64,00
212777	RODRIGO PAZELLI CONTIN	0434355989	56,00	213359	JANE ELLEN MORALES	0296981667	46,00
211592	ROGERIO DISCIOLLI DE SOUZA	0430153922	62,00	212549	JOAO CARLOS COLUCI FILHO	0435698722	36,00
213395	ROGERIO NOZARI	0266044670	50,00	211096	JOSE ERALDO RIBAS D AVILA JUNIOR	671332	44,00
210774	SUZI KETLY DA COSTA	0292566189	60,00	212208	JOSE FRANCISCO RIBEIRO JUNIOR	0241681893	52,00
211423	UANDERSON DOS SANTOS DE SANTANA	0330726304	30,00	211261	JOSE NILTON RAMPONJ JUNIOR	0289282445	52,00
210936	VAGNER PINHEIRO DE ASSIS	0265574262	68,00	210472	JULIANO TREVISAN CAVAROLI	0274740035	52,00
210806	VICTOR AFFONSO MORAIS PEREIRA	0431991303	40,00	212273	LIRIAM MICHI ENAMOTO	0011179495	68,00
213635	VINICIUS MANO QUAGLIATO	0353921063	52,00	212309	LUIZ FERNANDO DE FARIA FIGUEIREDO	0305094439	52,00
011 INSCR.	ANALISTA DE SIST.JR (ENFASE EM ESPECIF.) NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA	213242	MAGDA IOLANDA FARIA	0280779203	46,00
213202	ALESSANDRA RODRIGUES CARDOSO PADOVAM	0252208973	48,00	212091	MARCELO CRISTIANO CAPRIOLLI	0258387634	52,00
21322	ALEXANDRE MILAN SILVA	0025742421	32,00	211331	MATEUS PEREIRA DIAS	0407160383	54,00
210666	ALINE PINHEIRO ALVES	0272267867	42,00	213579	MURILLO PENA CANDIELLO	0211649598	64,00
213636	ANDERSON FRANCO DE OLIVEIRA	0293404112	34,00	213026	RENATA FIRMINO	0291145905	52,00
213566	ANDRE FREIRE DE AMORIM	034009963X	28,00	212895	RICARDO LIMA CAJO	0249435639	56,00
212846	CLAUDIO RIZATO	0411261782	48,00	211601	ROBERTA GAVIOLI	0325360558	50,00
213389	ELIZABETH SHISHITO	0023876490	38,00	021509	ROQUE DE CAMPOS JUNIOR	0322339418	36,00
211013	FLAVIO AUGUSTO RIBAS DAVILA	0232237591	50,00	213020	TIAGO DE SOUZA BERNARDI	0219879059	52,00
211478	GEORGE LUIZ PUGLIEZI DE BESSA	0189529386	48,00	212320	VANESSA PERES GONCALVES	0274191921	42,00
210978	GILSON FERNANDO BOTTA	0021568787	42,00	016 INSCR.	ANALISTA DE SIST.PL (ENFASE EM GEOPROC.) NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA
210455	GLAISON CARVALHO DE ALENCAR	0359883898	50,00	213322	ADRIANO LUIS C LEITE	0264828173	68,00
211355	HELIO DA SILVA	0325094792	36,00	020093	ANDRE LUIS RIBEIRO LOYOLA	0018945585	38,00
212420	IACY FREITAS DA COSTA BRITO	0010153438	46,00	213472	ANDRESSA PETROLI DE SOUZA	0411092978	54,00
212203	JEFFERSON SOARES DE SOUZA PIVA	0327270780	50,00	213309	DOUGLAS GARDIM	0331493561	64,00
211361	JOAO PAULO ALVES FOLASTRE	0298872894	68,00	212279	EDUARDO JUN SHINOHARA	0012258012	52,00
213192	JORGE LUIZ DA CRUZ	3064931185	56,00	213320	FABIO DE SOUZA AZEVEDO	0263563650	80,00
210515	JOSIANE FERRERI CASTOR	0301916949	56,00	213638	GLEINER TERUEL CRIVELINI	0117124461	46,00
020143	KELLY CRISTINA DA ROSA IVANOV	0255195102	44,00	211686	LUIZ CLAUDIO DAMIAO	0006921717	54,00
211273	LEONARDO APARECIDO POMBAL	04173123492	52,00	212261	MARCOS LEVI LEME DOS SANTOS	007605363	60,00
210912	LEONARDO ZAMARION CARRETONI	0440353220	52,00	211312	MARIA CRISTINA BOTTON MARTELO	0290202826	50,00
213388	MARCELO DE OLIVEIRA	0003328900910	32,00	211599	MARIA LUIZA BOTTON MARTELO	0290202838	52,00
212081	MARCELO TAVELLA DE SOUZA	0229500973	50,00	212728	RODRIGO DA SILVA SILVERIO	0285364042	44,00
211697	MARCOS MENDES DO REGO	0059337637	48,00	210419	TIAGO PAVAN	0331491394	42,00
211305	MARCOS ROGERIO MARTELO	032277181X	46,00	017 INSCR.	ANALISTA DE SIST.SR (ENFASE EM ESPECIF.) NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA
211294	MATEUS DIAN PIGATTO	0290885206	50,00	025123	ADEMIR JESUS VEDOVELLO JUNIOR	0323397256	42,00
212865	MONIQUE RODRIGUES MACHADO	034335989	40,00	212604	AFONSO ORLANDI JUNIOR	0159279124	50,00
213347	PAULO COSMO FERREIRA DE CASTRO	0158538249	50,00	211738	ANDERSON LUIZ BARBOSA	017298533X	60,00
210591	PRISCILA CURITIBA DA COSTA	0305648561	42,00	213384	ANDREIWD SHEFFER CORREA	0301742650	62,00
212924	RAFAEL FERNANDES ALVES	0454959588	36,00	210761	ANTONIO CARLOS GERALDI JUNIOR	0022479786	48,00
213416	RAFAEL GUSTAVO RUEDA	0410083513	42,00	211693	ARLETE MARIA REGA	0090984894	44,00
212102	RAFAELA DOS SANTOS COSTA	0094226643	54,00	212824	CARLOS MITSURU SUDA	0011092500	42,00
210757	RAQUEL MARINI	0228094604	28,00	213565	CELSO PENTEADO DE BARROS	0107161187	50,00
213246	ROBSON FERNANDES DA SILVA	0455476974	32,00	211728	CLAUDIO DE CARVALHO	0044701482	54,00
213402	RODRIGO CAALAZANS NEGRAO	0353741991	34,00	212713	DANIEL CASTRO	029089539X	58,00
211171	RODRIGO JAQUES DE SOUZA	0346907007	40,00	212019	EDNA CRISTINA DE MATTOS CAVALCANTE	0290579168	60,00
213340	TIAGO JESUS DE SOUZA	028656922X	40,00	211015	EDUARDO COCCARO	0180268466	60,00
212733	VINICIUS ROSSI NIERO	0321271361	56,00	211715	FERNANDA CORSINI JORDAO	0019188100	38,00
212735	WAGNER ROGERIO TORSO	0193676515	40,00	211172	FLAVIO BARBOSA	0347702065	52,00
211090	WILZE MARY DE JESUS	0229399642	34,00	213507	FRANCISCO ARIZA NETO	0005386814	64,00
012 INSCR.	ANALISTA DE SIST.JR(ENFASE WEB DESIGNER) NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA	212416	GEBEL EDUARDO MENDONCA BARBOSA	0011044514	54,00
211300	ANA CRISTINA SELLITO	0407557726	34,00	210986	HAMILTON GUSTAVO PALERMO HITZSCHKY	0016092934	40,00
211868	CESAR AUGUSTO TOFANO CECILIO	026644359X	76,00	210335	HERALDO CAMPOS DA SILVA PINTO	0067603440	30,00
213003	CINTIA BRENELLI SARTORI DE SOUZA	0342887415	70,00	21121	ISANA LUIZIA SEABRA	0230737183	62,00
210701	DANIEL VITOLA	0032733050	62,00	211906	JOSE EDUARDO TEGON BOLONHINI	009024784X	36,00
210502	ERIK SCHIRATO	0284271354	68,00	212551	JOSE GABRIEL GRIVOL DE LIMA	0015425993	38,00
210829	EVERTON CRISTI PETRIN	0270321494	84,00	210931	LUCIANA WENCK	0102146206	38,00
211227	GUILHERME ROCHA ALMEIDA DE MORAES	0300994473	66,00	213579	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA	0219699999	56,00
211917	GUILHERME ZANATTI	0412964175	30,00	021524	LUIZ ALBERTO ZANATTA FILHO	0270886606	52,00
212746	JOELSON RIBAMAR PEREIRA BERNARDES	00M3700032	68,00	212534	MARCELO AMANCIO CARVALHO SILVA	0336983797	42,00
212031	JULIANA KRAPAS DE OLIVEIRA	0285466380	38,00	212248	MARCELO MOREIRA DA SILVA	0016575022	28,00
210758	JULIO CESAR DA SILVA ANDRADE FRANCO	0401044555	48,00	211928	MARCELUS MARTINEZ RIBEIRO SANTOS	0124284152	48,00
213299	MARCEL DANILO CANOVA FALCAO	0363959816	84,00	210527	MARIA FLAVIA CUNHA DE F T BARBOSA	0279512089	54,00
210624	MARCELO ADRIANO SPANO	0331503232	72,00	210696	MARISTELA MAYUMI FUKUNAGA HIRATA	0148200345	66,00
211804	MARCO ANTONIO SIGNORETTE	0406888474	74,00	213312	MATEUS ALVES SAMPAIO E SILVA	021404390	50,00
212199	THIAGO DE SOUSA LOPES	0405417068	62,00	213485	MIGUEL ANGELO MENA POVOA	0325006465	52,00
210332	THIAGO ISSAMO IWAMOTO	0440281155	66,00	212842	MIGUEL DE ARRUDA VILLELA	0003624998	52,00
210895	VITOR CHILIATTO CAPONI	0283349396	84,00	211881	MONICA RAQUEL DOMINGUES COSTA JORGE	0199453044	44,00
210358	WILSON PEREIRA FRANCISCO	0200302784	64,00	211882	OSVALDO LUIS GARCEZ	0073090281	32,00
013 INSCR.	ANALISTA DE SIST.PL (ENFASE COMERCIAL) NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA	211040	RAFAEL FURLAN GRIVOL	0208054595	60,00
213625	ADMIR FRANCISCO VEIGA	001					

212284	JOSE ANTONIO ROVARIS	0007731133	32,00	212688	JULIANA SILVESTRE RAIMUNDI	0478484197	40,00
211447	JOSE CARLOS DA CUNHA FILHO	0043022625	28,00	212917	JULIO CESAR MORONE	0252821646	44,00
210492	LUIS RONALDO CRUVINEL	00M5122653	54,00	213413	JULIO CESAR PRADO ALVES	0224828988	46,00
211623	MARCIA CRISTINA CHIARINI PENA BARBOSA	MG12103026	40,00	210673	KARIN PIRES FANTINELLI	0409936480	40,00
212844	MAYCON SANCHES AMARO	0010835629	58,00	213538	LEONARA FERNANDA GALHEGO	0444821247	46,00
211876	PAULO QUIRINO JUNIOR	0286910469	30,00	022035	LIDIA FRANCA DE ARAUJO	0470648922	46,00
210703	PLINIO CAZZOLATO MORGONNI	0289983460	58,00	213053	LUCAS ZULIAN NUNES	0486438946	44,00
210446	RODRIGO ALEXANDRE ROVERE	0299549938	54,00	212347	LUCIANA APARECIDA BARBOSA FERRARI	035158545X	32,00
211266	SERGIO MIRANDA	0283624346	42,00	021724	LUCINEIA CENA PEREIRA	0231560771	36,00
212259	SIMONE MARCOLINO AMATE	0294228226	34,00	211293	LUZIA APARECIDA DE SOUZA	037349161X	24,00
211850	SOCRATES ROBERTO GOMES	0303195959	54,00	211274	MAIARA DE CASSIA LUZ ROMAO	0227825263	58,00
213364	THIAGO DE ALMEIDA GUESSE	0289136362	66,00	021578	MARIA DE FATIMA SANTOS GOZZI	0121223761	24,00
213324	VALMIR DONIZETE DIAS	00M6812966	52,00	212734	MARILDA PARISI	0005970682	52,00
210935	VARLEI APARECIDO BARRANCO	00197707402	46,00	021726	MARLENE DE FATIMA CORREA	0174957063	30,00
213450	WELLINGTON CAMPARI	0408033174	48,00	210435	MELISSA ALFONSO ORTEGA DE SOUZA	0165721339	68,00
				213561	MILLENE MORI BRISTOTTI	044259477X	48,00
				211763	MONICA BEATRIZ MOREIRA FRAGA PETRECA	0003572193	74,00
020	ANALISTA DE SUPORTE JR - SEGURANCA			211033	NADIA LIMA BRITO BORGES	0330312595	24,00
INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA	212313	PRISCILA SILVA LEITE	0447171616	44,00
211808	CELSO TARO HIGUTI	0119643571	40,00	212601	PRISCILLA BARBOSA JORDANI	0427957424	50,00
211279	EDUARDO PASQUOTTO ORSOLINI	0332238970	50,00	021986	RENATA KELI PINHEIRO	0339429699	34,00
213294	REINALDO ALVES DOS SANTOS	0341201455	26,00	212999	RICARDO BACHIEGA BARREIRO	0442346965	50,00
212768	VANIA CRISTINA ROCHA PEREIRA	0261404246	48,00	210568	ROSSIANE AUDREY AMICUCCI	0468588115	48,00
				021568	SONIA MARCIA TEOBALDO FERREIRA PINTO	0180277947	32,00
021	ANALISTA DE SUPORTE JR - SIST.OPE SERV'S			212644	TALITA HELENA FERREIRA	029467407X	48,00
INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA	213375	VANESSA DE OLIVEIRA	0454599560	50,00
212283	ADRIANO RODRIGUES PAGANOTTO	4030153102	42,00	213311	VIRNA LISA PENA PEREIRA	0457748412	54,00
212422	AIRTON FIGUEIRA DE CAMPOS	019627896X	40,00				
212171	ANTONIO DONISETE ANTUNES GARCIA JUNIOR	0329027360	44,00	026	ASSISTENTE ADM II -SERV'S.ADMINISTRATIVOS		
210865	BRUNO DIAS DAS NEVES	0334113726	46,00	INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA
210584	EDUARDO DO AMARAL MOREIRA	0244514975	52,00	211936	ADIRAILTON DOS SANTOS MARCOLINO	0410281347	56,00
212032	EDUARDO FLORENTINO DOS SANTOS	0328673304	42,00	211268	AIRTON FELLIPE LINS DA SILVA	0006751743	44,00
213046	EDUARDO VIECELI PANDOLFO	0329544421	44,00	211930	ANA CLAUDIA DA ASSUMPÇÃO	0409858225	52,00
211115	FABRICIO PICCOLI	0028087097	40,00	212565	ANA LUCIA CEGALA	0346930595	64,00
211053	HILTON CESAR RIBEIRO	030321227X	38,00	021947	ANA MARIA UMBELINA DOS SANTOS	0326015413	40,00
213279	JOAO HENRIQUE FERREIRA DE FREITAS	032222441X	64,00	211779	ANA PAULA MENEZES	0272061840	48,00
211539	JOELSON RIBEIRO SANTOS	0017568188	44,00	213431	ANA PAULA MESSIAS DA SILVA	0342069099	50,00
211858	MARCO ANTONIO DE ABREU	0267096471	30,00	213261	ANDRE LUIS BUDGE	040854983X	66,00
210362	MARCOS AKIRA MIACHIRO	0400335736	52,00	021563	ANGELA APARECIDA MERCANTE	0144747078	42,00
211548	NIVALDO PEREIRA JUNIOR	0254180875	38,00	021573	ANGELA MANSUR	0286557848	86,00
211990	NORVAL PRATAVEIRA JUNIOR	0360882973	52,00	210517	ANGELA MARIA ROSA COROZOLA DA SILVA	0227832735	34,00
213106	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	0323701024	36,00	212353	ANGELICA LOUREIRO	0326948715	46,00
212251	RODRIGO BUGIANI YAMAUTI	0291263537	36,00	022003	CARLA ADRIANA RODRIGUES LEAO	0012792012	60,00
212995	SAMUEL JULIO MARTINS	0332917769	28,00	210915	CARLA AUGUSTA PRADO	0339651301	24,00
213317	THOMAS BRYAN	0307041748	40,00	213568	CHRISTIANE SATIE TAKAHASHI	0364873334	66,00
213584	VANESSA EUNICE GRUNTMAN DE MORAES FRANCO	0327269704	26,00	210562	CRISTIANE FREITAS FERREIRA	0466876063	48,00
211288	WILSON ROGERIO SANTANIELLO	0322336284	40,00	021710	CRISTIANE HARUMI NAKAMURA	0250968034	58,00
				021567	CRISTIANE PRISCILA TREVISAN	0280869319	42,00
022	ANALISTA DE SUPORTE PL - DBA			021800	CRISTIANY KELLY MIRANDA	0485775980	46,00
INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA	211311	DANIELE GAMBARO MARCONDES	0330284496	52,00
212131	ANDREA DE CAMPOS OLIVEIRA	0288614926	38,00	211125	DANIT KATRIE PERIM VEDEVOTO	0157847931	46,00
212853	CELSONIA DE BARROS VITOR	01927706974	62,00	211514	DEBORA DE CARVALHO PINHEIRO	0429779847	62,00
211912	MARCIO ROBERTO SANCHEZ	0224144716	72,00	021743	ELAINE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	0306102511	32,00
211370	MARCO AURELIO PERES	021186397X	36,00	212953	ELAINE CRISTINA MENEZES GONCALVES	0351969781	48,00
022034	RICHARD PHILLIP ANDREOTTI DE FREITAS	0113141464	56,00	212037	ELAINE CRISTINA RIBEIRO	0010549859	66,00
210507	ROGERIO HUSEMANN SCAION	0291991245	80,00	211667	ELISANGELA DA SILVA SCHMIDT	0402928234	46,00
212247	VALENCIR PADUANILLO	0250495514	32,00	213487	ELIZABETH CORDEIRO DA COSTA DA SILVA	0179868858	20,00
211632	WILLIAM THIAGO DA SILVA	0455147966	34,00	022045	ELIZANGELA PINHEIRO LIMA	0279517105	38,00
				021919	EVERTON DANIEL CORREA DA SILVA	0349237773	60,00
023	ANALISTA DE SUPORTE PL - SEGURANCA			213292	FERNANDO HENRIQUE NARVAEZ DE MORAIS	0447910735	70,00
INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA	211251	GERSON JOSE LEITE BEZERRA DA SILVA	0002337081	38,00
212615	ANA PAULA SAITO	0161269254	38,00	210575	GLAUCIA FERREIRA VAZ	0126255009	50,00
213510	CHRISTIANE MARIA DA SILVA CUCULO	01094441217	58,00	213432	HADASSA ARAUJO DE QUEIROZ	0440337653	44,00
213510	DANIEL MORAES SILVA	0455364163	52,00	211629	IRINEU SANTANA DA SILVA JUNIOR	044347814	44,00
211704	DANIEL SIMOES	0270860769	36,00	213378	ISABEL CRISTINA DE SOUZA LOPES DA SILVA	0018508562	26,00
213583	DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA	032646492X	58,00	210861	IVAN HENRIQUE DANTE	0288376602	52,00
210928	EDUARDO PATARRO NOGUEIRA	0308383060	48,00	021577	JOICE MARA LEITE DOS SANTOS	0413502569	46,00
213140	FABBIO LUIS INTREBARTOLI	0444637266	62,00	212063	JONATAS COIMBRA RIBEIRO	0429678332	58,00
210805	FABIO MAXIMO	0227855693	68,00	212493	JOSE ARNALDO DA SILVA JUNIOR	0332917630	62,00
211503	FAUSTO CRISTINI JUNIOR	0244216174	46,00	021558	JOVANA DE CASSIA EMYDIO	0285522656	26,00
213598	GILMARA SANTOS RESTANI	0222287202	54,00	211695	JUAREZ FRANCISCO BARBOSA	0203465489	34,00
212026	GUILHERME ADORNO DE ARAUJO	0255339070	48,00	211387	JULIA MIYUKI IMAMURA	0007368241	50,00
211365	GUILHERME ALEXANDRE BUZIOLI	0330648512	34,00	212622	KAREN CRISTINA CUSTODIO	0362834222	42,00
213433	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA VALENCA	0278097261	38,00	212926	KARLA BARALDI ALMEIDA LEITE	0430337653	44,00
213024	MICHAEL ALVES DOS SANTOS	0323073943	40,00	211398	KIDEKAIJU SAKIYAMA	025799763X	46,00
213121	RAFAEL AUGUSTO DE LARA	032901648	44,00	211611	LILIAN ALVES DA SILVA	0306788524	44,00
213044	RODRIGO DI CARLO MATARAZZO	0278640014	28,00	211530	LUANDA DE GODOI ARRIVABEN FERREIRA	0358359399	60,00
210554	SANDRA CRISTINA PELINSON	0254132996	46,00	213592	LUCAS ALEXANDRE DAVILA GALLO	0242652876	70,00
212334	SEBASTIAO APARECIDO TEIXEIRA	0193561207	38,00	211954	LUCAS CASTELLANI GOMES	0434974444	46,00
				020099	LUCIMEIRE CRISTINA CARDOSO ARAUJO	0307044488	50,00
024	ANALISTA DE SUPORTE SR - DBA			211684	LUCINEIA FREITAS HELENO CAMARGO	021134316X	58,00
INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA	021610	LUIZ ANTONIO DA SILVA	018264702X	46,00
212466	ANA CRISTINA FABBRI DE ARAUJO	0018383973	36,00	212806	MARCIA NOGUEIRA LACERDA HAMMES	0019271950	58,00
212181	CLAUDIO ROBERTO SOLDERA	0016334853	20,00	212289	MARIA DENISIA PEREIRA	0185647893	38,00
212226	DIREI MARION	013940644X	48,00	211968	MARIA ISABEL MARIALVA	0018078579	50,00
211712	EMERSON NARDI	021339795X	60,00	210286	MARLETE LEA SILVA	0014073696	40,00
211552	MARCEL FURUMOTO	0203460406	82,00	211622	MAURICIO DA SILVA E SILVA	0437139554	46,00
211920	MOCIR SCUNDERLICK	0408299383	42,00	210824	MILENE ALESSANDRA DA SILVA	0403044297	50,00
211564	RICARDO WELLINGTON SIQUEIRA	0018025034	50,00	213439	MONICA AVENIENTE	0107168601	44,00
211894	ROGERIO PISCIOITTO	0017242939	64,00	211116	MONICA GONCALVES FERREIRA	0485869263	38,00
210586	WAGNER DONIZETE FLAUZINO	0020117036	48,00	021652	MONICA RODRIGUES DOS SANTOS CAMARGO	0239310743	32,00
				212511	MURIEL PANSANI RODRIGUES	0349230626	44,00
025	ASSISTENTE ADM I - SERV'S.ADMINISTRATIVOS			212234	NANCI ALIOTO	0437136486	26,00
INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA	212230	NEIVA LIMA BRITO MORENO	0228549012	36,00
212179	ADRIANA ARAKAKI UEHARA	0339651337	56,00	211079	NEILITHON ALVES DE LARA	0015659168	54,00
211343	AGNES MORETI RAMALHO	0348356602	36,00	211855	PALOMA EUCLIDIA DE CARVALHO MANOEL	0412523036	24,00
022051	AIRTON DE SOUZA DIAS	0207426375	42,00	210731	PATRICIA BARBOSA ASSIS	0337441704	32,00
213650	ALESSANDRA ANTUNES DE OLIVEIRA	0485644071	36,00	213301	PATRICIA CUNHA MAGALHAES DO AMARAL LAPA	0337326111	70,00
021668	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	0427720084	56,00	211775	PATRICIA DANIEL GOMES	025799763X	46,00
212992	ANDRE NUNES DE VIVEIROS JUNIOR	0328699580	30,00	210719	PAULA CAMARGO SALLA	0329546399	56,00
211461	ANGELA MARIA ALVARENGA	0011980965	62,00	021673	PEDRO ALAN CIPRIANO FERREIRA	0018330529	46,00
211467	APARECIDA VALQUIRIA MECCHI BUENO DE SOUZA	044348160X	28,00	025058	PRISCILA ANTONIA LUIZ ROSCITO	0298714681	34,00
210293	BRUNNA ARCONCHEL AGGIO	0309875778	52,00	021993	PRISCILA GIACOMELLO ALESINA	0293392845	58,00
210626	BRUNO AGUIAR BELLEI	0235239951	32,00	211108	RAFAEL LEITE DOS SANTOS	0456596665	38,00
021983	CACILDA DARC DE ALMEIDA	0165722368	58,00	212074	RAFAEL MOSENA FIRMINO	0443483863	28,00
025066	CAMILA REGINA VELASCO FLORENCIO SILVA	0016799292	58,00	210603	REJANE MARIA DE SOUZA PAULA SILVA	0261421244	32,00
020121	CARLOS HENRIQUE LAGO	0185089045	42,00	021527	RENATO MEES CORTOPASSI	0193026831	78,00
022052	CARMEN APARECIDA GABRIELLI DIAS	0278637760	66,00	211750	ROBERTA PEREIRA SAVI	0409748390	32,00
212919	CAROLINA SANA DE AURELIO PENTEADO	0340069545	22,00	211681	ROMULO SCHINCARIOL DA SILVA	0330670384	50,00
022029	CINTHIA CRISTINA MICUCCI	02					

211402	ELAINE DE FATIMA MOREIRA DE SOUZA	0418959365	26,00	021607	SERGIO ANTONIO LIMA	0096972087	36,00
213253	ELIANA DE FATIMA BUSSI	0016330906	32,00	211892	SIDNEI JOSE NIRO	0132980952	62,00
211829	ELISABETE APARECIDA RIBEIRO	0144742597	38,00	211809	SILVIA RAQUEL LEITE ARANHA	0154240813	70,00
210526	FERNANDO PISSOLETTO	0154264805	26,00	211651	SONIA MARIA DRESDI PALOMO	0181716768	60,00
211262	GABRIELA RODRIGUES MESQUITA	0410341009	42,00	213481	SYLMARA HADDAD DOS SANTOS	0272275761	72,00
210402	GERALDO DE SOUZA JUNIOR	0181714073	30,00	210891	TAIS CRISTINA BATISTA	0189476801	30,00
211799	GLAUCIA MOREIRA DE PAULA VEDOVELLO	0300352773	44,00	212807	TANIA MARIA RIBEIRO	0214947178	62,00
210421	IOLANDA ROCHA VOLPE	0196240165	50,00	213391	TATIANA PERIN	0298457064	54,00
212940	IVONE ALEXANDRE MENEZES DA CRUZ	0283805316	42,00	211371	TELMA CRISTINA TOMAZ BAPTISTA DA SILVA	0341259512	76,00
212868	MARIA DIVINA MOREIRA DE SOUZA	0184018882	32,00	213607	THALITA ROBERTA CARDOSO ASSUNCAO	0349970385	48,00
213273	MARILDA FRANCO VIEIRA FALSARELLA	0017250421	44,00	210324	THIAGO SETINA BACHIEGA	0341259512	80,00
021723	MAURO EUSTAQUIO DOS SANTOS	0346011528	32,00	213476	VAGNER AUGUSTO PETROLI	0410928318	44,00
025082	MIRIAM CLELIA CAMPIONI	0010859393	28,00	211407	VALDIRENE MOREIRA DOS SANTOS	0337994304	44,00
212939	PEDRO DE ALENCAR ESQUISATO	0015308893	30,00	211929	VALERIA SEBESTYEN	0103099049	76,00
210815	ROSANGELA BEATRIZ ZANFOLINI ROSSI	0205490608	40,00	213011	VANESSA DA SILVA CARVALHO	0168079577	56,00
211640	ROSINEI DE OLIVEIRA SALLES	0186740050	56,00	021551	VANESSA DOS SANTOS	0330668882	66,00
211825	SILVIA DO PRADO NOGUEIRA	0181720140	32,00	212472	VERA LIGIA AUXILIADORA LISBOA	0144737164	82,00
213435	THAIS HELENA RIBEIRO	0401887030	40,00	211776	VERA LUCIA NIRO	0013462457	58,00
211973	YOSHIKO WAKABAYASHI	0019629018	46,00	021980	VINICIUS COELHO MEMORIA	0299961369	78,00
021913	ZILDA SALVADEO	0119980873	22,00	212914	VIVIANE CRISTINA MONORIO	0419015450	44,00
				210615	VIVIANE PEREIRA	0453679079	64,00
029	ASSISTENTE ADM III-SERVS.ADMINISTRATIVOS			213463	WAGNER TROTTI	0181704924	48,00
INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA	021633	WILSON FONSECA SANTOS FILHO	0063399714	60,00
213513	ADALBERTO TRINDADE FERNANDES	0176235978	78,00	213063	WILSON LIZ VINCI	020350821X	66,00
212255	ADRIANA MEIRELES MARTINS	0352924445	70,00				
021971	AGUINALDO FERREIRA DA SILVA	0348336366	72,00	030	ASSISTENTE DE MANUTENCAO PREDIAL I		
210844	ALESSANDRA CRISTINA MILITAO	0258361165	60,00	INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA
211308	ALEXANDRE ROCHA	0259731389	62,00	021540	CARLOS ROBERTO VILELA	0213433175	40,00
211852	ALEXSANDRA REGINA GOMES	0302307862	42,00	021586	EDMILSON DO NASCIMENTO	0023768837	50,00
021501	AMAURY SILVA DE SOUZA	0168312748	64,00	021542	EDUARDO CORREA DE MORAES	0018075846	54,00
213470	ANA CLARA HERNANDEZ RIBEIRO TORRES	0323082828	80,00	021769	JOSE ALVES GODOI	0016623020	34,00
211528	ANA PAULA MORASCO MISSIO	0021655382	68,00	211231	JOSE SEBASTIAO VIVALDINI	0019312963	46,00
212286	ANANDA GADELHA NECOS	0416025110	60,00				
025035	ANDRE HENRIQUE BISSOLI	0460912124	36,00	031	AUXILIAR GRAFICO I		
213394	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA AMARAL HAAS	0244581290	58,00	INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA
211196	ANDREA RIZOLI CERRI DE CARVALHO E SILVA	014105301X	60,00	210594	ADELINA DE FATIMA LOPES NOGUEIRA	0290575035	28,00
213484	ANDREA MISSIO	0370740148	62,00	213080	DANILLO RAFAEL DA SILVA MENALI	0412972438	36,00
213473	ANTONIO CESAR DA SILVA	0252208900	46,00	213199	ELISANGELA DE FATIMA FLORIANO DOS SANTOS	0294673143	38,00
022030	AUREO JOSE PINAGE DE PAULA	0031683941	80,00	212790	JAIRO DOS ANJOS	0253948733	36,00
021609	BRUNA LIBANIA SIQUELI	0298901572	66,00	021716	JOAO PAULO PEREIRA	0253213095	34,00
213541	CARLA DE VASCONCELLOS NASCIMENTO ISCARO	0167999023	76,00	211173	LUIZ FERNANDO LAVEZZO FILHO	0437060226	58,00
212834	CARLOS DONISETI DE SOUSA FERREIRA	0203883238	84,00	021988	LUIZ EDUARDO BERNARDES TORRES	0246069375	20,00
213183	CARLOS SEITI HAYAKAWA	0013317205	68,00	211328	MARCELO ALEXANDRE BARBOSA	0221895395	48,00
212029	CASSIANO SALLES MACHADO	029546415X	46,00	210694	MARCELO SANTOS BOLLA	0297173248	52,00
212336	CECILIA MEYER	0239311437	74,00	025047	THIAGO GUSMAO	026222222X	46,00
021931	CELIA APARECIDA DE MORAES	0008429282	62,00				
025092	CHRISTIANE GALOTTI DE SOUZA ORIQUI	019221617X	80,00	032	ENGENHEIRO ELETRICO JR. - TELECOM		
021637	CILSA MIRANDA SILVA CAMARGO	0022409158	68,00	INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA
021992	CLAUDEDIR ROMANHOLI	0197059533	78,00	210490	ANDERSON VARGAS KATTWINKEL	0332897485	46,00
021645	CLAUDIA REGINA PEREIRA GOMES CARDOSO	0273831690	62,00	211422	ANDRE LUIS DE SOUZA	0331339286	56,00
211672	CLAUDINEI DA SILVA	0017759218	52,00	212899	ANDRE LUIS PAULELLA	0289384953	26,00
213303	CLEUSA APARECIDA MORETTI	0016336724	54,00	211885	ANDRE LUIZ NEVES DA SILVA	0017569860	38,00
212495	CRISTIANA APARECIDA PIELLUSCH PAGANO	027549973X	58,00	213064	ANGELA PISSUTTI PIRES	0121717003	44,00
213366	CYNTHIA KUHN ENGELMANN DE MORAES DIAS	0018080089	82,00	211156	ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO DOS REIS	0002164565	34,00
211890	DANIELA CASSIA NAVARRO	0252830684	58,00	212839	CARLOS HENRIQUE GONCALVES PERONI	0301023165	36,00
213519	DANIELA DOS SANTOS GUARITA	0270854484	64,00	212874	FABRICIO LEJANDE GARDIN	0292564168	48,00
210277	DAYANA LEAL ROMERO	0427955841	56,00	212494	FLAVIO BECK	0278634114	50,00
211538	EDIVALDO BATISTA GRAGNANI	0015663421	52,00	211486	HERACLIO PEDROSA DE OLIVEIRA NETO	0011558176	42,00
021562	EDLAINE NICOLUCCI RIZOLLI MOREIRA	0330283224	60,00	212661	JOAO VICTOR TREVISAN CAVAROLI	0011027612	36,00
211508	EDNA TEODORO GENEROSO	0180797943	56,00	212767	JOSE MARCOS DE MOURA	0161298850	38,00
213266	EDSON APARECIDO LOPES	0224796410	76,00	210287	JULIANO SENSOLO DA SILVA	0282663794	42,00
212574	EDSON FELIX DA SILVA	0016971895	66,00	212218	JULIO DE CARVALHO MONTEIRO DE BARROS	0020891112	60,00
212584	ELAINE CRISTINA MUNIZ CARMONA IANHES	0234322694	66,00	210543	OMAR ARTUR KATTWINKEL JUNIOR	0220353126	62,00
212076	ELAINE DE CASSIA MELIN	0273542539	48,00	211813	PAULO NAZARENO LAGOIA FONSECA JUNIOR	0005340070	50,00
211919	ELESSANDRA SEBASTIANA F DE CARVALHO	036325805X	72,00	211716	RAFAEL SCHINCARIOL DA SILVA	0330670463	52,00
212360	ELIANA APARECIDA PEREIRA	012556512	62,00	211898	REINALDO PERCIO DO LAGO	0188321639	46,00
022027	ELIANA DOS SANTOS MANOEL	0278542037	62,00				
211590	ELIANA FURUTA	0018672505	48,00	033	ENGENHEIRO ELETRICO PL. - TELECOM		
210529	ELIANE PEREIRA DA SILVA	0232245794	48,00	INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA
212780	ELIZABETH LICIO CEPEDA BURGHI	0119840807	70,00	212605	FELIPE NUNES PERFEITO	0280870437	46,00
210820	ELMA DIAS TAVARES	0189542251	72,00	211201	FRANCISCO ALVARENGA CAMPOS JUNIOR	0270169611	42,00
212535	EVERSON LUIS TACO	0214064062	84,00	210856	PAULO FERNANDO CYRILLO PEREIRA	0018549382	44,00
213259	FABIANA CRISTINA BARBOSA	0255084274	56,00	212801	ROBERTO APARECIDO QUINI	0212931350	62,00
213573	FATIMA APARECIDA FALEIROS	0119518211	56,00				
213313	FERNANDA FERREZ	023937655X	62,00	034	ENGENHEIRO ELETRICO SR. - TELECOM		
211893	FLAVIA MARIA PERINI	0274342819	66,00	INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA
211679	GISLAINE CRISTINE CODIGNOLE CAVALLI	0290332060	48,00	212737	AILTON SOARES DA ROCHA	00M5126222	68,00
213382	GUSTAVO JOSE VIEIRA RECHINATI	0280418656	46,00	212135	ANTONIO ANSELMO DE OLIVEIRA NETO	335351	42,00
211542	HANNA FELICIANA DOS REIS	0338011584	48,00	210770	ANTONIO CELSO LEITE DE CAMPOS	0124982554	44,00
212487	IANDRA CABRAL HERRERO	0220409508	76,00	213078	CARLOS ROBERTO WEFFORT	0076887248	48,00
212111	INA SANDRA TONOLLI	0307031676	60,00	210885	CELSO MACHADO VILELA	0092985270	38,00
211711	ISABEL CRISTINA DA ROCHA	0234337096	52,00	020059	EDUARDO RICCO PERLE	0006674363	48,00
212633	IVANILDA DA SILVA	0021656287	66,00	211512	ERCILIO ALFREDO MANTOVANI	0075987739	46,00
021570	JAIR BAZOTTE	0135490248	46,00	020115	FERNANDO ANTONIO ALCANTARA CARDOSO	0009258661	44,00
211626	JOAO MARCONDES FILHO	0017567733	66,00	213370	FRANCISCO ROBERTO FERNANDES CAVALHEIRO	0109533732	62,00
210611	JOCELI MARIA OLIVEIRA DO CARMO	0165101799	70,00	210550	GILBERTO JOSE LEITE BENEDETTI	0014770186	58,00
021969	JOSE ARY ALVES	0006239238	56,00	213434	HENRIQUE JOSE BONVINO FIGUEIREDO	0021863151	66,00
020066	JULIANA DEMARCHI RIBEIRO E SILVA	0440244614	72,00	211028	JOSE WALTER PEREIRA RUIZ	0012140196	58,00
211520	JULIANA GARCIA AMARANTE	034012619X	54,00	211225	MARCELO PEREIRA ZENERATO	0189107480	44,00
211282	JULIANA MAMPIM DE SOUSA BARBOSA	0329542874	34,00	211700	MARCELOS GUIARDELLO	0021121545	74,00
213512	JULIO CESAR ALEXANDRE	0323707063	80,00	212624	MARCIO SANTOS DUARTE MARTINS	0005056734	42,00
211255	JULIO CESAR ALVES DE SOUSA	0327679141	88,00	212818	MARCOS ALEXANDRE BOSSO	0217261610	50,00
021569	KATIA HELENA PAIVA	022156696X	44,00	211720	MARCOS VINICIUS HAFNER OLIVEIRA	0009854666	58,00
212227	LEANDRO DE SOUSA	0253104099	72,00	211198	MAURICIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	013160580X	42,00
021580	LEONICE DO AMOR DIVINO	0017085324	54,00	212149	MAURICIO TADEU TEIXEIRA	0008670443	52,00
021786	LILIAN KELLY RICOLI	0325999892	34,00	213122	MAURO DANEZI	0006714070	40,00
211117	LORENE SILVA DE MELLO	0001710706	52,00	213069	NADIR PEREIRA DIAS	0011618356	46,00
212020	LORETTA TOMAZ CARLOS	0271842520	56,00	212810	NARBAL ALMEIDA JUNIOR	384449	50,00
213360	LUCIA IRENE DOS SANTOS CUNHA	0002304417	74,00	212861	PAULO EDUARDO SIROI FARIA	0233282525	42,00
210799	LUCIANA DE PAIVA NUNES	0280868017	78,00	210684	RENE EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA	0006943817	42,00
020128	LUIS FERNANDO OLIVEIRA SANTANA	0328744918	36,00				
211399	LUIZ CLAUDIO VELOSO	0124366855	72,00	035	IMPRESSOR GRAFICO III		
213562	LUIZ FERNANDO IANELLA	0224786003	66,00	INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA
211138	MARA SILVIA DOS SANTOS	0009594271	56,00	025096	ANTONIO CARLOS PEREIRA	0202337157	48,00
211636	MARCIA APARECIDA ALVES SOARES	0015306211	70,00	211329	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA DE MELLO	0112968181	54,00
211778	MARCIA APARECIDA FAIAN	0021203644	56,00	213214	IGOR SANTIAGO RAIMUNDO	0334358486	58,00
213623	MARCIA MARREGA SILVANI REAMI	0163352367	58,00	213437	JOAO LUIZ QUIADA	025221822X	54,00
021625	MARCOS ANTONIO LUCHESI	0095979438	68,00	021952	LUIZ CLAUDIO SIQUEIRA	0138888711	54,00
020092	MARCOS RODRIGO FERREIRA ROZA	0423431201	34,00	210886	ROGERIO VANI DA SILVA	0207763604	60,00
210751	MARCOS VALERIO ROCHA MARTINS	0108609315	68,00	021590	VALDEMIR SARTORELLI	013584762X	42,00
212857	MARGARETH MAYUMI TIBANA HIGA	0130604628	74,00	021655	WALDIR PEREIRA	0229492174	72,00
211971	MARIA CLAUDIA DA SILVA	0323958631	58,00				
211718	MARIA LUCIA SILVA	0141930366	60,00	036	JORNALISTA JR.		
210248	MARIA NILZA DE SOUZA	0018027357	66,00	INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA
213222	MARIA ROSANGELA QUEIROZ	0013836156	76,00	212706	ANALUCIA NEVES SANTANA FOGANHOLI	0013462613	52,00
212092	MARLI FRANCA CINTRA BAPTISTA	0175630586	72,00	212596	BARBARA GUALTIERI BERAQUET	0335856895	72,00
210878	MAURO LUIS SAVI	0109444528	46,00	211597	BERNARDO DE CERQUEIRA FERNANDES	0982093373	62,00
210779	MELISSA DOS SANTOS BOGALHAO	0251522568	64,00	212118	BRUNO DOS SANTOS SGAMBATO	0349604800	52,00
211537	MICHELLE CRISTIANE JOAQUIM DE P ZAVATINI	3469036406	52,00	211212	CAMILA DOLENC	0351598558	44,00
212271	MIRIAM NEVES DE CRISTINO	0186227851	68,00	211393	CAMILA LEAL FARIAS	0323707300	66,00
020102	MIRTS CAVALCANTE MONTEIRO	0214936843	62,00	2			

213354	RENY APARECIDA FERES	0136942039	66,00	213146	RICARDO MACHADO DOS SANTOS FILHO	044118963	42,00
211546	RODRIGO HENRIQUE BUSNARDO DE SOUZA	0213394698	56,00	211360	ROBSON DOUGLAS MEDEIROS FERREIRA	0404000204	40,00
211729	SANDRA DEFAANTE	0303208168	42,00	021641	RODRIGO FERNANDO KRAUSE	0424773788	56,00
210323	SANDRO LADISLAU ACOSTA	0255580241	50,00	213176	RONY ROBERTO FULGENCIO DE OLIVEIRA	0214070517	44,00
210813	SARA NANNI	0327636920	64,00	211756	VINICIUS SAVIO DA SILVA	0351968295	52,00
210376	THAINA TOZZE BAETA NEVES	0343789590	50,00	213185	YOUSSEF EDUARDO KHALIFA	0424462205	62,00
037	MOTORISTA ADMINISTRATIVO I			044	TECNICO EM INFORMATICA I - LABORATORIO		
INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA	INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA
212860	ANTONIO ROCHA DOS SANTOS	0080286586	30,00	211386	CELSO EDUARDO MISSIO	0194143855	34,00
211042	CARLOS EDUARDO DE JESUS	0027182676	38,00	211851	CLAUDIO RAYMUNDO LUZ	0177602375	28,00
022020	CESARIO SANTOS DE BRITO	0232230377	40,00	021529	CLEBERSON INACIO DA SILVA	0466631248	22,00
213300	DANIEL FERNANDO DE MORAIS	0270854599	58,00	212578	DIEGO RAMOS DA SILVA	0458213779	44,00
213500	DOUGLAS FABIANO RIBEIRO	0019112291	32,00	021959	EDMILSON COSTA PEREIRA	0351170303	20,00
213113	EDENIR DE SOUSA CALGAROTTO	0229409349	34,00	212064	FELIPE DE OLIVEIRA MENDES DE SOUSA	0443433914	30,00
213270	EDERSON SILVA OLIVEIRA	0298461547	50,00	210728	HECTOR ANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	0413081734	18,00
210330	EDMAR JOSE DE LIMA	0232234899	28,00	213560	RAFAEL ROSSANI BLUMER	0331459474	48,00
020137	FABIO ANTONIO DE MATOS	0301004377	44,00	211838	RAFAEL TRINDADE PEREIRA	0447085554	30,00
211030	FERNANDO SACCANI PENHA	0024603633	52,00	211788	RONNER MAIKEL BARBOSA DE SOUZA	0305058848	54,00
210968	GENECI BISPO	0196972772	38,00				
022044	HELIO PEREIRA SOUZA	0320617865	22,00	045	TECN.EM INFORMATICA II - ATEND.AO USUARIO		
021525	IVONALDO DA SILVA COELHO	0406830538	34,00	INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA
211353	JOSE CARLOS BOZELLI	0021818305	36,00	212820	ADRIANO ESTANISLAU DA SILVA	0280423883	38,00
022048	JOSE CARLOS DA SILVA	0018508967	26,00	212669	ADRIANO LOPES SECCO	0340099112	40,00
021669	JOSE CARLOS GOMES	0132898160	56,00	212375	ALESSANDRO BENITES SOARES	0237681377	46,00
211873	JOSE NUNES DE OLIVEIRA	0156638757	52,00	211185	ALEXANDRE BATTISTA GIGLIO	0301948203	54,00
025097	MARCELO BEZERRA SIMOES	0273345860	34,00	212064	ALEXANDRE GABRIEL TIN	0028654974	46,00
021975	MARCELO TERUYA	0013358515	72,00	211999	ALEXANDRE MENDELEH PERROTTA	023402589X	34,00
211285	MARCIO ROBERTO APARECIDO DE FARIA	0238739235	58,00	213260	ANDRE DE ASSIS MATEUS	0415720357	60,00
213228	PAULO ROBERTO COSTA ZINGRA	0013298855	42,00	210875	BERNARDO BORGES MARZULLO NASCIMENTO	1274831105	46,00
211772	RENIVALDO APARECIDO GONCALVES	0019777028	16,00	210623	CARLOS ALBERTO DIAS	0092968041	48,00
021998	RODRIGO DE CAIRES	0304460436	52,00	022021	CASSIA CRISTINA DOMINGUES DOS SANTOS	0299793692	58,00
213278	RUBENS DE SOUZA MORAES JUNIOR	018264490X	44,00	210909	CEZAR HENRIQUE DE TOLEDO LIMA	0239341399	66,00
211479	VALDECIR AURELIO SIMOES	0014282836	44,00	211903	CIRO FERNANDO GAZITO FURLANETTO	0215852734	52,00
				213056	DANIELA BARSANTI MORAIS	0197708328	36,00
038	SECRETARIO(A) EXECUTIVO(A) JR.			212455	DANILO CAROLINO DE SOUZA	0306016023	74,00
INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA	211726	DANILO FIGUEIREDO ROCHA	0301400064	60,00
211757	ADRIANA KINOSHITA MINAMI	0296770607	70,00	210348	DIEGO MARCOS MOREIRA	032762758X	38,00
211091	ANDREA ISMARA DE ARAUJO RUAS	0254189660	56,00	212607	DIOGO SARTORI DE SOUZA	0335725442	40,00
211027	EMMANUELLY DE ANDRADE SILVA	0406537070	66,00	211207	DIALMA CEZAR SILVA JUNIOR	0009841926	36,00
211038	KATIA AMORIM MACEDO	0325097975	64,00	212915	DOUGLAS TEIXEIRA ORTIZ DA SILVA	0442668296	28,00
213072	LUCIENE RIBEIRO DA SILVA	0303200819	52,00	212384	EDGARD FERRARES ARAUJO	0254935102	30,00
210800	MARCIA APARECIDA SAMARTINE	0009852455	50,00	212191	EDUARDO PIRES ROBALLO	0262180303	28,00
211620	REJANE APARECIDA RIBEIRO MASUNAGA	0021818300	64,00	213191	ELITTON GONCALVES DE GASPARI	0428403487	40,00
211003	TATIANA BERNARDO	0194198509	44,00	022018	ELTON RANIERI CANGANI	0328673869	20,00
				210214	ERICK RODRIGO DOS REIS	0486491225	58,00
039	TECNICO EM ELETRONICA I - TELECOM			211220	EWERTON VINICIUS DE OLIVEIRA	0421445063	26,00
INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA	212786	FAGNER LUIZ DA SILVA	030709442X	52,00
021713	APARECIDA DE SANTANA FONSECA	0376715522	30,00	211139	FAUSTO RODRIGUES NETO	0359215373	44,00
210655	CLAUDIO HENRIQUE FAUSTINO	0200351837	32,00	211897	GABRIEL SEVERINO ALVES	0277516948	42,00
213048	FABIO COSTA DA SILVA	0452259782	18,00	211635	GENILDO DE LIRA CARDOSO	0305058071	60,00
212988	JEFFERSON BRUNO DE OLIVEIRA	044750180X	38,00	020065	GILSON ROBERTO DOMINGUES	0204209456	46,00
212323	JEFFERSON DOUGLAS DOS REIS SANCHEZ	0406364357	26,00	211435	GUSTAVO MESSIAS	036011815X	60,00
211289	MARCOS ANTONIO RIBEIRO	0268136191	40,00	210843	HEMERSON MILANO NUNES	0341444091	52,00
211178	RICARDO RIBEIRO MORETTI	0435425237	54,00	025054	HUMDIS PAIO JUNIOR	043269299X	42,00
212684	RONALDO DE CARVALHO	0285120402	56,00	025121	IARA APARECIDA NOGUEIRA	029011519X	30,00
022039	WILLIAM CARLOS PICCIRILO LOPES	0410119180	24,00	025077	JOAO PAULO DA SILVA VIANA	0330490035	36,00
				211325	JONAS BORGES	028334880X	42,00
040	TECNICO EM ELETRONICA II - TELECOM			210213	JONATHAN RIBEIRO DE PADUA	0410102647	54,00
INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA	211692	JOSE EDUARDO ALVES DE CASTRO	0410990814	68,00
212951	BRUNO ALVES DE SOUZA	0299545374	40,00	212593	JOSE MARIA BASSO	0017191656	46,00
211472	EDNER MARTINS VIEIRA	0299745016	22,00	211062	JOSIVAN SILVA DE SOUZA	0295647504	78,00
213048	ERIC ALGUSTO BRIANT HINUMA	0344477988	42,00	210360	JOSY OLIVEIRA CORREA	0305058071	60,00
212580	FABIO LUIS DA COSTA SCHENFEL	0309606391	34,00	212183	LEANDRO VITAL DOS SANTOS	0332892074	52,00
211087	JODY ALEX DE OLIVEIRA CABRAL	0469147994	20,00	211861	LEOPOLDO DOMINGUES PAES	0250288680	44,00
212278	RONALDO GOMES FERREIRA	0433376272	30,00	210906	LIGIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	0405803151	42,00
210810	RONALDO SIMOES	0334098968	28,00	213444	LUCAS RODRIGUES BARBOSA	0443562283	38,00
				213600	LUCIANA CASTELLANI GOMES	0309618757	30,00
041	TECNICO EM ELETRONICA III - TELECOM			211304	LUCIDIO GANDRA ALVES	0395652546	56,00
INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA	212957	LUIS ALEXANDRE SEREDA	0408842660	44,00
021923	CARLOS JOSE POZZUTO LOPES	0200308580	36,00	210212	LUIS FERNANDO BARRETO RAMOS	0439111109	36,00
213642	EDISON LUIS UEMOTO	0015311293	66,00	211318	LUIZ CARLOS PINHEIRO JUNIOR	0338356599	62,00
210578	FABIO CARDOSO OGAWA	0428974995	30,00	025081	LUIZ HENRIQUE VIEIRA AMARO	09004951977	28,00
213254	FABIO MORAIS MIRANDA	0185088478	26,00	213438	LUIZ OCTAVIO SANCHES	0435846395	58,00
212080	FABIO SHOJI UKEDA	02945493X	48,00	021657	MACIELA LIRA ALVES	0349982739	26,00
210540	GUSTAVO ALVES DA ROSA	0331505824	22,00	213243	MARCELO HENRIQUE DE PAULA	0458513581	54,00
211385	HERMES CANDIDO DA SILVA	0305524616	24,00	211694	MARCELO MESSIAS	0293622267	70,00
211444	JOSE RICARDO DE CAMARGO	0122493345	46,00	211933	MARCIO PRADO	0205484402	62,00
213030	MARCIO ADRIANO RIBEIRO	0277513091	24,00	021520	MARCOS TAKASHI SHIRATO	0225533248	62,00
211095	MILTON APARECIDO VECCHI	0009182612	44,00	021584	MARIANE SALLES	0469523566	56,00
021600	NIVALDO ARAUJO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	0021655552	32,00	210601	MOACIR JOSE PARANHOS NETO	022482689X	54,00
212556	THIAGO SOUZA DUARTE	0308380691	42,00	025117	OSEIAS DOS SANTOS RODRIGUES	0326921369	48,00
				210762	OTAVIO ANDRE DA SILVA	0073474990	34,00
042	TECNICO EM ELETRONICA IV - TELECOM			213262	PEDRO HENRIQUE TURRINI	0300994230	48,00
INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA	211401	PEDRO LUIZ NUNES PINHOLATO	0446244259	46,00
212541	ADRIANO ROGERIO FERREIRA	0265901285	20,00	212610	RAFAEL DE GODOI SPANDORIN	0351986133	58,00
213065	ALAN BERSO DE ALMEIDA	0225617717	46,00	211747	RAFAEL DE QUEIROZ	0280858784	48,00
213249	ANUAR QBAR RIBEIRO	0008783867	30,00	213328	RAUL ORLANDO TEIXEIRA	0421754138	26,00
211363	ARMANDO REINALDI	0130532411	42,00	021543	RENATO OLIVEIRA SILVA	0416460185	48,00
213023	DAVI RODRIGUES MACHADO	0017878238	50,00	211900	RODOLFO CANTARINI	0422527786	30,00
211413	DIMAS MAURICIO BERGANTIN GARCIA	0170908161	46,00	213514	RODRIGO CESAR ROMANELI	0351158054	54,00
213381	DJALMA JOSE NASCIMENTO ALMEIDA	0048547772	62,00	211812	RODRIGO MONTANHEIRO	0253809174	56,00
213224	EDUARDO CARLOS ROCHA DOS SANTOS	0003695172	48,00	210871	RODRIGO MONTEIRO CAXAMBU	0267884643	48,00
213460	EDUARDO DE OLIVEIRA BRITO	0239111138	42,00	210944	THIAGO DE OLIVEIRA MACHADO	0433836167	28,00
210949	EDUARDO GOES MARQUES ROSA	0274341682	44,00	213034	THIAGO MANTOANELLI NOBRE	0337479902	40,00
210792	ENDRIGO ASCENCIO DA SILVA	0283351202	40,00	021597	VANDEIR ROBERTO MARCAL	0341209776	34,00
210982	FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA SILVA	0015864802	50,00	211276	WANDER LIMA DE MACEDO	0427727224	52,00
211773	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS CAMARGO	0019251455	40,00	211258	WELLINGTON FABRICIO FERNANDES	0413428266	44,00
212094	IVAN LUCIO JUNQUEIRA	0289180508	56,00	213177	WEVERTON SOARES FERREIRA	0447583803	52,00
212127	JOAO BOSCO DE SOUZA	0141419386	34,00				
212880	JOSE NILTON BASTOS	0083591904	36,00	046	TECN.EM INFORMATICA II - DESENVOLVIMENTO		
211840	MARCELO LANDI BASSO	0015733404	30,00	INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA
211534	MARCO ANTONIO GARCIA	0175685290	48,00	213073	ALEX MARSARIELLI	0419802952	56,00
213468	MARCO TULIO DA SILVA AFONSO	0008609318	28,00	210971	ANDRE GUSTAVO FERNANDES DE CASTRO	0449913260	64,00
021554	PAULO DE SOUZA FILHO	0296234278	38,00	211420	ANDRE MORAES VASCONCELLOS	0439122569	58,00
213644	ROGERIO MECIANO	0275784617	48,00	212616	ANDRE ROBERTO MILANEZ	0328665046	32,00
020118	ROMARIO PEREIRA NASCIMENTO	0217084059	38,00	212357	BRUNO CESAR MACHADO DE CAMPOS	0340079666	52,00
211687	SERGIO COTES EUFRASIO	0016348812	42,00	211905	DIEGO BUENO SCACINATE	0485647515	30,00
212952	SERGIO GARCIA	0083902089	20,00	213175	ELEISEU BARBOSA DE CAMPOS	0267467734	52,00
213403	SILVIO BURZA FILHO	0020449146	42,00	211020	MARCELA BUENO PEREIRA MUNIZ	4242687057	60,00
213464	THIAGO DOS REIS	0289180508	42,00	020124	MOISES GONCALVES MANSO	0428140488	28,00

211275	RAFAEL FRANCISCO DO PRADO	0439134638	46,00
212268	RAPHAEL ARRUDA PRESTES	0259651369	46,00
212059	RODRIGO DE OLIVEIRA MILANEZ	0266438404	52,00
211771	THIAGO GOMES IAPICHINI	032847535X	52,00

049 TECN.EM INFORMATICA III –DESENVOLVIMENTO

INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA
212383	ALINE SILVA ARIELO	0427956389	52,00
212237	CRESO ROSA DE SOUZA FILHO	0119742986	32,00
212639	DANIELLE CRISTINE CANGELA SARTORAM	0296332215	60,00
211646	ERALDO FERNANDO FERREIRA	0021651119	68,00
210366	GUILHERME MARQUES PACHECO	0504557622	50,00
213539	RENATO RODRIGUES SILVA	0020115534	72,00

050 TECNICO GRAFICO III

INSCR.	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBTIDA
213371	ALINE ROSPENDOWISKI	0401663140	80,00
210836	ANA PAULA BERGUE DE ALMEIDA	0027950451	46,00
213397	ANDRE OLIVA	0301385877	58,00
210855	BIANCA REGINA DIHEL FERREIRA	0412965896	74,00
212096	CELSO DE CASTRO ONIDA	0034742269	58,00
211272	DIEGO DE MENEZES E UMPIERREZ	0340070857	56,00
211609	EDMILSON LIMA DA SILVA	0200313770	52,00
210648	FELIPE ROBERTO DE ASSIS MOREIRA	0323708444	30,00
211674	FERNANDA ZAGO SAKAUE	0203465532	58,00
212151	GILCINEI BARBOSA	0212915460	50,00
213486	GUILHERME PEREIRA VARGAS DE SOUZA	0323702703	48,00
213501	GUSTAVO PEREIRA VARGAS DE SOUZA	0323702776	70,00
021623	JAMES BENITO BOGARIN	0017496315	48,00
212116	JOAO CARLOS FERREIRA	0MG6806103	58,00
210605	JULIO RICARDO BORGES	0425043478	54,00
211376	KLEBERSON FERREIRA	0419337659	54,00
212372	LEANDRO DE SOUSA PAIVA	0340098673	38,00
211835	LUIZ LOURENCO PEDROSO	0344438168	58,00
212813	MARCELO CAMARGO	0132921686	40,00
210766	MARIO EDUARDO CORREA DA SILVA SUYAMA	025032118X	60,00
210721	NIVIA MARIA CARVALHO ORSI	027549083X	62,00
210726	RENATA MARIA DE CAMPOS STROHMENGER	0177599613	44,00
211904	RENATO DONIZETE MENDONÇA	0258183202	46,00
020113	RODRIGO SUEMATSU DA SILVA	0338001116	48,00
212753	TILIANE NEVES DE LIMA	0432044802	48,00

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Divulgação do Resultado das provas objetivas.

Campinas, 10 de janeiro de 2008

BRUNO VIANNA

Presidente

LUIZ M. AYABE

Diretor Administrativo-Financeiro

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite: 2007/133 – Prestação de serviços de melhoria no sistema do CRD Carlos Lourenço, incluindo a substituição de mótobombas, com fornecimento de materiais,

equipamentos e mão-de-obra. **COMUNICAMOS** a homologação à empresa: ND Bombas Comércio e Serviços Ltda., **Valor Total** R\$ 31.882,00.

Convite: 2007/134 – Prestação de serviço de locação de palco e iluminação. **COMUNICAMOS** a homologação à empresa: Diogenes & Almeida Ltda., **Valor Total** R\$ 19.600,00.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Tomada de Preços n. 2007/15 - Objeto: Aquisição de equipamentos de exaustão e lavagem de gases com instalação. Classificada em 1º lugar à empresa **STRINGAL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. pelo preço total de R\$ 1.143.710,00.** O julgamento completo encontra-se disponível na internet através do endereço www.sanasa.com.br.

MARCELO DE CASTRO NEGREIROS

Presidente da Comissão de Julgamento

DIVERSOS**EDITAL DE EXTRAVIO**

CR-INSTITUTO DE BELEZA E LANCHONETE LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 68.949.361.0001-12 - IE: 244.467.713.119, **DECLARA** para os devidos fins que, encontram-se **extraviadas** as notas fiscais de Micro-empresa (ME) de nº 001 a 250. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevidos das mesmas.

(10, 11, 12/01)

EDITAL DE EXTRAVIO

IMEDIATA REPRESENTAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA CNPJ nº 66.765.116/0001-20, e Inscr. Est. Nº 244.432.130.110 e Inscr. Mun. nº 13100-8, sito à Rua Barão de Jaguará, nº 1481 - 16º andar sala 162, Centro, Campinas/SP, **DECLARA** o **extravio** da AIDF nº 0444 dos talões modelo 1 de numeração de 1001 à 2000. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido das mesmas.

Campinas 08 de Janeiro de 2008

(11/01)

EDITAL DE EXTRAVIO DE AIDF

MOTO FLASH ENTREGAS RÁPIDAS LTDA. – EPP, com endereço na Rua Altino Arantes, nº 416 – Jardim das Bandeiras II – CEP. 13.051-110 – Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.657.618/0001-17 e Inscrição Municipal nº 61.056-9, **DECLARA** para os devidos e efeitos legais o **extravio** da AIDF nº 019152 autorizada em 04/10/2006 para a confecção de notas fiscais de serviço – modelo 1, série A em formulário contínuo da numeração 5.351 à 6.350 (1000 jogos) impressos pela Alpha Print Formulários Contínuos Ltda, com endereço na Rua Galeão, nº 179 – Vila Pindorama, CEP. 06.408-050 – Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 56.629.876/0001-56 e Inscrição Municipal nº 5-17.279-0, não se responsabilizando pelo uso indevido da mesma.



FOME ZERO

O BRASIL QUE COME AJUDANDO O BRASIL QUE TEM FOME